



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.522

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 09 DE ABRIL DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.676, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.599, de 24 de novembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------------|
| 405 | 18.122.0026.2055 | 3.3.90.39 | 01 | 42.720,00 | Secretaria do Meio Ambiente |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------------|
| 825 | 18.541.0026.1021 | 3.3.90.30 | 01 | 42.720,00 | Secretaria do Meio Ambiente |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 17 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.679, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 226.843,22 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|------------|--------------------------------|
| 149 | 12.366.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 4.591,00 | Secretaria da Educação |
| 82 | 12.365.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 8.000,00 | Secretaria da Educação |
| 477 | 27.811.0027.2065 | 3.3.90.39 | 01 | 12.768,50 | Secretaria de Esportes e Lazer |
| 533 | 04.122.0031.2076 | 3.1.91.13 | 01 | 690,00 | Secretaria Adm. Regionais |
| 348 | 08.122.0020.2052 | 3.3.90.39 | 01 | 2.959,72 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 91 | 12.365.0004.2008 | 3.3.91.39 | 01 | 126.834,00 | Secretaria da Educação |
| 127 | 12.361.0004.2008 | 3.3.91.39 | 01 | 71.000,00 | Secretaria da Educação |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|------------|--------------------------------|
| 148 | 12.366.0004.2008 | 3.1.90.11 | 01 | 4.591,00 | Secretaria da Educação |
| 79 | 12.365.0004.2008 | 3.1.90.11 | 01 | 8.000,00 | Secretaria da Educação |
| 475 | 27.811.0027.2065 | 3.3.90.30 | 01 | 10.445,00 | Secretaria de Esportes e Lazer |
| 476 | 27.811.0027.2065 | 3.3.90.36 | 01 | 2.323,50 | Secretaria de Esportes e Lazer |
| 534 | 04.122.0031.2076 | 3.3.90.30 | 01 | 690,00 | Secretaria Adm. Regionais |
| 344 | 08.122.0020.2052 | 3.3.90.30 | 01 | 1.686,06 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 346 | 08.122.0020.2052 | 3.3.90.33 | 01 | 799,38 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 347 | 08.122.0020.2052 | 3.3.90.36 | 01 | 256,23 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 349 | 08.122.0020.2052 | 3.3.90.93 | 01 | 218,05 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 87 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.36 | 01 | 11.028,00 | Secretaria da Educação |
| 86 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.33 | 01 | 2.000,00 | Secretaria da Educação |
| 88 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.39 | 01 | 113.806,00 | Secretaria da Educação |
| 123 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.39 | 01 | 53.397,00 | Secretaria da Educação |
| 121 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.33 | 01 | 2.603,00 | Secretaria da Educação |
| 119 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.30 | 01 | 15.000,00 | Secretaria da Educação |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 19 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.684, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 619.657,60 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|------------|-----------------------------|
| 632 | 28.843.1000.0003 | 4.6.91.73 | 01 | 9.246,84 | Encargos Gerais |
| 664 | 28.846.1000.0020 | 3.3.91.97 | 01 | 25.649,74 | Encargos Gerais |
| 812 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.93 | 01 | 2.927,40 | Secretaria de Saúde |
| 75 | 04.122.0003.2005 | 3.3.91.39 | 01 | 153.000,00 | Secretaria da Administração |
| 127 | 12.361.0004.2008 | 3.3.91.39 | 01 | 41.000,00 | Secretaria da Educação |
| 220 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.39 | 01 | 80.333,62 | Secretaria de Saúde |
| 840 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.30 | 02 | 50.000,00 | Secretaria de Saúde |
| 325 | 15.122.0019.2050 | 3.3.90.36 | 01 | 24.500,00 | Secretaria de Planejamento |
| 141 | 12.361.0006.2012 | 3.3.90.39 | 02 | 233.000,00 | Secretaria da Educação |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|------------|-----------------------------|
| 666 | 99.999.8002.9999 | 9.9.99.99 | 01 | 34.896,58 | Encargos Gerais |
| 223 | 10.122.0009.2022 | 3.3.91.39 | 01 | 2.927,40 | Secretaria de Saúde |
| 73 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.39 | 01 | 153.000,00 | Secretaria da Administração |
| 123 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.39 | 01 | 41.000,00 | Secretaria da Educação |
| 216 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.30 | 01 | 35.896,11 | Secretaria de Saúde |
| 218 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.33 | 01 | 19.112,62 | Secretaria de Saúde |
| 219 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.36 | 01 | 203,05 | Secretaria de Saúde |
| 223 | 10.122.0009.2022 | 3.3.91.39 | 01 | 25.121,84 | Secretaria de Saúde |
| 826 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.39 | 02 | 50.000,00 | Secretaria de Saúde |
| 326 | 15.122.0019.2050 | 3.3.90.39 | 01 | 24.500,00 | Secretaria de Planejamento |

II – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 24 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.686, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.492.381,80 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|--------------|-----------------------------------|
| 841 | 10.122.0009.2021 | 3.1.90.11 | 02 | 196.982,12 | Secretaria de Saúde |
| 70 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.18 | 01 | 7.921,33 | Secretaria da Administração |
| 56 | 04.122.0003.2004 | 3.1.90.11 | 01 | 88.167,80 | Secretaria da Administração |
| 18 | 04.122.0002.2001 | 3.1.90.11 | 01 | 46.425,34 | Gabinete do Prefeito |
| 193 | 04.122.0008.2020 | 3.1.90.11 | 01 | 41.023,14 | Secretaria de Economia e Finanças |
| 257 | 03.122.0012.2035 | 3.1.90.11 | 01 | 25.163,68 | Secretaria dos Neg. Jurídicos |
| 320 | 15.122.0019.2050 | 3.1.90.11 | 01 | 24.878,06 | Secretaria de Planejamento |
| 401 | 18.122.0026.2055 | 3.1.91.13 | 01 | 55.288,03 | Secretaria do Meio Ambiente |
| 454 | 27.122.0027.2063 | 3.1.91.13 | 01 | 132,40 | Secretaria do Meio Ambiente |
| 462 | 27.122.0027.2063 | 3.1.90.11 | 01 | 90.600,00 | Secretaria de Esportes e Lazer |
| 591 | 23.122.0034.2084 | 3.1.91.13 | 01 | 864,00 | Secretaria de Des. Econômico |
| 589 | 23.122.0034.2084 | 3.1.90.11 | 01 | 56.519,00 | Secretaria de Des. Econômico |
| 72 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.36 | 01 | 21.070,00 | Secretaria da Administração |
| 219 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.36 | 01 | 8.180,00 | Secretaria de Saúde |
| 213 | 10.122.0009.2021 | 3.1.91.13 | 01 | 45.746,00 | Secretaria de Saúde |
| 280 | 15.122.0013.2037 | 3.3.90.39 | 01 | 1.087.465,80 | Secretaria de Obras |
| 83 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.18 | 01 | 5.944,00 | Secretaria da Educação |
| 118 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.18 | 01 | 8.653,00 | Secretaria da Educação |
| 153 | 12.367.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 29.713,27 | Secretaria da Educação |
| 111 | 12.367.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 26.157,75 | Secretaria da Educação |
| 149 | 12.366.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 52.440,51 | Secretaria da Educação |
| 88 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.39 | 01 | 105.960,76 | Secretaria da Educação |
| 123 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.39 | 01 | 195.710,16 | Secretaria da Educação |
| 82 | 12.365.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 794.947,01 | Secretaria da Educação |
| 117 | 12.361.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 476.428,64 | Secretaria da Educação |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------------------|
| 69 | 04.122.0003.2005 | 3.3.50.39 | 01 | 7.921,33 | Secretaria da Administração |
| 62 | 04.122.0003.2004 | 3.3.90.39 | 01 | 88.167,80 | Secretaria da Administração |
| 19 | 04.122.0002.2001 | 3.1.90.13 | 01 | 46.425,34 | Gabinete do Prefeito |
| 194 | 04.122.0008.2020 | 3.1.90.13 | 01 | 1.936,64 | Secretaria de Economia e Finanças |
| 195 | 04.122.0008.2020 | 3.1.91.13 | 01 | 24.762,96 | Secretaria de Economia e Finanças |
| 196 | 04.122.0008.2020 | 3.3.90.30 | 01 | 3.680,97 | Secretaria de Economia e Finanças |
| 198 | 04.122.0008.2020 | 3.3.90.36 | 01 | 1.062,30 | Secretaria de Economia e Finanças |
| 199 | 04.122.0008.2020 | 3.3.90.39 | 01 | 9.580,27 | Secretaria de Economia e Finanças |
| 264 | 03.122.0012.2035 | 3.3.90.39 | 01 | 25.163,68 | Secretaria Neg. Jurídicos |
| 326 | 15.122.0019.2050 | 3.3.90.39 | 01 | 24.878,06 | Secretaria do Planejamento |
| 405 | 18.122.0002.2055 | 3.3.90.39 | 01 | 55.288,03 | Secretaria Meio Ambiente |
| 463 | 27.122.0027.2063 | 3.1.90.13 | 01 | 132,40 | Secretaria Esporte e Lazer |
| 468 | 27.122.0027.2053 | 3.3.90.39 | 01 | 60.400,00 | Secretaria Esporte e Lazer |
| 465 | 27.122.0027.2063 | 3.3.90.30 | 01 | 30.200,00 | Secretaria Esporte e Lazer |
| 595 | 23.122.0034.2084 | 3.3.90.36 | 01 | 864,00 | Secretaria Des. Econômico |
| 596 | 23.122.0034.2084 | 3.3.90.39 | 01 | 43.445,00 | Secretaria Des. Econômico |
| 592 | 23.122.0034.2084 | 3.3.90.30 | 01 | 13.074,00 | Secretaria Des. Econômico |

| | | | | | |
|-----|------------------|-----------|----|--------------|-----------------------------|
| 69 | 04.122.0003.2005 | 3.3.50.39 | 01 | 21.070,00 | Secretaria da Administração |
| 218 | 10.122.0009.2022 | 3.3.90.33 | 01 | 8.180,00 | Secretaria da Saúde |
| 209 | 10.122.0009.2021 | 3.1.90.11 | 01 | 45.746,00 | Secretaria da Saúde |
| 279 | 15.122.0013.2037 | 3.3.90.30 | 01 | 1.087.465,80 | Secretaria de Obras |
| 84 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.30 | 01 | 5.944,00 | Secretaria da Educação |
| 119 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.30 | 01 | 8.653,00 | Secretaria da Educação |
| 152 | 12.367.0004.2008 | 3.1.90.11 | 01 | 29.713,27 | Secretaria da Educação |
| 110 | 12.367.0004.2008 | 3.1.90.11 | 01 | 26.157,75 | Secretaria da Educação |
| 148 | 12.366.0004.2008 | 3.1.90.11 | 01 | 52.440,51 | Secretaria da Educação |
| 91 | 12.365.0004.2008 | 3.3.91.39 | 01 | 105.960,76 | Secretaria da Educação |
| 127 | 12.361.0004.2008 | 3.3.91.39 | 01 | 113.288,01 | Secretaria da Educação |
| 122 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.36 | 01 | 40.906,62 | Secretaria da Educação |
| 119 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.30 | 01 | 14.959,46 | Secretaria da Educação |
| 666 | 99.999.8002.9999 | 9.9.99.99 | 01 | 26.556,07 | Encargos Gerais |
| 159 | 12.365.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 794.947,01 | Secretaria da Educação |
| 157 | 12.361.0004.2008 | 3.1.91.13 | 01 | 476.428,64 | Secretaria da Educação |

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 115.090,27 (cento e quinze mil, noventa reais e vinte e sete centavos);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 81.891,85 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos.)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.687, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.958.855,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|--------------|------------------------|
| 841 | 10.122.0009.2021 | 3.1.90.11 | 02 | 3.017,88 | Secretaria de Saúde |
| 79 | 12.365.0004.2008 | 3.1.90.11 | 01 | 885.492,36 | Secretaria da Educação |
| 114 | 12.361.0004.2008 | 3.1.90.11 | 01 | 8.451,42 | Secretaria da Educação |
| 164 | 12.361.0004.2008 | 3.1.90.11 | 02 | 912.403,74 | Secretaria da Educação |
| 166 | 12.365.0004.2008 | 3.1.90.11 | 02 | 1.149.490,26 | Secretaria da Educação |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|--------------|------------------------|
| 159 | 12.365.0004.2008 | 3.1.91.13 | 02 | 826.091,04 | Secretaria da Educação |
| 115 | 12.361.0004.2008 | 3.1.90.13 | 01 | 8.451,42 | Secretaria da Educação |
| 80 | 12.365.0004.2008 | 3.1.90.13 | 01 | 5.256,00 | Secretaria da Educação |
| 81 | 12.365.0004.2008 | 3.1.90.94 | 01 | 10,00 | Secretaria da Educação |
| 82 | 12.365.0004.2008 | 3.1.90.13 | 01 | 519,45 | Secretaria da Educação |
| 83 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.18 | 01 | 52,81 | Secretaria da Educação |
| 84 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.30 | 01 | 25.962,56 | Secretaria da Educação |
| 87 | 12.365.0004.2008 | 3.3.90.36 | 01 | 14.980,77 | Secretaria da Educação |
| 91 | 12.365.0004.2008 | 3.3.91.39 | 01 | 12.619,73 | Secretaria da Educação |
| 156 | 12.361.0004.2008 | 3.1.90.11 | 02 | 912.403,74 | Secretaria da Educação |
| 159 | 12.365.0004.2008 | 3.1.91.13 | 02 | 1.149.490,26 | Secretaria da Educação |

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 3.017,88 (três mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.688, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.619, de 12 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|---|
| 571 | 20.605.0033.1075 | 4.4.90.51 | 01 | 10.180,00 | Secretaria de Agricultura e Abastecimento |
| 553 | 20.122.0033.2080 | 3.3.90.30 | 01 | 14.910,00 | Secretaria de Agricultura e Abastecimento |
| 556 | 20.122.0033.2080 | 3.3.90.39 | 01 | 14.910,00 | Secretaria de Agricultura e Abastecimento |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|---|
| 584 | 20.605.0033.2128 | 3.3.90.30 | 01 | 40.000,00 | Secretaria de Agricultura e Abastecimento |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 29 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.616, de 12 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|--------------------------------|
| 344 | 08.122.0020.2052 | 3.3.90.30 | 01 | 50.000,00 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 376 | 08.244.0021.2053 | 3.3.90.30 | 01 | 30.000,00 | Secretaria do Bem-Estar Social |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|--------------------------------|
| 390 | 08.244.0022.2054 | 3.3.90.30 | 01 | 10.000,00 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 354 | 08.122.0020.2109 | 3.3.90.30 | 01 | 30.000,00 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 355 | 08.122.0020.2109 | 3.3.90.39 | 01 | 10.000,00 | Secretaria do Bem-Estar Social |
| 390 | 08.244.0022.2054 | 3.3.90.30 | 01 | 30.000,00 | Secretaria do Bem-Estar Social |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 30 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.692, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 28.966,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais) conforme abaixo:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------------|
| 74 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.47 | 01 | 29.797,00 | Secretaria da Administração |
| 125 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.47 | 01 | 169,00 | Secretaria da Educação |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

| Ficha | Função Programática | Categoria | Fonte | Valor | Unidade Orçamentária |
|-------|---------------------|-----------|-------|-----------|-----------------------------|
| 73 | 04.122.0003.2005 | 3.3.90.39 | 01 | 28.797,00 | Secretaria da Administração |
| 122 | 12.361.0004.2008 | 3.3.90.36 | 01 | 169,00 | Secretaria da Educação |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 31 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.759, DE 08 DE ABRIL DE 2.015

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" Flávio Canto, ex-judoca brasileiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que Flávio começou a se destacar na seleção brasileira em 1.995, que conquistou a medalha de bronze no Pan-americano de Mar del Plata, a 7ª colocação nas Olimpíadas de Atlanta e em 1.999 foi prata no Pan-americano de Winnipeg (Canadá);

Considerando que no ano de 2.000, Flávio era o mais cotado para ser o titular na categoria meio-médio, mas perdeu a seletiva e participou das Olimpíadas de Sydney como reserva;

Considerando que seguiu acumulando resultados e representou o Brasil no Pan-americano de Santo Domingo (República Dominicana) onde foi campeão, e em 2.004, nas Olimpíadas de Atenas, na categoria meio-médio conquistou a medalha de bronze;

Considerando que nos anos seguintes Flávio conseguiu maior notoriedade e foi considerado um dos melhores e mais respeitados atletas brasileiros, sendo eleito pelo COB o melhor atleta de judô em 2.004 e 2.006.

Considerando que ganhou diversas medalhas tais como bronze nas Olimpíadas de Atenas em 2.004, ouro nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo em 2.003, quinze medalhas em Copas do Mundo, ouro nos Jogos Sul-Americanos em 2.002, dentre outras;

Considerando que se aposentou em 05 de fevereiro de 2.012 e que atualmente é muito requisitado para ministrar palestras e treinamentos, além de ser apresentador esportivo na TV;

Considerando por fim que ele estará presente no SESC Bauru, dia 11 de abril de 2.015, em evento esportivo;

D E C R E T A

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru, FLÁVIO CANTO, ex-judoca brasileiro.

Bauru, 08 de abril de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 32/15

P. 48.132/13 Altera a redação da ementa e do "caput" do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2.014, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ROTA SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso no Distrito Industrial IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º

A ementa da Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“LEI Nº 6.570, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.014

Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.” (NR)

Art. 2º O “caput” do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno no Distrito Industrial IV, cujo roteiro segue:” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

02, abril, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação da ementa e do “caput” do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.570, de 09 de outubro de 2.014.

A redação está sendo alterada em virtude da alteração da Razão Social da empresa, conforme documentação apresentada pela Concessionária.

Ressaltamos que a empresa concluiu as obras no prazo legal e encontra-se em plena atividade.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do processo administrativo nº 11.644/14, nos termos do que preceitua o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDONEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **J. CAMARGO COM. REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, mantendo-se a aplicação das penalidades impostas pelo descumprimento do Contrato nº 7.415/14.

Oficie-se à Recorrente da presente decisão.

Bauru, 01 de abril de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bauru realizará no dia 14 de abril, terça-feira, às 15h, a segunda Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 20 de 2015, que trata de corredor comercial, de serviços e comercial e de serviços.

A audiência será realizada no plenário da Câmara Municipal de Bauru, na Praça D. Pedro II, 1-50, área central da Cidade. O encontro é aberto a toda população.

RODRIGO AGOSTINHO

Prefeito de Bauru

ARNALDO RIBEIRO

Chefe de Gabinete

ANTÔNIO GRILLO NETO

Secretário de Planejamento

MAURICIO PONTES PORTO

Secretário de Negócios Jurídicos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação de dois pavimentos, sendo térreo e 1º andar, do imóvel situado na Rua Virgílio Malta, nº 17-06, nesta cidade de Bauru, de propriedade de **UBIRAJARA MAINTINGUER**, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais), com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 49 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 10.565/15.

Bauru, 06/04/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMUNICADO

A Divisão de Apoio ao Servidor comunica aos usuários do Plano de Saúde São Lucas que a partir do dia 27/04/2015 o atendimento do CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO – (CAM) será transferido para Rua RIO BRANCO nº 12-40, onde funcionava o antigo Hospital São Lucas.
Bauru, 27 de março de 2015.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ANA CLAUDIA CHIMENES

MATRICULA: 28.964

CARGO: MERENDEIRA

A CONTAR DE: JULHO/2014

NOME: ALEXANDRE GOULART DE PAULA

MATRICULA: 31.115

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: ALINE APARECIDA LORENSONI DOS SANTOS FELICIO

MATRICULA: 31.119

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: ANDREA APARECIDA MOTA FURTADO SENA

MATRICULA: 31.103

CARGO: AGENTE SOCIAL

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: ANTONIO CARLOS PEREZIM BASILIO

MATRICULA: 31.088

CARGO: AJUDANTE GERAL

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: CINTHIA CRISTINA DESAN GHISELLI

MATRICULA: 31.106

CARGO: AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: CLAUDIA BELLINI

MATRICULA: 29.747

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: CRISTIANE FERREIRA MOURA

MATRICULA: 31.095

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: CRISTINA GOMES BARBOSA DE ANDRADE

MATRICULA: 31.101

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: DENISE NEVES DE FREITAS SILVA

MATRICULA: 31.105

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: EDSON BONIFACIO TAMACHUNAS

MATRICULA: 31.121

CARGO: GUARDA-PARQUE

A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: FRANCIANI DOS SANTOS FLORENCIO TAVARES
MATRICULA: 31.109
CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: FRANCISCO ROBERTO RAMOS
MATRICULA: 31.126
CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: HOGLA OOLIBANA SOUSA SANTOS
MATRICULA: 31.111
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: JOSÉ VALENTIM MORENO
MATRICULA: 31.110
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: JULIANA BROSCO DE FREITAS MACIEL
MATRICULA: 31.097
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: JULIANA BUENO ZAIA
MATRICULA: 31.096
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: JULIANA DA COSTA MARIANO
MATRICULA: 31.092
CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: LAIS LALUXA DE SOUZA
MATRICULA: 31.123
CARGO: AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: LUCAS ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 31.122
CARGO: GUARDA-PARQUE
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: LUCIANA AGUIAR
MATRICULA: 31.084
CARGO: AJUDANTE GERAL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: LUCI TRIGO
MATRICULA: 31.102
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: LUIS DAVI VENTURINO
MATRICULA: 31.100
CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: MARIA CAROLINA CANALE SANCHES RODRIGUES
MATRICULA: 31.098
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: MARIUSA DIAS DA SILVA BIEL
MATRICULA: 30.941
CARGO: ATENDENTE
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: MERIAN REGINA DE SOUZA FRANCO
MATRICULA: 31.099
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: MIRIAN FERNANDA DAS NEVES
MATRICULA: 31.104
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: ODETE MACHADO DE LIMA
MATRICULA: 31.113
CARGO: ATENDENTE
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: REGINA CÉLIA DOZZO PEREIRA
MATRICULA: 31.087
CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: ROSANA MATHEUS MARTINS
MATRICULA: 28.454
CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: SANDRA MARA DE SOUZA REZENDE
MATRICULA: 31.044
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: SILVIA CRISTINA PIROLA CERIGATTO
MATRICULA: 29.462
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE
MATRICULA: 30.378
CARGO: ATENDENTE
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

NOME: VANIA MARIA PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 31.081
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: FEVEREIRO/2015

Bauru, 25 de março de 2015.
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **ADRIANE NOBRE SANTOS**, CPF nº 151.042.158-06, para comparecer ao Departamento Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bauru, **até dia 15/04/2015**, para tratar de assunto referente ao Recurso Administrativo, de acordo com processo administrativo nº 22.566/2014.

Convocamos a Sra. **MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO DE BRITO**, CPF nº 342.412.338-21, para comparecer ao Departamento Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bauru, **até dia 15/04/2015**, para tratar de assunto referente ao Recurso Administrativo, de acordo com processo administrativo nº 21.090/2013.

Convocamos o servidor **ERASMO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 23.183, CPF nº 256.999.608-48, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Fiscal de Posturas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para comparecer ao Departamento Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bauru, **até dia 15/04/2015**, para tratar de assunto referente ao Recurso Administrativo, de acordo com processo administrativo nº 32416/2012.

EXONERAÇÕES: A partir 01/04/2015, portaria nº 782/2015, exonera, a pedido, o servidor **RICARDO ROGERIO DA SILVA**, RG nº 27.803.509-7, matrícula nº 29.618, do cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 19.113/2015.

A partir 30/03/2015, portaria nº 783/2015, exonera, a pedido, a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO**, RG nº 17.745.011-3, matrícula nº 32.978, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 19.393/2015.

A partir 30/03/2015, portaria nº 784/2015, exonera, a pedido, a servidora **FRANCINE CLAUDIA DE MELO MATOS**, RG nº 22864768-X, matrícula nº 32.921, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 19.096/2015.

A partir 15/03/2015, portaria nº 785/2015, exonera, a pedido, a servidora **ADRIANA CRISTINA VALDERRAMAS**, RG nº 25825688-6, matrícula nº 30.075, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 19.594/2015.

A partir 01/04/2015, portaria nº 786/2015, exonera, a pedido, a servidora **PRISCILA DE LIMA COSTA SOUZA**, RG nº 34856172-6, matrícula nº 31.037, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 19.801/2015.

A partir 31/03/2015, portaria nº 787/2015, exonera, a pedido, a servidora **ALINE MARTINS COELHO**, RG nº 30.479.785-6, matrícula nº 30.189, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 19.694/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0776/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2522**, a PORTARIA N.º **0138/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **308893347**, classificação **50º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0777/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2522**, a PORTARIA N.º 0178/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **MIRELLE MARTHA DE CASTRO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º 224170570, classificação 51º lugar, no cargo efetivo de "AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE", EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 26/02/2015.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0778/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2522** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELE LOPES DE ARRUDA** portador do RG **426895903**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **53º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, edital nº **14/2010** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/04/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0779/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2522** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAYARA LÍVIA MARCELINO PELEGRINI** portador do RG **48658155X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **54º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, edital nº **14/2010** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/04/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0780/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ALMOXARIFE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2522** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GISELE CRISTINA DE SOUZA** portador do RG **34976797X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ALMOXARIFE**, edital nº **10/2012** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/04/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0781/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2522** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCIANE MIRANDA CALIXTO** portador do RG **367746591**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **116º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/04/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO - BALLET, (realizada em 01/03/2015).

| Inscrição | Nome | CPF | Prova Objetiva | Prova Prática | Total |
|------------|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|
| 0010300027 | ALIENE MARIA MARTINELLO LEITÃO SUZUKI | 301.649.658-58 | 26,00 | 34,00 | 60,00 |
| 0010300001 | FERNANDA BAGNHATORI VALSECCHI | 395.801.118-71 | 31,00 | 44,00 | 75,00 |

| | | | | | |
|------------|-----------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 0010300032 | JULIO SEGATO CARVALHO MOTA | 368.355.308-12 | 26,00 | 42,75 | 68,75 |
| 0010300020 | MARIANA YOSHIDA | 386.402.888-44 | 26,00 | 47,25 | 73,25 |
| 0010300014 | MAYARA ANGÉLICA DA SILVA FERRAREZ | 387.907.138-18 | 24,00 | 33,00 | 57,00 |
| 0010300008 | NATALIA DE OLIVEIRA FERNANDES | 390.024.068-00 | 27,00 | 35,75 | 62,75 |
| 0010300010 | SÍLVIA RAQUEL NIQUERITO | 345.884.648-41 | 30,00 | 43,00 | 73,00 |

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **30 e 31 de março de 2015, no horário das 9h às as 17h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras nº 1-59, Vila Noemy, 2º andar, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

| | |
|--|--|
| (modelo) IDENTIFICAÇÃO | |
| Cargo: _____ | |
| Nome: _____ Insc _____ N° de comprovantes: _____ | |

| Títulos | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|----------------------|---|-------------------|-------------------|
| Doutorado | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado nas áreas afins (Dança, Artes, Educação Física e Educação), devidamente registrado no órgão competente (MEC). | <u>5,0 pontos</u> | <u>5,0 pontos</u> |
| Mestrado | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado nas áreas afins (Dança, Artes, Educação Física e Educação), devidamente registrado no órgão competente (MEC). | <u>3,0 pontos</u> | <u>3,0 pontos</u> |
| Pós Graduação | Declaração, Certificado ou Diploma, de curso de Pós Graduação <i>lato sensu</i> (mínimo 360 horas) nas áreas afins (Dança, Artes, Educação Física e Educação), devidamente registrado no órgão competente (MEC). | <u>1,0 ponto</u> | <u>2,0 pontos</u> |

Bauru/SP, 14 de março de 2015.
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO – DANÇAS URBANAS, (realizada em 08/03/2015) E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

| Inscrição | Nome Completo | CPF | Pontos Fase 1 | Pontos Fase 2 | Total |
|------------|-----------------------------------|----------------|---------------|---------------|-------|
| 0010400009 | ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS | 364.079.018-98 | 27,00 | 44,00 | 71,00 |
| 0010400023 | FABIO RODRIGUES DE ARAUJO FIDELIS | 008.056.637-54 | 29,00 | 30,75 | 59,75 |
| 0010400019 | FRANCINA MANSON DO NASCIMENTO | 328.367.668-24 | 32,00 | 48,75 | 80,75 |
| 0010400001 | JULIANA DA SILVA LIMA | 346.120.778-06 | 27,00 | 31,25 | 58,25 |

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **09 e 10 de abril de 2015, no horário das 9h às as 17h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras nº 1-59, Vila Noemy, 2º andar, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

| | |
|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO | |
| Cargo: _____ | |
| Nome: _____ Insc _____ N° de comprovantes: _____ | |

| Títulos | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|----------------------|--|-------------------|-------------------|
| Doutorado | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado em áreas afins (Dança, Artes, Educação Física e Educação), devidamente registrado no órgão competente (MEC). | <u>5,0 pontos</u> | <u>5,0 pontos</u> |
| Mestrado | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado em áreas afins (Dança, Artes, Educação Física e Educação), devidamente registrado no órgão competente (MEC). | <u>3,0 pontos</u> | <u>3,0 pontos</u> |
| Pós Graduação | Declaração, Certificado ou Diploma, de curso de Pós Graduação <i>lato sensu</i> (mínimo 360 horas) em áreas afins (Dança, Artes, Educação Física e Educação), devidamente registrado no órgão competente (MEC). | <u>1,0 pontos</u> | <u>2,0 pontos</u> |

Bauru/SP, 24 de março de 2015.
A Comissão
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "NOÇÕES DE FUNDAÇÕES NOS ARENITOS – ESTACAS DE SOLOCIMENTO"
Serão abordados os seguintes assuntos: Fundações nos arenitos com ênfase em estacas de solo cimento.

A utilização do solo cimento:

1)-Em estacas de fundações.

Histórico, características geotécnicas das estacas de solo-cimento, indicação de uso, equipamentos de perfuração, métodos de produção e lançamento.

II)-Em pisos comuns ou industriais.

Histórico, características geotécnicas dos pisos com base em solo-cimento, indicação de uso, equipamentos de perfuração, métodos de produção e lançamento.

III)-Em argila artificial.

Histórico, características técnicas da argila artificial, curiosidades.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Armador de Construção Civil, Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Civil, Mestre de Obras e Pedreiro, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/04/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: **Júlio César Natividade**

1978-1981 ESCOLAS FISK BAURU-SP

FORMAÇÃO NO CURSO DE IDIOMA INGLÊS, COM HABILITAÇÃO EM CONVERSACÃO, ESCRITA E LEITURA EM BOM NÍVEL.

1982-1987 - UNIVERSIDADE DE BAURU (ATUAL UNESP) BAURU – SP

GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.

1997/1998 SENAC - BAURU – SP

TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Inscrições: das 14h00 do dia 17/03/2015 as 12h00 do dia 10/04/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “CIÊNCIA E TECNOLOGIA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Proporcionar aos servidores uma reflexão teórico sobre ciência e tecnologia no trabalho, na política nacional de gestão de tecnologias, relacionando-as com as áreas de atuação, dando uma visão abrangente da importância da ciência e tecnologia na profissão e no ser cidadão, na era global.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 14/04/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante:

Ana Maria dos Santos Pinho

Bacharelada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru/SP – USC.

Especialização em Administração Hospitalar pela Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto/SP – UNAERP.

Especialização em Educação na Área da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz Ministério Saúde – FIOCRUZ. Mestrado pela Universidade Estadual Paulista Botucatu – UNESP.

Inscrições: das 10h00 do dia 20/03/2015 as 12h00 do dia 14/04/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – REFERENTE À LEI Nº 5.975/2010”

Serão abordados os seguintes assuntos: Serão abordados assuntos referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, preenchimento dos formulários de Avaliação, Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos cargos pertinentes à Administração Geral.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/04/2015 – 08h30

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes:

Priscila Arruda Sato: Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral e formada em Comunicação Social – Relações Públicas pela UNESP – Bauru.

Angélica de Lima Cardoso: Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral, formada em Serviço Social pela ITE – Bauru e com especialização em Serviço Social na área da Saúde e Reabilitação – HRAC-USP/Bauru.

Inscrições: das 14h00 do dia 17/03/2015 as 17h00 do dia 15/04/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “GERENCIANDO ESTAGIÁRIOS E JOVENS APRENDIZES DA PMB”

Serão abordados os seguintes assuntos:

Estagiário: O papel do Programa de estágio. As obrigações da Prefeitura Municipal de Bauru. Discussões a respeito da gestão dos estágios.

Jovem Aprendiz: Informando sobre o Programa do jovem aprendiz. Discussões sobre a gestão do jovem

aprendiz.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 23/04/2015 – 8h às 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes:

Sandra Marquezi Pirola Bezerra

Psicóloga, Especialista em Logoterapia, Pós Graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, Atuante na área Clínica e Organizacional. Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PMB.

Mariana Félix Bueno Belone

Psicóloga, Especialista em MBA em Gestão de Pessoas com ênfase em estratégia. Diretora da Divisão de Concursos.

Josiane Moraes Silva Fernandes

Graduada em Letras Português, Especialista em MBA em Gestão Pública. Chefe da Seção de Banco de Dados.

Inscrições: das 10h00 do dia 20/03/2015 as 17h00 do dia 22/04/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL EFICIENTE. MELHORANDO A IMAGEM DA ORGANIZAÇÃO ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Mostrar que, através de técnicas usadas em nossa comunicação verbal e não-verbal, podemos contribuir para a melhoria da imagem empresarial. Sendo os colaboradores uma extensão da empresa, através da prestação de seus serviços e, dada a importância do mesmo para a imagem empresarial; busca-se, usando as técnicas de comunicação verbal e não verbal, uma melhoria na imagem empresarial e como projeção em nossa própria imagem.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/04/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes:

Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no Magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

Inscrições: das 15h00 do dia 20/03/2015 às 12h00 do dia 30/04/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo
Secretária**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA resolvem:

Considerando as diretrizes da Lei Federal nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Considerando a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Bauru.

Considerando que o Plano foi apresentado e devidamente aprovado pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tornam público que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo se encontra devidamente aprovado e as ações previstas serão implementadas no período de 2015 a 2023.

Bauru, 09 de abril de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

SANDRA CRISTINA FERREIRA FRANCO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria da Educação

**Vera Mariza Regino Casério
Secretária**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Lei Municipal nº 5.999/2010**

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE), INDEFERIDOS, referentes ao 17º lote, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, Conforme NOR 001/2012 (Norma de Procedimento Operacional Padrão) publicada no DOB de 02/02/2012, os interessados, poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias úteis a partir desta publicação a saber:

| MATRICULA | PROTOCOLO | DESPACHO | MOTIVOS DO INDEFERIMENTO |
|-----------|------------|------------|--|
| 21621 | 7141/2015 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE OS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO E ARTIGO 32 DA LEI 5999/2010 – TÍTULOS |
| 29462 | 52338/2014 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE OS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO |
| 29698 | 81595/2014 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE OS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO |
| 29810 | 7129/2015 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE OS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO |
| 29866 | 11980/2015 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE OS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Lei Municipal nº 5.999/2010**

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP), INDEFERIDOS, referentes ao LOTE ESPECIAL 8, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010 e Decreto nº 12.139/2013. Orientamos os interessados, que estes poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias úteis a partir desta publicação a saber:

| MATRICULA | PROTOCOLO | DESPACHO | MOTIVOS INDEFERIMENTO |
|-----------|------------|------------|--|
| 16132 | 85658/2014 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º DO DECRETO 12.139/2013 |
| 28707 | 76553/2014 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 4º INCISO i DO DECRETO 12139/2013 |
| 29087 | 34282/2014 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 4º INCISO i DO DECRETO 12139/2013 |
| 29449 | 40137/2014 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 32 DA LEI 5.999/2010 E ARTIGO 6º PARÁGRAFO 2º DECRETO 12306/2013 |
| 29462 | 80530/2014 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º PARÁGRAFO 1º DO DECRETO 12.139/2013 |
| 29744 | 10815/2015 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º PARÁGRAFO 1º DO DECRETO 12.139/2013 |
| 29792 | 2554/2015 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 4º INCISO i DO DECRETO 12139/2013 |
| 29818 | 144/2015 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 4º INCISO i DO DECRETO 12139/2013 |
| 29821 | 12856/2015 | INDEFERIDO | NÃO ATENDE AOS DISPOSITIVOS DO ARTIGO 4º INCISO i DO DECRETO 12139/2013 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E. M. E. F. "Maria Chaparro Costa" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para recondução dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e para eleição de um professor do Conselho Deliberativo e o secretário da Diretoria Executiva. A primeira chamada será no dia 14 de Abril de 2015, às 18h, em sua sede, sito à Alameda Urano, 5-38, Parque Santa Edwignes, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 18h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da "EMEF Professor José Romão" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de abril de 2015, sexta-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Pedro de Castro Pereira, nº 8-20, Nova Bauru, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 16h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A Diretora da E.M.E.F. 'Cônego Aníbal Difrância' convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para recondução dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 13 (treze) de Abril de 2015, segunda-feira, às 17h e 30 min., em sua sede, sito a Alameda Manoel Figueiredo, nº 1-20, Parque São Geraldo, CEP 17.021-310, nesta cidade. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 18h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 14 de abril de 2015, terça-feira, às 17 horas em sua sede, sito na Rua Antonio Dezembro, 5-15, Parque Bauru. Não havendo comparecimento de mais da metade dos Associados, convocamos em segunda chamada às 17h15, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Altera a Instrução Normativa nº 53, de 5 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. O art. 2º da Instrução Normativa nº 53, de 5 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguinte redação:

“Art. 2º. A DESIF deverá ser apresentada pela instituição financeira exclusivamente por meio de sistema eletrônico da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Bauru, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês seguinte ao da prestação dos serviços. (...)

§ 3º. Integrarão a DESIF:

I - as contas do Passivo nº 5 (Resultados de Exercícios Futuros), 7 (Contas de Resultados Credoras) e 8 (Contas de Resultados Devedoras), do plano de contas analítico, com o código, a denominação e a descrição da função das contas, com seus títulos e respectivos códigos contábeis, e ainda, obrigatoriamente, o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, indicando, sempre, os códigos correspondentes do Plano COSIF;

II - balancete analítico mensal, incluindo código das rubricas e os valores das receitas mensais lançadas, sempre guardando correspondência com o Plano COSIF; (...).” (NR)

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2015.

SEF, 31 de março de 2015.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

| PROC | FORNECEDOR | DOCUMENTO | VALOR |
|----------|--------------------------------------|------------------|---------------|
| 39488/13 | ADRIANA J C GONÇALVES DIAS - ME | 133, 134 | R\$ 19.700,00 |
| 44093/14 | AGLON COM E REPRESENT LTDA | 36519 | R\$ 13.986,19 |
| 29269/14 | ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME | 985 | R\$ 5.206,30 |
| 5469/14 | ATIVA COM HOSPIT LTDA | 116213 | R\$ 380,00 |
| 5469/14 | ATIVA COM HOSPIT LTDA | 116593 | R\$ 2.493,75 |
| 5469/14 | ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT LTDA | 2887 | R\$ 45.672,00 |
| 47838/14 | BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA | 304928 | R\$ 3.402,00 |
| 29209/14 | BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP | 7077 | R\$ 7.557,50 |
| 37572/14 | BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP | 7000 | R\$ 15.897,60 |
| 37572/14 | BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP | 7099 | R\$ 9.907,20 |
| 27024/14 | BRF S.A. | 440554 | R\$ 14.070,00 |
| 26406/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2419 A 2460 | R\$ 269,21 |
| 129/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2440 | R\$ 2.563,20 |
| 129/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2443 | R\$ 3.232,48 |
| 129/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2441 | R\$ 6.123,20 |
| 129/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2442 | R\$ 4.143,84 |
| 129/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2459 | R\$ 2.719,84 |
| 26406/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2448 | R\$ 5.272,34 |
| 26406/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2400, 2407, 2408 | R\$ 487,46 |
| 26406/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2462 | R\$ 98,27 |
| 26406/14 | CARDOSO & CARDOSO COM FRUT E LEG | 2449 | R\$ 105,38 |
| 26406/14 | CARLOS ABREU VARGAS R PRETO | 4701 | R\$ 506,90 |
| 20026/14 | CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC | 552953 | R\$ 1.113,00 |
| 47838/14 | CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC | 553017 | R\$ 851,40 |
| 20026/14 | CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC | 553016 | R\$ 209,00 |
| 29393/14 | CIRURGICA SAO JOSE LTDA | 74452 | R\$ 110,00 |

| | | | |
|----------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| 47838/14 | CIRURGICA UNIÃO LTDA | 32107 | R\$ 5.481,04 |
| 47838/14 | CIRURGICA UNIÃO LTDA | 32080 | R\$ 3.146,60 |
| 47838/14 | CIRURGICA UNIÃO LTDA | 32108 | R\$ 1.027,40 |
| 24438/14 | CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO | 6067 | R\$ 7.607,54 |
| 19055/14 | CLIFF MAIK AZEVEDO - ME | 428 | R\$ 3.959,96 |
| 5469/14 | CM HOSPITALAR LTDA | 847476 | R\$ 3.833,20 |
| 49979/14 | CM HOSPITALAR LTDA | 847374, 847553 | R\$ 6.183,67 |
| 65317/14 | CM HOSPITALAR LTDA | 849730 | R\$ 17.993,82 |
| 5469/14 | COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 605402 | R\$ 4.537,80 |
| 5469/14 | COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 605413 | R\$ 8.118,60 |
| 5469/14 | COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 605356 | R\$ 325,00 |
| 5469/14 | COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 605405 | R\$ 891,32 |
| 41505/13 | COMERCIAL CONCORRENT EIRELI | 4431 | R\$ 1.028,00 |
| 20007/14 | COMERCIAL CONCORRENT EIRELI | 4774 | R\$ 4.099,30 |
| 4497/14 | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | 122715 | R\$ 2.989,80 |
| 30899/14 | COMERCIAL LUX CLEAN LTDA | 9794 | R\$ 211,20 |
| 30899/14 | COMERCIAL LUX CLEAN LTDA | 9793 | R\$ 3.960,00 |
| 30899/14 | COMERCIAL LUX CLEAN LTDA | 9795 | R\$ 633,60 |
| 30899/14 | COMERCIAL LUX CLEAN LTDA | 9792 | R\$ 6.600,00 |
| 7411/14 | COMPAC - MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA | 51140 | R\$ 317,00 |
| 5469/14 | CONCORD DIST MEDICAMENTOS LTDA | 54764 | R\$ 9.998,40 |
| 44185/14 | CONCORD DIST MEDICAMENTOS LTDA | 55766 | R\$ 12.522,51 |
| 44185/14 | CONCORD DIST MEDICAMENTOS LTDA | 55767 | R\$ 17.648,64 |
| 44185/14 | CONCORD DIST MEDICAMENTOS LTDA | 55768 | R\$ 7.721,28 |
| 5469/14 | CONCORD DIST MEDICAMENTOS LTDA | 55765 | R\$ 3.999,36 |
| 24433/14 | CONCRE-FACIL PREP ARGAMASSA LTDA | 700 A 714 | R\$ 4.999,46 |
| 67612/12 | CONST JORDÃO E BERGAMIM LTDA | 1381 | R\$ 21.984,38 |
| 50402/14 | D.B.M. GOMES - ME | 684 | R\$ 700,00 |
| 50402/14 | D.B.M. GOMES - ME | 685 | R\$ 700,00 |
| 50402/14 | D.B.M. GOMES - ME | 683 | R\$ 2.100,00 |
| 44185/14 | DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA | 67777, 67868 | R\$ 13.310,00 |
| 14492/14 | EDUARDO I TORTORELLO S J RIO PRETO | 1908 | R\$ 3.300,33 |
| 2126/14 | EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME | 526 | R\$ 7.500,00 |
| 2126/14 | EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME | 525 | R\$ 30.000,00 |
| 2126/14 | EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME | 527 | R\$ 750,00 |
| 59371/13 | EMP MUN DES URB RUR BAURU | 439 | R\$ 25.241,13 |
| 59371/13 | EMP MUN DES URB RUR BAURU | 440 | R\$ 131.321,75 |
| 59371/13 | EMP MUN DES URB RUR BAURU | 441 | R\$ 311.525,67 |
| 44021/14 | EMP MUN DES URB RUR BAURU | 437 | R\$ 1.723,54 |
| 44021/14 | EMP MUN DES URB RUR BAURU | 465 | R\$ 332,20 |
| 44021/14 | EMP MUN DES URB RUR BAURU | 316 | R\$ 136.590,39 |
| 58430/13 | EXTINTORES BRASIL EIRELLE - EPP | 628 | R\$ 273,00 |
| 41505/13 | FLEX MOBILIARIO P/ ESCRITORIO LTDA | 3026 | R\$ 11.270,00 |
| 27360/14 | FONSECA E BESSA ADVOC E CONSULTORIA | 1183 | R\$ 300,00 |
| 8155/13 | FRANCISCO DOS SANTOS PAPEL - ME | 857 | R\$ 789,00 |
| 8155/13 | FRANCISCO DOS SANTOS PAPEL - ME | 856 | R\$ 195,00 |
| 8155/13 | FRANCISCO DOS SANTOS PAPEL - ME | 858 | R\$ 107,46 |
| 47838/14 | IBF IND BRASILEIRA DE FILMES S/A | 239588 | R\$ 13.122,60 |
| 46091/14 | INA COMERCIAL LTDA - EPP | 1562 | R\$ 1.275,00 |
| 41505/13 | INECOM EQUIP E MANUTENÇÃO LTDA | 281 | R\$ 5.720,00 |
| 44185/14 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 56017 | R\$ 12.187,50 |
| 29393/14 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 55918 | R\$ 15.904,00 |
| 19403/14 | J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI | 10158 | R\$ 16.660,00 |
| 19403/14 | J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI | 10093 | R\$ 31.484,00 |
| 27024/14 | J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI | 10160 | R\$ 12.700,00 |
| 19403/14 | JBS S/A | 14824, 16038 | R\$ 35.100,00 |
| 19403/14 | JBS S/A | 15753 | R\$ 17.160,00 |
| 4867/14 | JBS S/A | 282093 | R\$ 29.144,40 |
| 46064/13 | KALUANA COM MAT P/ ESCRIT E PAP | 1522 | R\$ 69,04 |
| 46064/13 | KALUANA COM MAT P/ ESCRIT E PAP | 1521 | R\$ 69,04 |
| 52533/14 | LAB PROTESE DENTARIA TECNDENT S/C | 258 | R\$ 466,40 |
| 46066/13 | LAURA BOTTERI GARMS - ME | 4053 | R\$ 52,32 |
| 46066/13 | LAURA BOTTERI GARMS - ME | 4081 | R\$ 39,60 |

| | | | |
|----------|---------------------------------------|----------------|----------------|
| 46063/13 | LAURA BOTTERI GARMS - ME | 4080 | R\$ 65,20 |
| 1851/15 | MAGRINI - EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA | 1658, 1668 | R\$ 2.010,00 |
| 1851/15 | MAGRINI - EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA | 1659, 1669 | R\$ 2.010,00 |
| 41646/13 | MARIA DA LUZ FELIPE ROUPAS - EPP | 368 | R\$ 103.243,00 |
| 41646/13 | MARIA DA LUZ FELIPE ROUPAS - EPP | 365 | R\$ 68.671,44 |
| 28771/13 | MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | 1106 | R\$ 1.408,00 |
| 11577/14 | MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | 1112 | R\$ 2.034,00 |
| 11577/14 | MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | 1113 | R\$ 230,16 |
| 7411/14 | MARTINI COM E IMPORTAÇÃO LTDA | 34090 | R\$ 697,91 |
| 47838/14 | MASIF ART MED HOSPITALARES LTDA | 5190 | R\$ 10.058,80 |
| 20026/14 | MEDIMPORT COM PROD HOSPIT LTDA | 7224 | R\$ 6.334,30 |
| 41505/13 | MLJ COM EQUIP ELETRO-ELETRONICOS LTDA | 797 | R\$ 1.060,00 |
| 20026/14 | NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA | 275888 | R\$ 56,00 |
| 45822/14 | NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA | 276303 | R\$ 10.439,46 |
| 5469/14 | NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA | 108265 | R\$ 1.614,06 |
| 29393/14 | NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA | 108351 | R\$ 22.050,00 |
| 5469/14 | NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA | 108240 | R\$ 2.092,30 |
| 28610/14 | NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA | 202966 | R\$ 125,00 |
| 30583/14 | OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COL LTDA | 532 | R\$ 554.176,96 |
| 4859/14 | PÃES 5 ESTRELAS MARILIA LTDA | 1761, 1776 | R\$ 10.969,07 |
| 32457/14 | PAULO CESAR F DE OLIVEIRA EIRELI | 177940 | R\$ 380,06 |
| 41505/13 | PAULO CESAR MARANA TRANSP - EPP | 851, 968, 1231 | R\$ 20.278,00 |
| 47838/14 | POLAR FIX IND COM PROD HOSPIT LTDA | 137741 | R\$ 2.180,00 |
| 29393/14 | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 64450 | R\$ 12,40 |
| 24423/14 | PONTEPEDRAS MIN E BRITAGEM LTDA | 53475 A 53502 | R\$ 17.667,00 |
| 24423/14 | PONTEPEDRAS MIN E BRITAGEM LTDA | 53517 A 53560 | R\$ 28.539,00 |
| 44093/14 | PRODUTOS ROCHE QUIM FARMAC S/A | 216087 | R\$ 34.669,80 |
| 41505/13 | R M S COM PROD ELETRONICOS LTDA | 793 | R\$ 1.342,00 |
| 5469/14 | RANBAXY FARMACEUTICA LTDA | 61110 | R\$ 18.720,00 |
| 24460/14 | RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME | 82 | R\$ 7.305,00 |
| 65317/14 | RICARDO RUBIO EPP | 15154 | R\$ 760,00 |
| 4079/15 | ROCHASUPRI COM SUPRIM IMPRESSAO LTDA | 3517 | R\$ 3.870,00 |
| 37667/13 | S.Y. YUHARA - ME | 4260 | R\$ 342,00 |
| 37673/13 | S.Y. YUHARA - ME | 4261 | R\$ 337,50 |
| 8601/14 | S.Y. YUHARA - ME | 4259 | R\$ 134,82 |
| 41505/13 | SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA | 11157 | R\$ 2.184,92 |
| 41505/13 | SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA | 11162 | R\$ 2.267,08 |
| 41505/13 | SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA | 11269 | R\$ 2.090,00 |
| 30813/14 | SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA | 13698 | R\$ 929,90 |
| 30813/14 | SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA | 13633 | R\$ 563,10 |
| 63869/14 | SOC CRISTÃ MARIA RIBEIRO | ABRIL | R\$ 27.694,80 |
| 45822/14 | SOLUMED DIST MEDIC E PRODUTOS | 24105 | R\$ 6.557,12 |
| 45822/14 | SOLUMED DIST MEDIC E PRODUTOS | 24098 | R\$ 998,20 |
| 47838/14 | SOLUMED DIST MEDIC E PRODUTOS | 23758 | R\$ 7.884,00 |
| 39413/14 | TERESA GAGLIARDI HARA - EPP | 1018 | R\$ 8.313,60 |
| 57634/13 | TRM COM MEDICAMENTOS LTDA | 16175 | R\$ 17.123,70 |
| 44185/14 | TRM COM MEDICAMENTOS LTDA | 16176 | R\$ 49,50 |
| 44093/14 | TRM COM MEDICAMENTOS LTDA | 16177 | R\$ 43,29 |
| 47838/14 | VOLPI DIST DE DROGAS LTDA | 2162 | R\$ 4.939,60 |
| 47838/14 | VOLPI DIST DE DROGAS LTDA | 2161 | R\$ 2.366,70 |
| 21112/13 | W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP | 1308 | R\$ 570,20 |
| 21112/13 | W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP | 1309 | R\$ 2.052,72 |
| 21112/13 | W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP | 1394 | R\$ 684,24 |
| 21112/13 | W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP | 1491 | R\$ 342,12 |
| 21112/13 | W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP | 1523 | R\$ 228,08 |
| 4129/14 | WHITE MARTINS GASES IND LTDA | 299557 | R\$ 82,85 |
| 46575/14 | WHITE MARTINS GASES IND LTDA | 10061 | R\$ 48,05 |
| 46575/14 | WHITE MARTINS GASES IND LTDA | 10071 | R\$ 48,05 |
| 6889/14 | ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A | 2ª PARC | R\$ 16.109,85 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre 2015

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2015 |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | | |
| | RECEITAS CORRENTES (I) | 66.276.595,39 | 102.337.720,53 | 74.119.517,82 | 68.557.983,16 | 77.424.372,77 | 77.739.948,26 | 63.641.546,24 | 69.457.946,78 | 73.195.092,09 | 74.958.833,09 | 100.979.698,47 | | |
| Receita Tributária | 11.718.313,24 | 49.919.673,50 | 16.576.237,23 | 14.775.829,01 | 15.745.809,74 | 15.394.006,08 | 15.848.583,96 | 16.148.526,85 | 16.963.960,24 | 17.807.164,57 | 10.937.688,89 | 11.992.745,74 | 213.828.539,05 | 253.618.677,00 |
| IPTU | 392.516,53 | 35.040.314,69 | 4.609.076,87 | 3.575.662,85 | 3.624.171,39 | 3.567.788,47 | 3.929.079,64 | 3.765.616,41 | 3.579.116,72 | 3.360.489,32 | -26.259,60 | -7.686,19 | 65.409.887,10 | 83.887.000,00 |
| ISS | 5.957.227,89 | 6.162.348,30 | 6.231.515,69 | 6.065.352,03 | 6.413.305,47 | 6.792.176,59 | 6.948.233,54 | 7.132.213,11 | 7.278.383,61 | 7.362.475,41 | 6.523.432,68 | 6.412.924,62 | 79.279.588,94 | 92.600.248,00 |
| ITBI | 2.318.334,68 | 1.705.248,94 | 2.347.897,86 | 2.111.920,46 | 2.444.420,65 | 2.224.940,71 | 2.055.617,57 | 2.250.128,56 | 3.365.351,51 | 2.647.905,56 | 2.373.735,56 | 1.906.204,14 | 27.751.706,20 | 29.380.000,00 |
| IRRF | 1.955.728,92 | 2.499.970,82 | 2.278.969,01 | 2.180.191,95 | 2.374.835,14 | 2.262.832,57 | 2.295.443,36 | 2.315.231,90 | 2.297.860,23 | 3.780.772,99 | 1.692.469,63 | 3.314.746,43 | 29.249.052,95 | 31.236.500,00 |
| Outras receitas tributárias | 1.094.505,22 | 4.511.790,75 | 1.108.777,80 | 842.701,72 | 889.077,09 | 546.267,74 | 620.209,85 | 685.336,87 | 443.248,17 | 655.521,29 | 374.310,62 | 366.556,74 | 12.138.303,86 | 16.514.929,00 |
| Receita de Contribuições | 2.466.487,46 | 3.481.663,14 | 2.859.719,40 | 2.704.320,66 | 2.707.868,12 | 2.733.258,02 | 2.728.115,58 | 2.809.230,56 | 2.758.438,70 | 5.192.777,29 | 2.827.757,00 | 2.805.911,42 | 36.075.547,35 | 38.368.393,00 |
| Receita Patrimonial | 1.345.998,51 | 4.305.577,73 | 10.078.093,94 | 11.403.254,10 | 10.071.534,08 | 15.190.567,31 | -4.745.320,40 | 5.654.988,70 | 6.656.764,75 | -97.801,51 | 7.665.844,77 | 3.919.032,45 | 71.448.534,43 | 48.503.543,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 7.932.586,01 | 7.118.811,03 | 7.724.432,82 | 6.935.329,41 | 8.455.382,20 | 7.393.655,67 | 7.864.378,51 | 7.650.971,43 | 8.090.345,06 | 8.190.005,32 | 7.066.959,25 | 7.396.359,53 | 91.819.216,24 | 109.008.568,00 |
| Transferências Correntes | 39.886.032,65 | 33.554.887,30 | 33.546.363,16 | 29.479.235,55 | 36.958.393,10 | 33.155.855,65 | 36.939.580,69 | 32.138.332,31 | 34.883.701,80 | 39.702.257,30 | 66.518.744,53 | 39.802.703,07 | 456.566.087,11 | 483.415.194,61 |
| Cota-parte do FPM | 3.500.396,52 | 3.995.113,29 | 5.323.979,67 | 3.992.641,11 | 3.429.173,53 | 4.165.862,42 | 3.651.726,73 | 3.451.257,82 | 4.568.181,06 | 7.347.489,86 | 5.579.245,57 | 5.690.493,23 | 54.695.560,81 | 58.067.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 12.717.905,75 | 13.835.492,40 | 13.307.113,26 | 10.655.800,97 | 16.989.723,42 | 12.882.096,06 | 16.165.969,37 | 12.191.246,72 | 13.406.849,56 | 16.215.308,01 | 13.974.888,30 | 10.371.233,74 | 162.713.627,56 | 183.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 9.434.591,98 | 2.515.716,09 | 2.194.249,40 | 2.645.927,69 | 2.323.767,18 | 2.231.585,15 | 3.295.302,35 | 2.776.919,89 | 2.068.015,08 | 2.961.988,53 | 29.303.699,09 | 11.528.225,56 | 73.279.987,99 | 74.235.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 9.070,87 | 8.348,20 | 8.261,12 | 508,39 | 828,60 | 5.815,22 | 18.068,39 | 308.929,37 | 21.703,98 | 13.394,35 | 4.737,00 | 341,54 | 400.007,03 | 90.000,00 |
| Transferências da LC 87/1986 | 137.739,36 | 68.869,68 | 68.869,68 | 68.869,68 | 68.869,68 | 68.869,68 | 68.869,68 | 68.869,68 | 68.869,68 | 137.739,36 | 0,00 | 0,00 | 826.436,16 | 805.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Fundeb | 6.172.327,36 | 6.207.858,28 | 5.886.243,31 | 4.767.127,30 | 7.098.832,70 | 5.599.522,53 | 7.018.528,75 | 5.380.159,48 | 5.851.471,65 | 7.096.895,74 | 8.762.194,33 | 5.516.656,04 | 75.357.817,47 | 79.300.000,00 |
| Outras Transferências correntes | 7.914.000,81 | 6.923.489,36 | 6.757.646,72 | 7.348.360,41 | 7.047.197,99 | 8.202.104,59 | 6.721.115,42 | 7.960.949,35 | 8.898.610,79 | 5.929.441,45 | 8.893.980,24 | 6.695.752,96 | 89.292.650,09 | 87.918.194,61 |
| Outras Receitas Correntes | 2.927.177,52 | 3.957.107,83 | 3.334.671,27 | 3.260.014,43 | 3.485.385,53 | 3.872.605,53 | 5.006.207,90 | 5.055.896,93 | 3.841.881,54 | 4.164.430,12 | 5.962.704,03 | 4.583.405,12 | 49.451.487,75 | 71.042.282,40 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.303.874,79 | 6.506.558,67 | 6.812.462,07 | 5.975.959,44 | 7.094.488,52 | 6.358.722,07 | 7.154.841,73 | 6.794.399,72 | 6.531.865,99 | 10.138.110,74 | 13.542.091,37 | 8.974.310,06 | 93.187.685,17 | 99.974.371,00 |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 2.162.147,59 | 2.251.698,90 | 2.506.264,05 | 2.376.159,43 | 2.404.714,41 | 2.361.103,57 | 2.386.494,50 | 2.439.081,39 | 2.373.252,01 | 4.829.121,99 | 2.442.455,71 | 2.445.985,21 | 30.978.478,76 | 32.918.393,00 |
| Compensação Financeira entre Regimes Previdência | -9.390,45 | 146.198,68 | 104.843,11 | 104.843,11 | 104.843,11 | 104.843,11 | 104.843,11 | 573.123,92 | 106.182,01 | 414.355,61 | 1.293.147,48 | 987.366,58 | 4.035.199,38 | 3.500.000,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 5.151.117,65 | 4.108.661,09 | 4.201.354,91 | 3.494.956,90 | 4.584.931,00 | 3.892.775,39 | 4.663.504,12 | 3.782.194,41 | 4.052.431,97 | 4.894.633,14 | 9.806.488,18 | 5.540.958,27 | 58.174.007,03 | 63.555.978,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 58.972.720,60 | 95.831.161,86 | 67.307.055,75 | 62.582.023,72 | 70.329.884,25 | 71.381.226,19 | 56.486.704,51 | 62.663.547,06 | 66.663.226,10 | 64.820.722,35 | 87.437.607,10 | 61.525.847,27 | 826.001.726,76 | 903.982.287,01 |

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREI Prefeitura Municipal de Bauru Data de emissão 01/04/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal Previdenciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | REGIME PREVIDENCIÁRIO | | |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | SALDO | | |
| | Em 31/12/2014 (a) | Em 31/12/2014 (b) | Em 28/02/2015 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 386.798.146,15 | 386.798.146,15 | 386.798.146,15 |
| Passivo Atuarial | 386.798.146,15 | 386.798.146,15 | 386.798.146,15 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 381.534.409,36 | 381.534.409,36 | 393.865.063,19 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 16.380,03 | 16.380,03 | 39.937,03 |
| Investimentos | 381.518.029,33 | 381.518.029,33 | 393.825.126,16 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 5.263.736,79 | 5.263.736,79 | -7.066.917,04 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 5.263.736,79 | 5.263.736,79 | -7.066.917,04 |

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, Data da emissão 01/04/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2015

| RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) | | | | R\$ 1,00 |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | | |
| | Em 31/12/2014 (a) | Em 31/12/2014 (b) | 28/02/2015 (c) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 313.773.205,94 | 313.773.205,94 | 312.160.565,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 182.265.782,37 | 182.265.782,37 | 197.008.750,02 | |
| Disponibilidade de Caixa bruta | 183.935.412,30 | 183.935.412,30 | 207.088.263,59 | |
| Demais Haveres Financeiros | 6.237.439,40 | 6.237.439,40 | 3.988.843,34 | |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios) | 7.907.069,33 | 7.907.069,33 | 14.068.356,91 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 131.507.423,57 | 131.507.423,57 | 115.151.814,98 | |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 313.773.205,94 | 313.773.205,94 | 312.160.565,00 | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -182.265.782,37 | -182.265.782,37 | -197.008.750,02 | |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) |
| VALOR | -14.742.967,65 | -14.742.967,65 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFEREN | -63.090.031,25 |

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, Data da emissão 01/04/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 | |
|---|--|------------------------------------|----------------|------|------|------|------|------|------|------|----------|------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> | | | | | | | | | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
| | | No bimestre | Até o bimestre | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Direitos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contraprestações Futuras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Ativos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR 2014 | EXERCÍCIO CORRENTE 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|----------------------------|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V) | 815.111.656,03 | 826.001.726,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Obs: Não houve parcerias públicas privadas no exercício de 2015.
DATA DE EMISSÃO 01/04/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|-------|------------------|
| | | | No Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.083.164.078,00 | 1.108.344.190,35 | 157.803.612,51 | 14,24 | 157.803.612,51 | 14,24 | 950.540.577,84 |
| RECEITAS CORRENTES | 940.189.643,00 | 940.400.679,61 | 156.132.409,35 | 16,6 | 156.132.409,35 | 16,6 | 784.268.270,26 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 253.618.677,00 | 253.618.677,00 | 22.964.380,42 | 9,05 | 22.964.380,42 | 9,05 | 230.654.296,58 |
| Impostos | 237.103.748,00 | 237.103.748,00 | 22.223.513,06 | 9,37 | 22.223.513,06 | 9,37 | 214.880.234,94 |
| Taxas | 16.487.049,00 | 16.487.049,00 | 738.178,36 | 4,48 | 738.178,36 | 4,48 | 15.748.870,64 |
| Contribuição de Melhoria | 27.880,00 | 27.880,00 | 2.689,00 | 9,64 | 2.689,00 | 9,64 | 25.191,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 38.368.393,00 | 38.368.393,00 | 5.633.668,42 | 14,68 | 5.633.668,42 | 14,68 | 32.734.724,58 |
| Contribuições Sociais | 32.918.393,00 | 32.918.393,00 | 4.888.440,92 | 14,85 | 4.888.440,92 | 14,85 | 28.029.952,08 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 5.450.000,00 | 5.450.000,00 | 745.227,50 | 13,67 | 745.227,50 | 13,67 | 4.704.772,50 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 48.503.543,00 | 48.503.543,00 | 11.584.877,22 | 23,88 | 11.584.877,22 | 23,88 | 36.918.665,78 |
| Receitas Imobiliárias | 592.895,00 | 592.895,00 | 97.645,30 | 16,47 | 97.645,30 | 16,47 | 495.249,70 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 47.589.948,00 | 47.589.948,00 | 11.460.139,75 | 24,08 | 11.460.139,75 | 24,08 | 36.129.808,25 |
| Receita de Concessões e Permissões | 220.000,00 | 220.000,00 | 27.092,17 | 12,31 | 27.092,17 | 12,31 | 192.907,83 |
| Receita da Cessão de Direitos | 100.000,00 | 100.000,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 700 | 700 | 0 | 0 | 0 | 0 | 700 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 109.008.568,00 | 109.008.568,00 | 14.463.318,78 | 13,27 | 14.463.318,78 | 13,27 | 94.545.249,22 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 419.648.180,00 | 419.659.216,61 | 90.974.001,15 | 21,67 | 90.974.001,15 | 21,67 | 328.685.215,46 |
| Transferências Intergovernamentais | 410.317.158,00 | 410.318.628,22 | 90.475.836,18 | 22,05 | 90.475.836,18 | 22,05 | 319.842.792,04 |
| Transferências de Instituições Privadas | 650.000,00 | 650.000,00 | 41.816,80 | 6,43 | 41.816,80 | 6,43 | 608.183,20 |
| Transferências de Pessoas | 550.000,00 | 550.000,00 | 29.557,06 | 5,37 | 29.557,06 | 5,37 | 520.442,94 |
| Transferências de Convênios | 8.131.022,00 | 8.340.588,39 | 426.791,11 | 5,12 | 426.791,11 | 5,12 | 7.913.797,28 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 71.042.282,00 | 71.042.282,00 | 10.512.163,36 | 14,8 | 10.512.163,36 | 14,8 | 60.530.118,64 |
| Multas e Juros de Mora | 26.058.772,00 | 26.058.772,00 | 2.733.787,05 | 10,49 | 2.733.787,05 | 10,49 | 23.324.984,95 |
| Indenizações e Restituições | 4.887.419,00 | 4.887.419,00 | 2.850.366,81 | 58,32 | 2.850.366,81 | 58,32 | 2.037.052,19 |
| Receita da Dívida Ativa | 32.940.872,00 | 32.940.872,00 | 4.679.143,04 | 14,2 | 4.679.143,04 | 14,2 | 28.261.728,96 |
| Receitas Correntes Diversas | 7.155.219,00 | 7.155.219,00 | 248.866,46 | 3,48 | 248.866,46 | 3,48 | 6.906.352,54 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 142.974.435,00 | 167.943.510,74 | 1.671.203,16 | 1 | 1.671.203,16 | 1 | 166.272.307,58 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 79.200,00 | 79.200,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.200,00 |
| Operações de Crédito | 79.200,00 | 79.200,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.200,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 392.300,00 | 392.300,00 | 26.119,92 | 6,66 | 26.119,92 | 6,66 | 366.180,08 |
| Alienação de Bens Imóveis | 392.300,00 | 392.300,00 | 26.119,92 | 6,66 | 26.119,92 | 6,66 | 366.180,08 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 142.333.895,00 | 167.302.970,74 | 1.645.083,24 | 0,98 | 1.645.083,24 | 0,98 | 165.657.887,50 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.099.466,00 | 4.696.681,56 | 153.693,07 | 3,27 | 153.693,07 | 3,27 | 4.542.988,49 |
| Transferências de Convênios | 140.234.429,00 | 162.606.289,18 | 1.491.390,17 | 0,92 | 1.491.390,17 | 0,92 | 161.114.899,01 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 169.040,00 | 169.040,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 169.040,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 169.040,00 | 169.040,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 169.040,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 141.070.701,00 | 154.305.819,30 | 19.060.958,29 | 12,35 | 19.060.958,29 | 12,35 | 135.244.861,01 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 1.224.234.779,00 | 1.262.650.009,65 | 176.864.570,80 | 14,01 | 176.864.570,80 | 14,01 | 1.085.785.438,85 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 1.224.234.779,00 | 1.262.650.009,65 | 176.864.570,80 | 14,01 | 176.864.570,80 | 14,01 | 1.085.785.438,85 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0 | | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 1.224.234.779,00 | 1.262.650.009,65 | 176.864.570,80 | 14,01 | 176.864.570,80 | 14,01 | 1.085.785.438,85 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | | | | | | |
| Superávit Financeiro | | | 32.042.823,14 | | 32.042.823,14 | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2) |
|--|------------------|--------------------|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|------------------|-------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 1.083.164.078,00 | 1.153.218.116,43 | 290.149.322,48 | 290.149.322,48 | 863.068.793,95 | 116.938.408,84 | 116.938.408,84 | 1.036.279.707,59 | 109.777.592,79 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES | 843.699.399,97 | 852.332.248,66 | 260.016.255,17 | 260.016.255,17 | 592.315.963,49 | 110.922.421,22 | 110.922.421,22 | 741.400.827,44 | 103.962.101,95 | 0 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 503.776.280,00 | 503.776.280,00 | 82.531.429,27 | 82.531.429,27 | 421.244.850,73 | 72.077.367,38 | 72.077.367,38 | 431.698.912,62 | 71.289.735,57 | 0 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10.220.697,57 | 10.220.697,57 | 8.226.742,25 | 8.226.742,25 | 1.993.955,32 | 2.595.071,41 | 2.595.071,41 | 7.625.626,16 | 2.595.071,41 | 0 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 329.702.422,40 | 338.335.271,09 | 169.258.083,65 | 169.258.083,65 | 169.077.187,44 | 36.249.982,43 | 36.249.982,43 | 302.085.288,66 | 30.077.294,97 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 212.886.135,03 | 274.307.324,77 | 30.133.067,31 | 30.133.067,31 | 243.582.781,46 | 6.015.987,62 | 6.015.987,62 | 268.291.337,15 | 5.815.490,84 | 0 |
| INVESTIMENTOS | 196.600.777,80 | 260.021.967,34 | 25.786.772,58 | 25.786.772,58 | 233.643.698,77 | 5.041.135,31 | 5.041.135,31 | 254.960.832,03 | 4.840.638,53 | 0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 14.285.357,43 | 14.285.357,43 | 4.346.294,73 | 4.346.294,73 | 9.939.062,70 | 974.852,31 | 974.852,31 | 13.310.505,12 | 974.852,31 | 0 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.685.500,00 | 2.685.500,00 | 0 | 0 | 2.685.500,00 | 0 | 0 | 2.685.500,00 | 0 | 0 |
| RESERVA DO RPPS | 23.893.043,00 | 23.893.043,00 | 0 | 0 | 23.893.043,00 | 0 | 0 | 23.893.043,00 | 0 | 0 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 141.070.701,00 | 141.474.716,36 | 74.406.558,62 | 74.406.558,62 | 67.068.157,74 | 20.264.563,86 | 20.264.563,86 | 121.210.152,50 | 14.346.348,33 | 0 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 1.224.234.779,00 | 1.294.692.832,79 | 364.555.881,10 | 364.555.881,10 | 930.136.951,69 | 137.202.972,70 | 137.202.972,70 | 1.157.489.860,09 | 124.124.441,12 | 0 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 1.224.234.779,00 | 1.294.692.832,79 | 364.555.881,10 | 364.555.881,10 | 930.136.951,69 | 137.202.972,70 | 137.202.972,70 | 1.157.489.860,09 | 124.124.441,12 | 0 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | 39.661.598,10 | | | | | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 1.224.234.779,00 | 1.294.692.832,79 | 364.555.881,10 | 364.555.881,10 | 930.136.951,69 | 137.202.972,70 | 137.202.972,70 | 1.157.489.860,09 | 124.124.441,12 | 0 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|-------|----------------|
| | | | No Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 141.070.701,00 | 154.305.819,30 | 19.060.958,29 | 12,35 | 19.060.958,29 | 12,35 | 135.244.861,01 |
| RECEITAS CORRENTES | 139.729.773,00 | 139.729.773,00 | 18.819.640,86 | 13,47 | 18.819.640,86 | 13,47 | 120.910.132,14 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 49.728.906,00 | 49.728.906,00 | 5.211.075,45 | 10,48 | 5.211.075,45 | 10,48 | 44.517.830,55 |
| Taxas | 5.152,00 | 5.152,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.152,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 74.361.287,00 | 74.361.287,00 | 11.152.006,82 | 15 | 11.152.006,82 | 15 | 63.209.280,18 |
| Contribuições Sociais | 74.361.287,00 | 74.361.287,00 | 11.152.006,82 | 15 | 11.152.006,82 | 15 | 63.209.280,18 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 15.639.580,00 | 15.639.580,00 | 2.456.558,59 | 15,71 | 2.456.558,59 | 15,71 | 13.183.021,41 |
| Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Abatido do RPPS | 15.639.580,00 | 15.639.580,00 | 2.456.558,59 | 15,71 | 2.456.558,59 | 15,71 | 13.183.021,41 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.340.928,00 | 14.576.046,30 | 241.317,43 | 1,66 | 241.317,43 | 1,66 | 14.334.728,87 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 1.340.928,00 | 1.340.928,00 | 241.317,43 | 18 | 241.317,43 | 18 | 1.099.610,57 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0 | 13.235.118,30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.235.118,30 |
| Transferências de Convênios | 0 | 13.235.118,30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.235.118,30 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2) |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------|----------------|----------------|-------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 141.070.701,00 | 141.658.716,36 | 74.406.558,62 | 74.406.558,62 | 67.252.157,74 | 20.264.563,86 | 20.264.563,86 | 113.257.491,95 | 14.346.348,33 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES | 130.127.943,00 | 130.127.943,00 | 63.704.987,77 | 63.704.987,77 | 66.422.955,23 | 17.274.466,41 | 17.274.466,41 | 112.853.476,59 | 11.356.750,88 | 0 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 61.991.287,00 | 61.991.287,00 | 9.224.366,81 | 9.224.366,81 | 52.766.920,19 | 9.224.366,81 | 9.224.366,81 | 52.766.920,19 | 5.224.580,15 | 0 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 5.120.000,00 | 5.120.000,00 | 5.120.000,00 | 5.120.000,00 | 0 | 873.301,61 | 873.301,61 | 4.246.698,39 | 873.301,61 | 0 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 63.016.656,00 | 63.016.656,00 | 49.360.620,96 | 49.360.620,96 | 13.656.035,04 | 7.176.797,99 | 7.176.797,99 | 55.839.856,01 | 5.258.869,12 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.942.758,00 | 11.346.773,36 | 10.701.570,85 | 10.701.570,85 | 645.202,51 | 2.990.097,45 | 2.990.097,45 | -2.344.894,94 | 2.990.097,45 | 0 |
| INVESTIMENTOS | 10.942.758,00 | 11.346.773,36 | 10.701.570,85 | 10.701.570,85 | 645.202,51 | 2.990.097,45 | 2.990.097,45 | -2.344.894,94 | 2.990.097,45 | 0 |

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Emissão: 01/04/2015

(2) - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

BAURU, 01 de Abril de 2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO | INSCRIÇÕES EM RESTO S A PAGAR |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre | % | | No Bimestre | Até Bimestre | % | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.083.164.078,00 | 1.163.218.116,43 | 290.149.322,48 | 290.149.322,48 | 79,59 | 863.068.793,95 | 116.938.408,84 | 116.938.408,84 | 85,23 | 1.036.279.707,59 | |
| LEGISLATIVA | 15.036.911,00 | 15.036.911,00 | 2.781.763,05 | 2.781.763,05 | 0,76 | 12.255.147,95 | 1.884.387,23 | 1.884.387,23 | 1,37 | 13.152.523,77 | |
| Demais Subfunções | 15.036.911,00 | 15.036.911,00 | 2.781.763,05 | 2.781.763,05 | 0,76 | 12.255.147,95 | 1.884.387,23 | 1.884.387,23 | 1,37 | 13.152.523,77 | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 7.579.741,00 | 7.579.741,00 | 1.221.141,58 | 1.221.141,58 | 0,33 | 6.358.599,42 | 1.054.295,95 | 1.054.295,95 | 0,77 | 6.525.445,05 | |
| Demais Subfunções | 7.579.741,00 | 7.579.741,00 | 1.221.141,58 | 1.221.141,58 | 0,33 | 6.358.599,42 | 1.054.295,95 | 1.054.295,95 | 0,77 | 6.525.445,05 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 67.321.866,00 | 67.321.866,00 | 34.468.744,70 | 34.468.744,70 | 9,45 | 32.853.121,30 | 7.995.213,11 | 7.995.213,11 | 5,54 | 59.726.652,89 | |
| Demais Subfunções | 67.321.866,00 | 67.321.866,00 | 34.468.744,70 | 34.468.744,70 | 9,45 | 32.853.121,30 | 7.995.213,11 | 7.995.213,11 | 5,54 | 59.726.652,89 | |
| Administração Geral | 64.756.856,00 | 64.756.856,00 | 32.535.203,07 | 32.535.203,07 | 8,92 | 32.221.652,93 | 7.513.310,56 | 7.513.310,56 | 5,48 | 57.243.545,44 | |
| Administração Financeira | 2.565.010,00 | 2.565.010,00 | 1.933.541,63 | 1.933.541,63 | 0,53 | 631.468,37 | 81.902,55 | 81.902,55 | 0,06 | 2.483.107,45 | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 2.646.005,00 | 5.034.424,79 | 360.199,05 | 360.199,05 | 0,10 | 4.674.225,74 | 39.817,65 | 39.817,65 | 0,03 | 4.994.607,14 | |
| Defesa Civil | 2.646.005,00 | 5.034.424,79 | 360.199,05 | 360.199,05 | 0,10 | 4.674.225,74 | 39.817,65 | 39.817,65 | 0,03 | 4.994.607,14 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 46.882.911,00 | 47.347.915,91 | 17.868.551,20 | 17.868.551,20 | 4,90 | 29.479.364,71 | 8.324.467,27 | 8.324.467,27 | 6,07 | 39.023.448,64 | |
| Assistência ao Idoso | 5.500,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 2.275.320,00 | 2.275.320,00 | 1.109.190,28 | 1.109.190,28 | 0,30 | 1.166.129,72 | 545.647,99 | 545.647,99 | 0,40 | 1.729.672,01 | |
| Assistência Comunitária | 31.632.414,00 | 31.712.816,50 | 14.777.160,43 | 14.777.160,43 | 4,05 | 16.935.456,07 | 6.330.466,06 | 6.330.466,06 | 4,61 | 25.382.150,44 | |
| Demais Subfunções | 12.969.677,00 | 13.554.470,41 | 1.982.200,49 | 1.982.200,49 | 0,54 | 11.372.278,92 | 1.448.353,22 | 1.448.353,22 | 1,06 | 11.906.126,19 | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 140.226.837,00 | 140.226.837,00 | 18.148.036,72 | 18.148.036,72 | 4,98 | 122.078.800,28 | 17.467.813,16 | 17.467.813,16 | 12,73 | 122.759.023,84 | |
| Previdência do Regime Estatutário | 133.503.535,00 | 133.503.535,00 | 17.113.835,58 | 17.113.835,58 | 4,69 | 116.389.699,42 | 17.113.835,58 | 17.113.835,58 | 12,47 | 116.389.699,42 | |
| Demais Subfunções | 6.723.302,00 | 6.723.302,00 | 1.034.201,14 | 1.034.201,14 | 0,28 | 5.689.100,86 | 353.977,58 | 353.977,58 | 0,26 | 6.369.324,42 | |
| SAÚDE | 191.430.116,00 | 193.037.395,11 | 66.572.557,66 | 66.572.557,66 | 18,26 | 126.464.837,45 | 23.884.570,05 | 23.884.570,05 | 17,41 | 169.152.825,06 | |
| Atenção Básica | 56.716.240,00 | 57.180.705,36 | 29.188.211,37 | 29.188.211,37 | 8,01 | 28.392.493,99 | 5.469.906,44 | 5.469.906,44 | 3,99 | 52.110.798,92 | |
| Demais Subfunções | 134.713.876,00 | 135.466.689,75 | 37.384.346,29 | 37.384.346,29 | 10,25 | 98.072.343,46 | 18.414.663,61 | 18.414.663,61 | 13,42 | 117.042.026,14 | |
| EDUCAÇÃO | 162.021.955,00 | 164.690.779,39 | 54.746.619,29 | 54.746.619,29 | 15,02 | 109.944.157,10 | 20.321.645,87 | 20.321.645,87 | 14,81 | 144.369.130,52 | |
| Ensino Fundamental | 69.389.221,00 | 69.389.221,00 | 19.725.107,44 | 19.725.107,44 | 5,41 | 49.664.113,56 | 7.345.047,32 | 7.345.047,32 | 5,35 | 62.044.173,68 | |
| Ensino Médio | 15.520,00 | 15.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.520,00 | |
| Demais Subfunções | 75.237.898,00 | 77.835.111,85 | 29.665.111,85 | 29.665.111,85 | 8,14 | 48.170.001,71 | 11.574.376,23 | 11.574.376,23 | 8,44 | 66.260.737,33 | |
| Educação de Jovens e Adultos | 3.043.835,00 | 3.043.835,00 | 503.097,28 | 503.097,28 | 0,15 | 2.513.737,72 | 530.097,28 | 530.097,28 | 0,39 | 2.513.737,72 | |
| Educação Especial | 3.753.173,00 | 3.753.173,00 | 604.287,17 | 604.287,17 | 0,17 | 3.148.885,83 | 604.287,17 | 604.287,17 | 0,44 | 3.148.885,83 | |
| Demais Subfunções | 10.582.308,00 | 10.653.913,83 | 4.222.015,55 | 4.222.015,55 | 1,16 | 6.431.898,28 | 267.837,87 | 267.837,87 | 0,20 | 10.386.070,56 | |
| CULTURA | 11.348.785,00 | 11.714.417,95 | 2.856.066,58 | 2.856.066,58 | 0,78 | 8.858.351,37 | 1.756.669,44 | 1.756.669,44 | 1,28 | 9.957.748,91 | |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 460.000,00 | 460.000,00 | 211.431,75 | 211.431,75 | 0,06 | 248.568,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 460.000,00 | |
| Difusão Cultural | 3.823.500,00 | 3.823.500,00 | 1.341.879,96 | 1.341.879,96 | 0,37 | 2.481.620,04 | 894.302,74 | 894.302,74 | 0,65 | 2.929.197,26 | |
| Demais Subfunções | 7.065.285,00 | 7.430.917,95 | 1.302.754,87 | 1.302.754,87 | 0,36 | 6.128.163,08 | 862.366,70 | 862.366,70 | 0,63 | 6.568.551,25 | |
| URBANISMO | 238.193.893,00 | 273.944.974,47 | 38.924.992,37 | 38.924.992,37 | 10,68 | 235.019.886,10 | 13.271.240,25 | 13.271.240,25 | 9,67 | 260.673.738,22 | |
| Infra-Estrutura Urbana | 152.638.694,00 | 188.159.018,07 | 8.034.419,48 | 8.034.419,48 | 2,20 | 180.124.598,59 | 1.232.606,72 | 1.232.606,72 | 0,90 | 186.926.411,50 | |
| Demais Subfunções | 85.555.199,00 | 85.785.956,40 | 29.890.572,89 | 29.890.572,89 | 8,22 | 154.895.287,51 | 12.038.633,53 | 12.038.633,53 | 8,89 | 142.856.653,92 | |
| HABITAÇÃO | 129.000,00 | 129.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.000,00 | |
| Habitação Urbana | 129.000,00 | 129.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.000,00 | |
| SANEAMENTO | 106.640.703,00 | 132.123.250,44 | 30.973.284,77 | 30.973.284,77 | 8,50 | 101.149.965,67 | 13.741.501,49 | 13.741.501,49 | 10,02 | 118.381.748,95 | |
| Saneamento Básico Urbano | 23.387.852,00 | 39.682.068,08 | 12.607.269,75 | 12.607.269,75 | 3,46 | 27.074.798,33 | 1.861.277,36 | 1.861.277,36 | 1,36 | 37.820.790,72 | |
| Demais Subfunções | 83.252.851,00 | 92.441.182,36 | 18.366.015,02 | 18.366.015,02 | 5,04 | 74.075.167,34 | 11.880.224,13 | 11.880.224,13 | 8,66 | 80.560.958,23 | |
| GESTÃO AMBIENTAL | 16.006.456,00 | 17.192.000,85 | 1.928.698,51 | 1.928.698,51 | 0,53 | 15.263.302,34 | 1.430.701,74 | 1.430.701,74 | 1,04 | 15.761.299,11 | |
| Preservação e Conservação Ambiental | 3.860.401,00 | 4.188.345,85 | 323.664,06 | 323.664,06 | 0,09 | 3.864.681,79 | 31.650,36 | 31.650,36 | 0,02 | 4.156.695,49 | |
| Controle Ambiental | 1.620.970,00 | 2.478.570,00 | 16.187,66 | 16.187,66 | 0,00 | 2.462.382,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.478.570,00 | |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | |
| Demais Subfunções | 10.425.085,00 | 10.425.085,00 | 1.588.846,79 | 1.588.846,79 | 0,44 | 8.836.238,21 | 1.399.051,38 | 1.399.051,38 | 1,02 | 9.026.033,62 | |
| AGRICULTURA | 2.480.805,00 | 2.578.305,00 | 505.413,00 | 505.413,00 | 0,14 | 2.072.892,00 | 291.899,54 | 291.899,54 | 0,21 | 2.286.405,46 | |
| Abastecimento | 217.250,00 | 217.250,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,02 | 142.250,00 | 5.957,29 | 5.957,29 | 0,00 | 211.292,71 | |
| Extensão Rural | 235.100,00 | 332.600,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | 0,03 | 235.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 332.600,00 | |
| Demais Subfunções | 2.028.455,00 | 2.028.455,00 | 332.913,00 | 332.913,00 | 0,09 | 1.695.542,00 | 285.942,25 | 285.942,25 | 0,21 | 1.742.512,75 | |
| INDÚSTRIA | 277.090,00 | 277.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 277.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 277.090,00 | |
| Promoção Industrial | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| Produção Industrial | 275.090,00 | 275.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275.090,00 | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1.609.884,00 | 1.611.354,22 | 165.655,67 | 165.655,67 | 0,05 | 1.445.698,55 | 131.098,90 | 131.098,90 | 0,10 | 1.480.255,32 | |
| Promoção Comercial | 506.000,00 | 506.000,00 | 8.520,00 | 8.520,00 | 0,00 | 497.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 506.000,00 | |
| Turismo | 4.040,00 | 4.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.040,00 | |
| Demais Subfunções | 1.099.844,00 | 1.101.314,22 | 157.135,67 | 157.135,67 | 0,04 | 944.178,55 | 131.098,90 | 131.098,90 | 0,10 | 970.215,32 | |
| DESPORTO E LAZER | 7.152.409,00 | 7.193.141,30 | 1.311.486,37 | 1.311.486,37 | 0,36 | 5.881.654,93 | 868.711,61 | 868.711,61 | 0,63 | 6.324.429,69 | |
| Desporto de Rendimento | 1.059.010,00 | 1.059.010,00 | 238.966,28 | 238.966,28 | 0,07 | 820.043,72 | 238.966,28 | 238.966,28 | 0,17 | 820.043,72 | |
| Desporto Comunitário | 959.005,00 | 959.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959.005,00 | |
| Lazer | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | |
| Demais Subfunções | 4.974.394,00 | 5.015.126,30 | 1.072.520,09 | 1.072.520,09 | 0,29 | 3.942.606,21 | 629.745,33 | 629.745,33 | 0,46 | 4.385.389,97 | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 39.600.168,00 | 39.600.168,00 | 17.316.111,96 | 17.316.111,96 | 4,75 | 22.284.056,04 | 4.874.375,58 | 4.874.375,58 | 3,55 | 34.725.792,42 | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | 24.001.631,00 | 24.001.631,00 | 15.601.550,34 | 15.601.550,34 | 4,28 | 8.400.080,66 | 3.972.558,13 | 3.972.558,13 | 2,90 | 20.029.072,87 | |
| Outros Encargos Especiais | 14.598.537,00 | 15.598.537,00 | 1.714.561,62 | 1.714.561,62 | 0,47 | 13.883.975,38 | 901.817,45 | 901.817,45 | 0,66 | 14.696.719,55 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.685.500,00 | 2.685.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.685.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.68 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 74.536.468,00 | 74.536.468,00 | 16.541.023,59 | 5.761.997,38 |
| RECEITAS CORRENTES | 74.536.468,00 | 74.536.468,00 | 16.541.023,59 | 5.761.997,38 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 32.918.393,00 | 32.918.393,00 | 4.888.440,92 | 4.632.150,80 |
| Pessoal Civil | 32.328.393,00 | 32.328.393,00 | 4.813.312,27 | 4.559.759,62 |
| Ativo | 30.405.643,00 | 30.405.643,00 | 4.503.150,20 | 4.304.970,01 |
| Inativo | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 | 297.219,85 | 246.163,39 |
| Pensionista | 72.750,00 | 72.750,00 | 12.942,22 | 8.626,22 |
| Outras Receitas de Contribuições | 590.000,00 | 590.000,00 | 75.128,65 | 72.390,98 |
| Receita Patrimonial | 37.865.000,00 | 37.865.000,00 | 9.358.400,86 | 6.275,84 |
| Receitas Imobiliárias | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.734,52 | 6.275,84 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 37.820.000,00 | 37.820.000,00 | 9.351.666,34 | 0 |
| Receita de Serviços | 117.075,00 | 117.075,00 | 7.601,99 | 6.467,21 |
| Outras Receitas Correntes | 3.636.000,00 | 3.636.000,00 | 2.286.579,82 | 1.117.103,73 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 2.280.514,06 | 1.109.854,05 |
| Demais Receitas Correntes | 136.000,00 | 136.000,00 | 6.065,76 | 7.249,68 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 90.000.867,00 | 90.000.867,00 | 13.608.565,41 | 12.838.315,99 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | 164.537.335,00 | 164.537.335,00 | 30.149.589,00 | 18.600.313,37 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------|
| | | | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(IV) | 140.226.837,00 | 140.226.837,00 | 18.148.036,72 | 16.544.730,33 | 17.467.813,16 | 15.809.876,33 | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 140.226.837,00 | 140.226.837,00 | 1.034.201,14 | 1.129.780,15 | 353.977,58 | 403.824,61 | | |
| Despesas Correntes | 139.731.468,00 | 139.731.468,00 | 1.034.201,14 | 1.129.780,15 | 353.977,58 | 403.824,61 | | |
| Despesas de Capital | 495.369,00 | 495.369,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| PREVIDÊNCIA | 0 | 0 | 17.113.835,58 | 15.414.950,18 | 17.113.835,58 | 15.406.051,72 | | |
| Pessoal Civil | 0 | 0 | 17.112.308,89 | 15.404.950,18 | 17.112.308,89 | 15.404.950,18 | | |
| Aposentadorias | 0 | 0 | 13.915.746,78 | 11.930.316,80 | 13.915.746,78 | 11.930.316,80 | | |
| Pensões | 0 | 0 | 2.493.924,55 | 2.075.762,40 | 2.493.924,55 | 2.075.762,40 | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0 | 0 | 702.637,56 | 1.398.870,98 | 702.637,56 | 1.398.870,98 | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0 | 0 | 1.526,69 | 10.000,00 | 1.526,69 | 1.101,54 | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0 | 0 | 1.526,69 | 10.000,00 | 1.526,69 | 1.101,54 | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 417.455,00 | 417.455,00 | 46.569,44 | 43.474,13 | 42.135,92 | 40.885,19 | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | 140.644.292,00 | 140.644.292,00 | 18.194.606,16 | 16.588.204,46 | 17.509.949,08 | 15.850.761,52 | | |

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) 12.639.639,92 2.749.551,85

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|--|-----------------------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 71.484,95 |
| Plano Financeiro | 71.484,95 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0 |
| Outros Aportes para o RPPS | 71.484,95 |
| Plano Previdenciário | 0 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 23.893.043,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------------|-----------------------|----------------|
| | 2015 | 2014 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 39.937,03 | 16.380,03 |
| INVESTIMENTOS | 393.825.126,16 | 379.597.599,73 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 90.000.867,00 | 90.000.867,00 | 13.608.565,41 | 12.838.315,99 |
| Receita de Contribuições | 74.361.287,00 | 74.361.287,00 | 11.152.006,82 | 10.787.560,70 |
| Patronal | 61.991.287,00 | 61.991.287,00 | 9.134.016,60 | 8.821.975,19 |
| Pessoal Civil | 61.991.287,00 | 61.991.287,00 | 9.134.016,60 | 8.821.975,19 |
| Ativo | 61.991.287,00 | 61.991.287,00 | 9.134.016,60 | 8.821.975,19 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 12.370.000,00 | 12.370.000,00 | 2.017.990,22 | 1.965.585,51 |
| Outras Receitas Correntes | 15.639.580,00 | 15.639.580,00 | 2.466.558,59 | 2.050.755,29 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(X) = | 90.000.867,00 | 90.000.867,00 | 13.608.565,41 | 12.838.315,99 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------|
| | | | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| ADMINISTRAÇÃO (XI) | 417.455,00 | 417.455,00 | 46.569,44 | 43.474,13 | 42.135,92 | 40.885,19 | | |
| Despesas Correntes | 417.455,00 | 417.455,00 | 46.569,44 | 43.474,13 | 42.135,92 | 40.885,19 | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS(XII) = | 417.455,00 | 417.455,00 | 46.569,44 | 43.474,13 | 42.135,92 | 40.885,19 | | |

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Emissão: 01/04/2015

BAURU, 01 de Abril de 2015

Kelly Guarieto
Diretora Departamento de FinançasRicardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC ISP 209175/O-7Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e FinançasEverson Demarchi
Controlador GeralRodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|---------------------|------------------|
| | | No Bimestre/2015 | No Bimestre/2014 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 1.032.542.604,61 | 163.491.910,46 | 159.999.329,94 |
| Recetas Tributárias | 253.623.829,00 | 22.964.380,42 | 21.131.776,74 |
| IPTU | 83.887.000,00 | 0,00 | -9.866,96 |
| ISS | 92.600.248,00 | 12.936.357,30 | 12.297.457,20 |
| ITBI | 29.380.000,00 | 4.279.939,70 | 4.085.888,18 |
| IRRF | 31.236.500,00 | 5.007.216,06 | 3.879.344,92 |
| Outras Recetas Tributárias | 16.520.081,00 | 740.867,36 | 878.953,40 |
| Recetas de Contribuições | 112.729.680,00 | 16.785.675,24 | 16.021.225,53 |
| Recetas Previdenciárias | 107.279.680,00 | 16.040.447,74 | 15.419.711,30 |
| Outras Recetas de Contribuições | 5.450.000,00 | 745.227,50 | 601.514,23 |
| Receita Patrimonial Líquida | 915.695,00 | 124.737,47 | 230.325,30 |
| Receita Patrimonial | 48.503.543,00 | 11.584.877,22 | 1.931.671,44 |
| (-) Aplicações Financeiras | 47.587.848,00 | 11.460.139,75 | 1.701.346,14 |
| Transferências Correntes | 419.859.216,61 | 90.974.001,15 | 89.823.832,25 |
| Cota-Parte do FPM | 46.453.600,00 | 9.012.001,56 | 9.141.506,14 |
| Cota-Parte do ICMS | 146.400.000,00 | 19.476.897,66 | 20.268.160,50 |
| Cota-Parte do IPVA | 59.388.000,00 | 32.661.511,92 | 30.899.240,52 |
| Outras Transferências Correntes | 167.617.616,61 | 29.823.590,01 | 29.514.925,09 |
| Demais Recetas Correntes | 245.414.184,00 | 32.643.116,18 | 32.792.170,12 |
| Divida Ativa | 32.940.872,00 | 4.679.143,04 | 5.278.252,67 |
| Diversas Recetas Correntes | 212.473.312,00 | 27.963.973,14 | 27.513.917,45 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 182.519.557,04 | 1.912.520,59 | 2.278.282,82 |
| Operações de Crédito (III) | 79.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 1.340.928,00 | 241.317,43 | 168.053,20 |
| Alienação de Bens (V) | 392.300,00 | 26.119,92 | 24.513,42 |
| Transferências de Capital | 180.538.089,04 | 1.645.083,24 | 2.085.716,20 |
| Outras Transferências de Capital | 180.538.089,04 | 1.645.083,24 | 2.085.716,20 |
| Outras Recetas de Capital | 169.040,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 180.707.129,04 | 1.645.083,24 | 2.085.716,20 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 1.213.249.733,65 | 165.136.993,70 | 162.085.046,14 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------|
| | | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS CORRENTES(VIII) | 982.460.191,66 | 323.721.242,94 | 341.569.976,18 | 128.196.887,63 | 118.201.069,94 | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 565.767.567,00 | 91.755.796,08 | 108.077.268,38 | 81.301.734,19 | 74.891.669,52 | | |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 15.340.697,57 | 13.346.742,25 | 17.700.554,37 | 3.468.373,02 | 3.453.478,08 | | |
| Outras Despesas Correntes | 401.351.927,09 | 218.618.704,61 | 215.792.153,43 | 43.426.780,42 | 39.855.922,34 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 967.119.494,09 | 310.374.500,69 | 323.869.421,81 | 124.728.514,61 | 114.747.591,86 | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 285.654.098,13 | 40.834.638,16 | 29.563.671,30 | 9.006.085,07 | 4.398.153,32 | | |
| Investimentos | 259.834.486,70 | 25.790.787,94 | 13.352.766,47 | 5.041.135,31 | 1.698.839,95 | | |
| Inversões Financeiras | 591.496,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Demais Inversões Financeiras | 591.496,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Amortização da Dívida (XIV) | 25.228.115,43 | 15.043.850,22 | 16.210.904,83 | 3.964.949,76 | 2.699.313,37 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 260.425.982,70 | 25.790.787,94 | 13.352.766,47 | 5.041.135,31 | 1.698.839,95 | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 2.685.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 23.893.043,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 1.254.124.019,79 | 336.165.288,63 | 337.222.188,28 | 129.769.649,92 | 116.446.431,81 | | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|---------------|---------------|--|--|
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) | | | | 35.367.343,78 | 45.638.614,33 | | |
|--|--|--|--|---------------|---------------|--|--|

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|---------------|--|--|--|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | 32.042.823,14 | | | |
|--------------------------------|--|--|--|---------------|--|--|--|

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 59.585.875,33 |

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Emissão: 01/04/2015

BAURU, 01 de Abril de 2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC ISP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|--|---------------------------|--------------|------------|------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | Saldo Total |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2014 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2014 | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 515.053,02 | 3.385.999,69 | 3.140.037,69 | 1.274,98 | 759.740,04 | 2.569.343,40 | 23.475.588,45 | 11.994.746,37 | 10.264.220,70 | 164.846,27 | 15.615.864,88 | 16.375.604,92 |
| PODER EXECUTIVO | 166.331,85 | 3.300.481,85 | 3.054.519,85 | 1.274,98 | 411.018,87 | 2.425.279,44 | 22.679.271,02 | 11.701.050,56 | 10.102.486,40 | 160.814,63 | 14.841.249,43 | 15.252.268,30 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU | 0,00 | 1.643.560,69 | 1.506.941,21 | 0,00 | 136.619,48 | 1.363.869,44 | 20.086.405,08 | 10.614.757,29 | 9.152.442,96 | 132.076,54 | 12.165.755,02 | 12.302.374,50 |
| FUNDAÇÃO DE PREV.SERV.PUB.MUN.EF.BAURU-FUNPREV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 529.252,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 529.252,44 | 529.252,44 |
| EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU | 157.237,05 | 1.470.685,20 | 1.360.077,75 | 1.274,98 | 266.569,52 | 684.574,09 | 646.663,45 | 454.179,51 | 389.083,93 | 5.714,34 | 936.439,27 | 1.203.008,79 |
| DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | 9.094,80 | 186.235,96 | 187.500,89 | 0,00 | 7.829,87 | 376.835,91 | 1.416.950,05 | 632.113,76 | 560.959,51 | 23.023,75 | 1.209.802,70 | 1.217.632,57 |
| PODER LEGISLATIVO | 348.721,17 | 85.517,84 | 85.517,84 | 0,00 | 348.721,17 | 144.063,96 | 796.317,43 | 293.695,81 | 161.734,30 | 4.031,64 | 774.615,45 | 1.123.336,62 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 348.721,17 | 85.517,84 | 85.517,84 | 0,00 | 348.721,17 | 144.063,96 | 796.317,43 | 293.695,81 | 161.734,30 | 4.031,64 | 774.615,45 | 1.123.336,62 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 85.306,40 | 3.920.710,22 | 3.920.710,22 | 0,00 | 85.306,40 | 86.662,96 | 1.208.411,12 | 799.000,60 | 694.149,30 | 0,00 | 600.924,78 | 686.231,18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU | 0,00 | 3.920.656,80 | 3.920.656,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.193.658,49 | 786.089,95 | 681.281,97 | 0,00 | 512.376,51 | 512.376,51 |
| EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU | 85.306,40 | 53,42 | 53,42 | 0,00 | 85.306,40 | 86.662,96 | 14.752,64 | 12.910,65 | 12.867,33 | 0,00 | 88.548,27 | 173.854,67 |
| TOTAL | 600.359,42 | 7.306.709,91 | 7.060.747,91 | 1.274,98 | 845.046,44 | 2.656.006,36 | 24.683.999,57 | 12.793.746,97 | 10.958.370,00 | 164.846,27 | 16.216.789,66 | 17.061.836,10 |

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Emissão: 31/03/2015

BAURU, 31 de Março de 2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC ISP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre de 2015

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | R\$ 1,00 | | |
|---|--|---|---|----------------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTARIO | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | - | | 1.224.234.779,00 |
| Previsão Atualizada | | - | | 1.262.650.009,65 |
| Receitas Realizadas | | 176.864.570,80 | | 176.864.570,80 |
| Déficit Orçamentário | | - | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | - | | 0,00 |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | - | | 1.224.234.779,00 |
| Créditos Adicionais | | - | | 70.458.053,79 |
| Dotação Atualizada | | - | | 1.294.692.832,79 |
| Despesas Empenhadas | | 364.555.881,10 | | 364.555.881,10 |
| Despesas Liquidadas | | 137.202.972,70 | | 137.202.972,70 |
| Superávit Orçamentário | | - | | 39.662.598,10 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | | 364.555.881,10 | | 364.555.881,10 |
| Despesas Liquidadas | | 137.202.972,70 | | 137.202.972,70 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | | | | 826.001.726,76 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(I) | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) | | 0,00 | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | 0,00 | | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | | 30.149.589,00 | | 30.149.589,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) | | 17.509.949,08 | | 17.509.949,08 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | 12.639.639,92 | | 12.639.639,92 |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Nominal | | -63.090.031,25 | -14.742.967,05 | 23,37 |
| Resultado Primário | | 59.585.875,33 | 35.367.343,78 | 59,36 |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO | | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre |
| | | | | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 8.051.848,22 | 1.274,98 | 7.060.747,91 |
| Poder Executivo | | 7.474.095,25 | 1.274,98 | 6.975.230,07 |
| Poder Legislativo | | 577.752,97 | 0,00 | 85.517,84 |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 27.195.227,04 | 164.846,27 | 10.958.370,00 |
| Poder Executivo | | 26.398.359,61 | 160.814,63 | 10.796.635,70 |
| Poder Legislativo | | 796.867,43 | 4.031,64 | 161.734,30 |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 35.247.075,26 | 166.121,25 | 18.019.117,91 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 24.109.379,03 | 25% | 23,12 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | 0,00 | 60% | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | | 10.549.528,54 | 60% | 73,69 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 0% | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 0,00 | | 0,00 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício |
| | | | | 35º Exercício |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 17.573.416,54 | 15% | 16,85 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | 0,00 |

FONTE: CECAM 01/04/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrápia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araca (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambui (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*); escova de garrafa (*Callistemon sp.*); siraricito (*Cajoba sophorocarpa*); nêspera (*Eriobotrya japonica*); calabura (*Muntingia calabura*); ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*); Calliandra (*Calliandra houstoniana*); jacobinca (*Myrciaria cauliflora*); uvaia (*Eugenia pyriformis*); Amora (*Morus nigra*); Jambo branco (*Syzygium aqueum*); Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*); Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*); Romã (*Punica granatum*); Cerejeira (*Prunus campanulata*); Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*); Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*); Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*); quaresmeira (*Tibouchina granulosa*); pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*); louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*); candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*); olho de dragão (*Adenantha pavonina*); pequi (*Caryocar brasilienses*); aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*); sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*); chuva de ouro (*Cassia fistula*); pau Brasil (*Caesalpinia echinata*); ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*); grumixama (*Eugenia brasiliensis*); magnólia branca (*Magnolia grandiflora*); magnólia amarela (*Michelia champaca*); amendoineiro (*Platypodium elegans*); fedegoso (*Senna macranthera*); cabretiva (*Myroxylon peruiferum*); lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*); tipuana (*Tipuana tipu*); resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*); acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*); dedaleiro (*Lafoesnia pacari*); tamanqueira (*Pera glabrata*); mirindiba rosa (*Lafoesnia glyptocarpa*); melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*); Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*); Tamarindo (*Tamarindus indica*); Albizia (*Albizia lebeck*); Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*); Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*); Saboneteira (*Sapindus saponaria*); Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*); Oliveira (*olea europaea*); Amarelinho (*Plathymenia reticulata*); Cedro (*Cedrela fissilis*); Jenipapo (*Genipa americana*); Cambuci (*Campomanesia phaea*); Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

COMUNICADOS

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

| NOME | ENDEREÇO | PROCESSO |
|---|---|------------|
| MANOEL FARIA SOBRINHO | RUA CAPITÃO GOMES DUARTE, Nº 27-10, JARDIM BRASIL | 59619/2014 |
| ALBINO BALDERRAMAS | ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS, Nº 8-39, JARDIM ARARUNA | 65409/2014 |
| JOÃO TIRITAN | RUA ANTÔNIO PONCE PAZ, Nº 2-67, JARDIM ALHAH | 74040/2014 |
| BENEDITO AMOEDO | RUA AURELIANO CARDIA, Nº 7-49, VILA CARDIA | 50140/2014 |
| SOFIA ARAUJO MACHLINE | RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, Nº 34-80, VILA AEROPORTO | 247/2015 |
| JOSÉ RENATO BRITTES | RUA OLAVO BILAC, Nº 2-15, VILA SÃO JOÃO BATISTA | 71030/2014 |
| MARIA ELIZETH PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA | RUA ALFREDO RUIZ, Nº 17-26, JARDIM ESTORIL | 63332/2014 |

| | | |
|--------------------------------------|---|------------|
| LUIZ COELHO DOS SANTOS | RUA MARCIA ANDALO MENDES DE CARVALHO, Nº 2-86, JARDIM ROSA BRANCA | 58210/2014 |
| DORIVAL GOMES DE SOUZA | RUA THEODORO GALVADÃO, Nº 1-41, NÚCLEO HAB. MARY DOTA | 107/2015 |
| IRENE MARTINS DE OLIVEIRA | RUA HORÁCIO ALVES CUNHA, Nº 13-05, JARDIM BELA VISTA | 66960/2014 |
| MARIA ALVAREZ BARBADO GARCIA | RUA CARLOS GALITERS, Nº 6-25, PARQUE SÃO GERALDO | 50137/2014 |
| ADALCIR ROBERTO CINCOTO | RUA ALTINO ARANTES, Nº 4-35, VILA SOUTO | 65249/2014 |
| JOÃO SÉ | RUA AUGUSTO BASTAZINI, Nº 3-74, PARQUE DAS NAÇÕES | 68415/2014 |
| MARIA JOSÉ BRAGA COELHO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 7-54, CENTRO | 4564/2015 |
| SIMONE BERRIEL JOAQUIM SIMONELLI | RUA 13 DE MAIO, Nº 23-54, VILA NOEMI | 28534/2014 |
| VITORIANO TRUVIJO BIJELA | RUA IGNACIO ALEXANDRE NASRALLA, Nº 7-75, JARDIM DONA SARAH | 69336/2013 |
| VERA LUCIA CAMPOS FABRI AGUIAR SILVA | RUA NASSIM ABRÃO, Nº 1-76, BEIJA FLOR | 69374/2013 |
| GUSTAVO DE MELLO CRIVELLI | RUA RAPOSO TAVARES, Nº 8-33, VILA SANTO ANTONIO | 5651/2014 |
| DILERMANDO ROBERTO LUCHIARI | RUA CAETES CHÁCARA DAS FLORES, Nº 1-69 | 4642/2014 |
| SERGIO RICHARD ROSA | RUA ALTO PURUS, Nº 13-34, VILA LEMOS | 8740/2014 |
| ANTONIO APARECIDO LORCA | RUA MARIA DA GRAÇA BUENO MARTINS, Nº 5-29, VILA CAROLINA | 42590/2014 |
| KAICHI WATANABE | RUA EUGENIO PAULUCCI, Nº 3-7, PARQUE ALTO SUMARÉ | 8878/2014 |
| OLGA VARGAS CASELATO | RUA ALFREDO RUIZ, Nº 13-41, VILA SANTA CLARA | 34741/2014 |

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 37307/2011

INTERESSADA: Ivani Aparecida Duarte

ENDEREÇO: Rua Cabo José PM José Ribeiro Ferreira, nº 1-50, Parque Roosevelt

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 18527/2015

INTERESSADO: Ivo Constantino

ENDEREÇO: Avenida das Bandeiras, nº 16-106, Vila Santa Candida

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 14142/2015

INTERESSADO: Bispado de Bauru – Curia Diocesana

ENDEREÇO: Rua General Alfredo Malan, Quadra 02, Vila Dutra

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada fundos do imóvel, na Rua General Alfredo Malan

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11954/2015

INTERESSADA: Rosângela Espindola Borges

ENDEREÇO: Rua Horacio Gonçalves, nº 3-56, Parque Jaraguá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11963/2015

INTERESSADO: Nivaldo Leme de Siqueira

ENDEREÇO: Rua Santo Garcia, nº 4-49, Pousada da Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11816/2015

INTERESSADO: Sinivaldo de Jesus Labela

ENDEREÇO: Rua Benedito José Teixeira, nº 1-15, Parque Roosevelt

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chorão localizado na lateral do imóvel, Rua Benedito José Teixeira, 01

Chorão localizado ao centro do imóvel (ao lado do portão de garagem) e 01 Chorão localizado à esquerda

do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte e 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 13599/2015

INTERESSADA: Angelica Maria Bueno

ENDEREÇO: Rua 12 de Outubro Quadra 04 esquina com a Rua Rui Barbosa, nº 5-86, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 14156/2015

INTERESSADA: Lindaura Degand Alves Misquiate

ENDEREÇO: Rua Waldemar Frederico, nº 1-96, Núcleo Hab. Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 14701/2015

INTERESSADA: Aurora Yukie Tiba Ishihara

ENDEREÇO: Rua Nicola Avalone, nº 6-14, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (Recurso): 16541/2015

INTERESSADA: Maria do Socorro Nunes da Silva

ENDEREÇO: Rua Antonio Walderramas D'Aro, nº 5-88, Jardim Solange

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Mangueira localizada na lateral do imóvel, Rua Canadá

AÇÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (Recurso): 16351/2015

INTERESSADO: Rubens Paulino da Silva

ENDEREÇO: Rua Xerches Ribeiro dos Santos, nº 3-75, Jardim Carolina

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão localizado na lateral do imóvel, na Rua Adante Gigo e 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 9375/2015

INTERESSADA: Euclídia Maria Messias Lizardo

ENDEREÇO: Rua Flavio Xavier Arantes, nº 3-8, Núcleo Hab. Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel (árvore ao lado do poste)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do imóvel, na Rua Vicente Fernandes São Romão

AÇÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**AUTO DE INFRAÇÃO 86/15**

Aos seis de janeiro de dois mil e quinze, na Rua Santo Antônio, 11-49, Vila São João da Boa Vista, foi constatado que a empresa ISRAEL PALMA, realizou o transporte de resíduos da construção civil sem convênio com a SEMMA, infringindo assim, o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 40 - "Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes a atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de falta ou reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades definidas neste Decreto". Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

Poderá ser protocolado recurso do Auto de Infração no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (02/04/15).

(Desconsiderar a publicação dos editais 2517, 2518 e 2519 referente a este Auto de Infração, pois saiu com o número errado)

COMUNICADO

Informamos a empresa ANTÔNIO MASSONARO FILHO que o processo 1984/2015, referente ao Auto de Infração 84/15, será encaminhado à Dívida Ativa, pois não foi protocolado recurso.

(Desconsiderar a publicação dos editais 2517, 2518 e 2519 referente a este Auto de Infração, pois foi publicado errado).

PROCESSOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À DÍVIDA ATIVA:

| PROCESSO | INTERESSADO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|------------|--------------------------------------|------------------|
| 11664/2015 | ANTÔNIO LEVORATO NETO | 94/15 |
| 35275/2014 | BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 147/15 |

Secretaria de Obras
Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O Nº 008/15

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficial no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

| Nome | Matricula | CNH | Categoria |
|----------------------------|-----------|-------------|-----------|
| Bruno Sandre Porto | 30.406 | 02115908303 | AB |
| Alexandre Goulart de Paula | 31.115 | 02288155265 | D |

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 08 de Abril de 2015.

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento
Antonio Grillo Neto
Secretário

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/03/15 A 31/03/15
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO

74544/2014

73720/2014

74785/2014

45240/2013

29054/2014

16072/2014

04836/2015

03784/2015

02987/2015

67453/2014

45599/2014

74271/2014

72749/2014

74741/2014

05846/2015

03050/2015

69253/2014

06242/2015

74006/2014

71654/2013

69254/2014

72894/2014

34294/2014

65946/2014

67439/2013

02957/1988

30526/2014

73768/2014

72342/2014

73715/2014

08921/2015

08917/2015

74078/2014

59739/2014

08686/2015

37406/2014

70765/2014

73413/2014

04305/2015

07786/2015

06903/2015

05065/2015

74409/2014

54558/2014

73594/2014

73240/2014

05402/2013

38701/2013

19610/2014

00553/1992

58866/2013

24111/2008

01887/2015

63408/2014

60571/2014

18867/2010

INTERESSADO

AMIR FERNANDO BARREIRA

RAFAEL CAMPOS

SEBASTIÃO CÉSAR DA SILVA

JOAB GOMES DE MORAES JUNIOR

MARIANA GONZALES ZAMBONATTO

ADALBERTO AGUIAR

CLARISSE CORREA LIMA

JOSÉ ZITO DE LIMA

ILDO VENTURA DE SIQUEIRA

OSWALDO BADUINO DE OLIVEIRA

AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO DILHO

MOACI RODRIGUES COSTA

ANTÔNIO MARTINS

JAIR DANTAS DE MENEZES

THIALLYS RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

ELIETE BARROS ALMEIDA

ALM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

JOÃO BOSCO CAMPOS

LUI FRANCISCO GIMENES

ELZA DA SILVA GODOI

ALM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CARLOS ROBERTO BONDENZAN JUNIOR

LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

CENIR APARECIDA FERREIRA DE LARA BICUDO

REINALDO SANTOS DE JESUS

ANTONIO RIBEIRO BARBOSA

OCTANE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

JURANIR SALAS BERBEL

ESVANIA TEREZINHA PALEARI

LEANDRO CESAR ALVES

CAIO GUILHERME MARQUES

GABRIEL ROMANO

WANDERLEY GOMES DA SILVA

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA GREGO

LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO

DARCI CORREA

ADALBERTO JERONYMO SABINO

SALLY SVIZZERO DA SILVA LOBO

HELSE CHRISTINE MENDES DE MORARES DIAS

ROSEMARI DA SILVA NEVES

THIAGO SANTAMARINA

FLORESVALDO MILHORIM

MPL BAURU CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ADEMIR SMOCOVITZ

ELISEU PIOVESAN

LUIZ HENRIQUE SOARES

DAGOMIRA FERNANDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO

MARIA TEREZA DUQUE DE MORAES

LUIZ ADEMAR TAVARES JUNIOR

GERTRUDES PONTES E OUTRO

ERASMO CESAR PONTES DA SILVA

SIDNEY ROBERTO DEZEMBRO

TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

BENEDITO DIAS SOARES

JOSÉ CARLOS BARTOLOMAI

CARLOS RENATO GOMES DE ARAGÃO

| | | | |
|------------|---|------------|--|
| 28992/2013 | WAGNER ALEXANDRE APARECIDO MONTANHA | 10000/2015 | FRANCISCO DE OLIVEIRA |
| 51020/2014 | CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS | 07182/2015 | ZEPHILO GRIZONI NETO |
| 23345/2005 | NILDA CARDOSO DA SILVA | 73221/2014 | FRANCISCO JULIANO NICOLIELO |
| 04098/2015 | ADAMIR REIS VALERIO | 03601/2015 | NTONIO OLIVEIRA DE LION |
| 07322/2015 | PAULO CESAR PALOMO | 47868/2014 | MARIA ROMANA ARAUJO DE PAULA |
| 47639/2014 | VALDEVINO ALVES CAPELA | 13490/2015 | OSWALDO THOMAZINI |
| 04993/2015 | JOSÉ DE ROCHA NUNES | 11154/2015 | FULVIA APARECIDA CLAUDINO NASCIMENTO |
| 05460/2015 | NUNES CARDOSO FELICIO | 10391/2015 | RAFHAEL DEVERSO |
| 02619/2015 | IGOR ALFREDO DA COSTA LINO | 08284/2015 | VANICIA CRISTINA BONFIM |
| 05589/2015 | CELIA REGINA GARCIA | 06642/2015 | LAZARO APARECIDO DOS SANTOS |
| 05273/2015 | SIM ITIRO IOGUI | 74491/2014 | LUIZ CARLOS SANTOS SANTANA |
| 06773/2015 | IVONE RODRIGUES DA SILVA | 65236/2014 | JOSE ZEFERINO DOS SANTOS FILHO |
| 70870/2014 | VALDEVINO FERREIRA DA SILVA | 66709/2014 | LUCAS POLLINI DE CAMARGO |
| 71706/2014 | ANA REJANE DE GODOY | 70510/2014 | WILSON ANTONIO DOS SANTOS |
| 65526/2014 | MARIO PEREIRA DE SOUZA | 07172/2015 | FERNANDO CAGNONI GOMES DA SILVA |
| 56524/2014 | PAULO CESAR DE SOUZA COSTA | 08064/2015 | NATHALIE LOPES MACIEL |
| 03169/2015 | MARIA VENINA LIMA DOS SANTOS | 08671/2015 | ANGELO ROBERTO BERNIN FILHO |
| 51574/2014 | VALMA LAENIA DE SOUZA | 42094/2013 | MARIA DE FÁTIMA JACINTHO |
| 07375/2015 | EDILSON PEREIRA DE CARVALHO | 74780/2014 | JOSEFINA FRONTELI DE MATOS |
| 74658/2014 | JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DA SILVA | 61371/2014 | PAULA TACIANA GASPARINI |
| 32173/2014 | LAURA RUIZ ROBERTO | 39468/2014 | JERRY ANDERSON PLACIDO BERTUZZO |
| 05415/2014 | MARCO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA | 36921/2006 | PAULO VALEIRO JUNIOR E JULIANA RAMOS BIA |
| 32748/2012 | GUSTAVO FERNANDO TURINI BERDINO | 13883/2015 | OLYMPIO AVALLONE FILHO |
| 50823/2012 | IVAN CARLOS THABET | 06575/2015 | Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIARIA LTDA |
| 06954/2015 | JOSÉ ROBERTO GIMENEZ PEREIRA NETO | 53542/2014 | TEREZA DA SILVA GAMBA |
| 25716/2014 | NADIR JOSÉ PINHEIRO | 73615/2014 | FRANCIELE PICCOLO DA SILVA |
| 74235/2014 | CARLOS SERGIO DE AMORIM | 74650/2014 | MURILO BECKER DA ROSA |
| 59865/2014 | STAR EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES IMOBIL. LTDA | 09684/2015 | ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO |
| 55604/2014 | TACIO VINICIUS LOPES DA SILVA | 55034/2014 | DANIEL ROMEU DE RESENDE |
| 10154/2015 | HELONEIDA FABIANA FRANCISCO | 54924/2013 | ELAINE CRISTINA DOS SANTOS |
| 07566/2011 | CELSO PIMENTEL MARTHA | 36978/2014 | ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PINTO |
| 39523/2014 | CRISTIANO OLIVEIRA LEITE | 10982/2014 | SILVANA EVANGELISTA DA SILVA |
| 61362/2012 | JOÃO BATISTA DOS SANTOS | 27973/2014 | ANDREIA CRISTINA TOMÉ DE SOUZA |
| 70939/2013 | ANA LUCIA CARNEIRO | 27964/2014 | ANDREIS CRISTINA TOMÉ DE SOUZA |
| 58212/2014 | JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS | 20217/2014 | CRISTIANE PELEGRINA DE OLIVEIRA |
| 47630/2014 | SILMARA MARTINS | 38776/2013 | MARIA CLAUDINEIA LUZ MESSIAS |
| 09079/2014 | LUCAS GABRIEL LIMA SILVA | 66570/2013 | VLADIMIR GUILHERME CASTIQUINI |
| 71872/2014 | JONAS AFONSO | 05822/2015 | CARLOS EDUARDO MAZIERO |
| 45603/2014 | CLAUDIA DOS RIOS FERREIRA | 01410/2015 | ROGERIO GALAZZO |
| 65880/2013 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA | 07564/2014 | CELSO PIMENTEL MARTHA |
| 08672/2015 | FABIO HENRIQUE BALBINO | 69585/2014 | RODOLFO PEDRO BATTISTA |
| 08388/2015 | EDSON MARIUSSO MORANDI | 73863/2014 | RENATO DE ALMEIDA BIGHETTI |
| 64738/2014 | JOSÉ RIBEIRO LOPES | 10080/2015 | MARÉ CONSTRUTORA |
| 13716/2015 | MICHELE GOMES | 10082/2015 | MARÉ CONSTRUTORA |
| 58323/2014 | ROSEANE DOS SANTOS CASTRO | 08991/2015 | PAULO ZAKABI |
| 06638/2015 | GERSON MENOSSI | 10092/2015 | MARÉ CONSTRUTORA |
| 15016/2014 | GILBERTO PASSONI CAPOANO | 10083/2015 | VALMIR FORTUNATO |
| 42305/2014 | AIELLO INCORPORADORA | 10074/2015 | MARÉ CONSTRUTORA |
| 73415/2014 | FABIANA SORAIA ROQUE GODOI | 10076/2015 | MARÉ CONSTRUTORA |
| 06421/2015 | MARIA ZENILDE DUARTE | 45927/2014 | PEDRO MARTINS |
| 06356/2015 | ANTONIO PISTELLI | 73645/2014 | JULIANA APARECIDA MARINHO |
| 50715/2014 | KHALIL OBEID | 05640/2015 | PAVANELLI |
| 73253/2014 | RICARDO PERES DE CARVALHO | 44461/2014 | SEVERINO QUARESMA DA SILVA |
| 73299/2014 | RICARDO LOPES | 10089/2015 | MARÉ CONSTRUTORA |
| 47097/2014 | DEBORA REGINA DE OLIVEIRA | 24363/2009 | LIRIO DE OLIVEIRA |
| 18854/2013 | ALESSANDRO GOMES DE OLIVEIRA | 14056/2014 | ANTONIO GERRI MENEGHETTI |
| 69232/2014 | FABIO ANDRE RIBEIRO CORTEZ | 23298/2013 | OFFICCE ADMINISTRAÇÃO |
| 13936/2014 | RAFAEL DA SILVA PINEDA | 06600/1997 | LUIZ CARLOS MASCOTTI |
| 31828/2014 | LEILA CREMONINI | 55516/2014 | LUCIANO CARLOS VITORIO |
| 60901/2014 | CLEUNICE REDONDO SOARES | 54622/2014 | AUSTION FERNANDES BOGALHO |
| 01760/2015 | FLAVIO MONTEIRO SIQUEIRA | 15400/2015 | SEBASTIÃO ACACIO MARQUES DA SILVA |
| 16294/2014 | JOSÉ CARLOS FERREIRA | 10119/2015 | PAULO FRANCISCO |
| 64630/2014 | WANDERLEY SEBASTIÃO DA SILVA | 06992/2015 | WALTER FERNANDES DA SILVA |
| 46690/2014 | JONAS VICENTE DE MORAES | 04706/2015 | ALEX ALVES DA PAZ |
| 61854/2014 | FRANCISCO DE ASSIS IONTA | 13707/2015 | MARIA HELENA DOS SANTOS |
| 74811/2014 | EDISON DONISSETI DE PAULA | 10849/2015 | ALAERTE GASQUI TABATINI |
| 02880/2015 | ALCEU DE MORAES | 10422/2015 | IZILDA LAZARA DE MENDONÇA |
| 61278/2012 | OSIRIS CARRER | 10249/2015 | NELSON KOBAYOSHI |
| 58075/2014 | ADALBERTO DA SILVA LOBO | 09732/2015 | ZELIA CAINELI |
| 73429/2014 | CAPRI MULTI EMPREENDIMENTOS | 73270/2014 | EMERSON ROGER SAMPAIO |
| 73433/2014 | MARCOS HENRIQUE MURIANO | 46596/2014 | ROBERVAL GARCIA DE ALMEIDA |
| 10219/2015 | AMANDA SHINZATO | 55666/2013 | LEONARDO BELLONI ZUCCARO |
| 06083/2015 | LINO FARIA PETELINKAR | 04506/2015 | THIAGO GOMES MASCETRA |
| 06641/2015 | QUITERIA LOPES DE FARIA | 15290/2015 | ANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA |
| 08206/2015 | MITURU MASAGO | 00840/2015 | MARLI JACINTO DA SILVA DE SALES |
| 07737/2015 | LAZARO PIMENTA FILHO | 70608/2014 | TAMILA TAMIRES TEIXEIRA |
| 12956/2014 | TAMIREZ MENEZES DE BARROS | 73951/2014 | SILZEANI FERNANDA PEREIRA DA SILVA |
| 65828/2013 | ERNANI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR | 06272/2015 | CARLOS ROBERTO CIRELLI |
| 68143/2014 | ISRAEL RODRIGUES | 53252/2013 | DENIS LOPRETO |
| 45443/2014 | FABIANO FERNANDES FERREIRA DE SOUZA | 22884/2012 | LEANDRO CERRAIPA |
| 40054/2014 | ANA MARIA ESPERIDIÃO LOURENÇO | 37040/2013 | FLORISA REGINA FERNANDES |
| 10146/2015 | MAIRA GRAZIELI MONTALVÃO | 68659/2013 | REGINA CELIA TRAVAGLINI |
| 73402/2014 | RAQUEL LOPES VIANA TIROEL | 28158/2014 | MIRIAN ALMEIDA ALVES HADER |
| 08539/2015 | CARLOS EDUARDO SALMEN | 11267/2009 | PAULO HENRIQUE DALALIO |

| | | | |
|------------|--|------------|----------------------------------|
| 13781/2015 | SILVIO FRANCISCO | 12749/2015 | JEFFERSON EDUARDO SOARES |
| 46414/2013 | FRANCIELEM DA COSTA MAFFEI | 37403/2014 | ELAINE CRISTINA NUNES VIEIRA |
| 21096/1996 | TEREZINHA COLLINE SILVEIRA | 12052/2015 | TATIANE MARIUS |
| 69052/2014 | RAFAEL QUAGLIO | 14721/2015 | CLAUDIO NOBORU SHIMA |
| 03944/2015 | ALBERTO AUGUSTO DIAS | 12006/2015 | DIEGO OLMEDO |
| 62100/2013 | MARIANA ZAGATO DINIZ | 16325/2015 | GUILHERMINO BISPO DA COSTA |
| 10103/2014 | MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS | 02078/2015 | RONALDO CESAR DAMETTO |
| 49652/2013 | EDIVALDO FRUTUOSO BONFIM | 03548/2015 | THAISE DE CASTRO FELICIO |
| 42258/2013 | IRACI BARBOSA | 13191/2015 | BIANCA CAROLINE DA SILVA |
| 63550/2013 | PAULO EDUARDO PLANA | 01685/2015 | WELLINGTON RIBEIRO ERVILHA |
| 13195/2013 | DANILO CARVALHO DE SOUZA | 09584/2012 | URBALEST LOTEADORA LTDA |
| 53027/2014 | IZABEL WALDEREZ CANDIDO MUNHOZ | 49359/2014 | KARINA POPOLO PINTO NOGUEIRA |
| 10077/2015 | MARÉ CONSTRUTORA | 49350/2014 | KARINA POPOLO PINTO NOGUEIRA |
| 08460/2015 | HENDRIX CAIO DA SILVA | 65328/2014 | CLENI CORREIA DA SILVA |
| 07467/2014 | MARLENE MAIA | 15584/2014 | PAULO CESAR FERNANDES |
| 30688/2014 | MARCO ANTONIO DA SILVA | 34488/2014 | MAURICIO BROSCO |
| 37436/2014 | ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA | 16328/2015 | VALDIR CARACHO |
| 57757/2014 | IRMA SPAVANERO MUCHERONI | 49362/2014 | KARINA POPOLO PINTO NOGUEIRA |
| 49205/2014 | JOSÉ CARMELITO DE OLIVEIRA | 17994/2014 | TATIANE DIAS VIEIRA |
| 26359/2011 | FLAVIO ANTONIO DA SILVA | 21915/2011 | MARIA DO ROSARIO L. DOS SANTOS |
| 03130/2015 | RENATO TADEU PIOVEZANI | 12825/2013 | JOAO CARLOS RIBEIRO |
| 67726/2014 | GUILHERME ZUIANI | 12070/2013 | LEOSDETE GUEDES |
| 14054/2013 | EDNISE DE CARVALHO | 72310/2014 | CAIO HENRIQUE GODOI |
| 73857/2014 | MARCIO ALBERTO COSTA | 29313/2014 | SILVIA TORRES SERAFIN |
| 65903/2014 | URUPÊS | 28838/2014 | WELDER SANTOS SOUZA |
| 58074/2013 | CLEBER DOS SANTOS | 73085/2014 | AUSTIN FERNANDES BOGALHO |
| 18155/2014 | LUIZA MANTOVANI | 29370/2014 | JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR |
| 10521/2015 | JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA | 16866/2015 | MARIA VENINA LIMA DOS SANTOS |
| 04449/2015 | ADEMIR ALVES FILHO | 27940/1994 | IZAURA RODRIGUES DE SOUZA |
| 09989/2015 | RILDO APARECIDO FERNANDES MASCARENHA | 02293/2015 | ROGERIO GUSMÃO MODESTO |
| 07717/2015 | FABRICIO ARIAS FARINA DE OLIVEIRA | 02431/2015 | ROGERIO FARIAS |
| 09394/2015 | FRANCISCA GIMENEZ DA SILVA | 02434/2015 | ROGERIO FARIAS |
| 08310/2015 | VIVIANE DE FATIMA VIDEIRA | 13373/2015 | FLAVIA VAZ DE LIMA |
| 07276/1999 | SAYURI INOUE | 12029/2015 | MARIA BARBOSA DOS SANTOS |
| 62064/2014 | GILDA BERNANDES TARGA | 11979/2015 | ANDRÉ GUSTAVO RAMOS |
| 01533/2000 | OSMAR MORELLO E MARIA | 09034/2015 | VILSON REQUENA DA CONCEIÇÃO |
| 25258/2014 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS | 11991/2015 | RONALDO DOS SANTOS VANZEL |
| 23333/2004 | VALTER ANTONIO BERTUZZO | 10620/2015 | JOSÉ ANTONIO ALVES |
| 38615/2013 | EMANUELE RODRIGUES | 11062/2015 | TALITA CRISTINA MENDES |
| 55192/2011 | SIDNEY APARECIDO BARRETO | 11273/2015 | JAIR DA SILVA |
| 55040/2014 | DANIEL ROMEU DE RESENDE | 09364/2015 | BIANCO ANTONIO CAPANNACCI |
| 67173/2012 | FERNANDO LEANDRO DA S. GARCIA | 11276/2015 | MARIA JULIA DE OLIVEIRA |
| 47454/2012 | DANILO CORUZZI | 09039/2015 | FELISBERTO GENIPE |
| 11339/2015 | MARIA DE FATIMA MELEIRO AZEVEDO | 09385/2015 | HIDEO FUJINAKI |
| 11282/2015 | RICARDO NORONHA ZERBINATTI | 13193/2015 | LUZIA MARIA ORESTE |
| 11812/2015 | DANIEL AP. QUINTILHANO ROCHA | 42553/2013 | JOSÉ CANO BIAZI |
| 14705/2015 | ELIANE COLASSO DUARTE | 20209/2014 | IDARIO LUIZ PELEGRINA |
| 57271/2014 | WALTER LAZARO BAPTISTA JUNIOR | 71647/2013 | DANIELA DOS SANTOS |
| 73273/2014 | ERICA CRISTINA VIANA MAGALHAES | 57609/2014 | LUTERO DE OLIVEIRA MESSIAS |
| 56792/2014 | DIVALDO GALDINO | 49077/2013 | LUZIA CRISTINA CORREA |
| 63437/2014 | ANA CAROLINA VIRANDA PEREIRA | 74383/2013 | MARIA FERNANDA CARNEIRO |
| 12665/2015 | PAULA HENRIQUE ESTORE | 32960/2014 | BRUNO RAPHAEL RODRIGUES |
| 13456/2015 | RODRIGO DUARTE COPASSO | 13364/2014 | FRANCISCO GOMES DE LIMA |
| 57953/2014 | IVONETE AMABILE | 48340/2013 | HECTOR NOGUEIRA RODRIGUES |
| 13786/2015 | RONALDO FERREIRA | 27912/2015 | LUIS CARLOS JOSÉ RIBEIRO |
| 71603/2014 | LILIANE MICHELE TAVALINO | 24294/2000 | RENATO APARECIDO MARQUES |
| 12050/2015 | LESSANDRA ANDRADE | 13371/2014 | ANTONIO FERNANDO SOUTO |
| 38064/2014 | DINAMICA | 36227/2014 | DANILO CERIGATTO REDONDO |
| 70158/2014 | ANA SILVIA MACIEL CHAVES | 14345/2015 | MARCOS ROBERTO DE FREITAS |
| 72160/2014 | FUNCRAF | 13689/2015 | LIZANDRA SIMONELLI RAMIRES |
| 07063/2015 | SUELY APARECIDA FRASSON | 46262/2014 | NOEMIA PEREIRA LIMA |
| 63079/2014 | EUNICE ALVEZ FERREIRA | 14554/2015 | MATHEUS BARROS SOUZA JUNIOR |
| 08677/2015 | KAUE VASCONCELLOS | 13609/2015 | VALCIR ALVES BENICIO |
| 12026/2015 | DURVAL LUCAS JUNIOR | 43432/2014 | PEDRO COSTA FILHO |
| 12491/2015 | MARIA MADALENA MARIANO | 14561/2015 | SHEILA DA SILVA SANTOS |
| 08075/2015 | JOSÉ RICARDO ORTOLANI | 12846/2015 | LUIZ MATHEUS GUIMARÃES DA SILVA |
| 74083/2014 | MARCOS VALERIO | 10962/2015 | VALDEMIR MARIANA DE SOUZA |
| 10424/2015 | KIMIKO MARIZA TAKAHASHI | 37232/2014 | ANTONIO CARLOS EGYDIO |
| 11137/2015 | ARIOVALDO SIQUEIRA | 13782/2015 | MARCIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA |
| 19311/2014 | UBIRATA GIORJÃO DAMIANCE | 13454/2015 | FAUSTO RENATO MORENO DA SILVA |
| 07283/2015 | MARCELO SERRA DE OLIVEIRA | 12672/2015 | AUGUSTO KOJI TANAKA |
| 31178/2014 | SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO PENTEADO | 74722/2014 | ARMANDO PAES NOGUEIRA JUNIOR |
| 54316/2013 | JOSE PAVAO JUNIOR | 13589/2015 | JULIANA DA SILVA |
| 33617/2013 | CELSO MARCOS PEDROSO | 12741/2015 | GIOVANA GONÇALVES DE AGUIAR |
| 09893/2015 | ROSIMEIRE CAPPELIN | 61672/2014 | ARIANE FELICIO |
| 08514/2015 | JULIANA MARIA DA SILVA | 32342/2014 | MAURICIO ALVES DA COSTA |
| 13830/2015 | FERNANDO ANASTACIO | 13078/2013 | RENATO SILVA |
| 05029/1993 | ROGERIO BORDENAL MENDES | 07232/1989 | LEGIAO MIRIM DE BAURU |
| 71442/2014 | NALVA FERNANDES FRANCO | 00549/1999 | ARMANDO PAES NOGUEIRA JUNIOR |
| 24668/2010 | HITOSHI NAMIKI | 42815/2013 | DANIELA RIBEIRO LAMBERTINI |
| 70356/2013 | CARLOS EDUARDO SALMEN | 74795/2014 | FRANCISCO CESAR TIENGO |
| 73590/2014 | JOAQUIM OLIMPIO RIBEIRO | 13135/2014 | RODRIGO MACEDO SILVESTRE |
| 04205/1991 | JANAINA VIEIRA AMORIM E NELSON AMORIM JUNIOR | 68323/2014 | ESTERR DE CARVALHO |
| 29962/1999 | VALE MAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 46802/2010 | MARCOS AUGUSTO PARISI TICIANELI |

27569/2012 DIRCEU DANTAS
 16327/2015 ANDERSON GALDINO DE LIMA
 11022/2012 ALEXANDRE SHATEB
 21096/1996 TEREZINHA COLLINE SILVEIRA
 06133/2015 MAURICIO VENDIMIATTI
 02923/2015 ALAN CARLOS URSOLINO DE PAULA
 02785/2015 APE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 01494/2015 CLOVIS GONÇALVES
 46693/2014 FABIANA DE BARROS POLIDO VIEIRA
 14114/2015 GUNTHER MARTINS
 01498/2015 CLOVIS GONÇALVES
 08989/2015 ANTONIO GUERREIRO FILHO
 46584/2014 MARCELO BERNARDI DE SOUZA
 44237/2013 PEDRO PÁULO ALVARES DE SOUZA
 49101/2010 JOSÉ JOÃO JORGE
 01905/2015 CRISTIANO ZELLER
 15390/2015 SERGIO CAIXETA DIAS
 67019/2012 CLAUDIO AUGUSTO ABUJAMRA
 27044/2010 LUCIANA MOSCARDI GRILLO
 17236/1986 AUGUSTO KOJI TANAKA
 14724/2015 NANCY IRIE TANACA
 12715/2012 GAMALIEL CORREA DE MOURA
 44063/2011 MARCELA OLIVEIRA MARCHI
 44457/2014 CARLOS ALBERTO ZAMBALDI DE OLIVEIRA
 09745/2000 GILSON DE BRITO
 67368/2014 HOALA ALEX DOS SANTOS
 10949/2015 ANTONIO VIEGAS
 13220/2015 FERNANDO JOSÉ DA SILVA
 16282/2015 VALDILEIA MARCIA LONTRA
 13674/2015 MAURICIO RUIZ
 08088/2015 LOURIVAL MORAES
 10278/2015 ALVARO HEMRIQUE LIONI
 10318/2015 NEICY PELLEGRINO DELLADONA
 07863/2015 TEREZINHA APARECIDA ORESTES
 04777/2014 GLAUCIA APARECIDA DE SOUZA
 73699/2014 ANTONIO LOFRANO
 14454/2015 DANIEL NEVES MONTEIRO
 13723/2015 SIMONE DE OLIVEIRA ALONSO
 15832/2015 KENJI OSAJIMA
 15951/2015 GABRIEL PEREIRA BARBOSA
 16224/2015 CASSIUS MARCELO HIGINO
 13275/2014 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
 08806/2015 MARCELO TEODORO DE SOUZA
 61640/2014 JOAO GARCIA JUNIOR
 09298/2015 CLAUDIO CALDATO LOUZANO
 13767/2015 ELIZABETE ROMÃO
 64595/2014 SP MODAL TRANSPORTES LTDA
 08585/2015 LUCAS EDUARDO SANTANA
 68915/2014 DELMIRO BUENO JUNIOR
 68914/2014 LEONICE DE SOUZA OLIVEIRA
 68918/2014 MICHELLE CRISTINA MAGELA BELUZI
 70555/2014 MARLY DE FATIMA MONITOR DE OLIVEIRA
 71721/2014 GILSON GARCIA MACHADO
 71717/2014 JOSE NATAL DA SILVA
 55852/2014 JEFFERSON ROQUE DE MIRANDA
 14988/2014 HENRIQUE ANTONIO ESPONTÃO
 12725/2015 SUELI POMPEIA DA COSTA
 14063/2015 MARCO SERGIO KITAMURA
 02418/2015 ADILSON GONÇALVES DA SILVA
 13521/2015 ILZA BERNARDES MARQUES
 11345/2015 ANTONIO DA LUZ MENDONÇA
 13526/2015 JOSE GALEGO NERY
 10276/2015 LOURDES GONÇALVES MORALES
 11651/2015 ALEX DA SILVA FERREIRA
 12092/2015 TEREZA CAMILA SILVA THEODORO
 12773/2015 MARCIO ROBERTO KAMLA FAINA
 11766/2015 MANOEL FRANCISCO SOBRINHO
 49101/2010 JOSÉ JOÃO JORGE
 05809/2013 CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
 05807/2013 CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
 06194/2015 APARECIDA DE FATIMA BARBOSA NISHIHARA
 66669/2014 MARCELO DA SILVA TERUEL RODRIGUES
 66675/2014 MARCELO DA SILVA TERUEL RODRIGUES
 74029/2014 JOSE APARECIDO MISSÃO
 37848/2003 PAULO CESAR ROCHA
 18275/1994 GILSON JOSE DONATO
 29327/2014 HENRIQUE ANTONIO ESPONTÃO
 12699/1991 JURANDIR CARVLAHO
 41269/2013 MAIRA CURY MONTEIRO
 31912/2014 DW NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
 72203/2014 LUIZ FERNANDO FERRARI
 69498/2014 MARCOS PAULO MARTIN GRIGOLETTI
 65299/2012 CLAUDIMAR APARECIDO MOURA DA SILVA

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12252

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, à RUA ANTONIO EGIDIO PADILHA (4/0707/001), QT. 1, VL STA FILOMENA, verificando que, o Senhor JOEL JOSE DE SOUZA, mesmo após ciência, dada através do Ofício lei 5825/09 nº 1243/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recusou-se a receber)

AUTO DE INFRAÇÃO 12348

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 15:36 Hs., à RUA ARAUJO LEITE (2/0223/006), 21-53, VL. STA. TEREZA, verificando que, o Senhor RUI DA SILVA ALQUATI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1989/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12355

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:07 Hs., à RUA RIO BRANCO (1/0099/001), qt. 14, CENTRO, verificando que, o Senhor JOSE GETULIO MARTINS SEGALLA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1208/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12343

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 10:54 Hs., à RUA EZEQUIEL RAMOS (1/0013/011), 5-13, CENTRO, verificando que, a empresa ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2108/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12081

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, à RUA PRIMEIRO DE AGOSTO (3/0345/015), 13-34, VL BONFIM, verificando que, o Senhor LEONILDO REGHINE, mesmo após ciência, dada através do Ofício nº 672/11, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3314/14, o Sr. CYRO POLI, RUA JOAQUIM FERNANDES EGEEA, 1-65, ALTO HIGIENOPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AV. AMAPA, 3-58, VL CAROLINA, cadastrado na P.M.B. 3/0263/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3275/14, o Sr. CARLOS ROBERTO ANGELI PISANESCHI, RUA ENG. SAINT MARTIN, 19-39, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado a RUA VICENTE PELLEGRINI SAVASTANO, QT. 7, JD DONA LILI, cadastrado na P.M.B. 3/0423/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2236/14, o Senhor MARIO ALVES NUNES FILHO, RUA DR. PINHEIRO MACHADO, 2-07, CENTRO, MACATUBA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º

da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA FRANCISCO SCARCELLA, 4-70, PARQUE HIPODROMO, cadastrado na P.M.B. 3/1052/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2237/14, o Senhor ANTONIO CARLOS SANCHES, RUA DOS CONTABILISTAS, 7-57, N. HAB. EDSON B. GASPARINI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA BASILIO STRINGHETTA, PARQUE HIPODROMO, cadastrado na P.M.B. 3/1052/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2226/14, o Senhor PEDRO ORESTE ALCANTARA, RUA DAS FIGUEIRAS, 1-91, N. HAB. PRES. ERNESTO GEISEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA DAS FIGUEIRAS, 1-91, N. HAB. PRES. ERNESTO GEISEL, cadastrado na P.M.B. 3/1126/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 288/15, a Senhora MICHELLE LEITE DE OLIVEIRA, RUA PASCOAL RANIERI MAZZILLI, 119, BLOCO 16, AP 2, ANDAR 1, VILA MENDES, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA MINORU KASAMA, JD SILVESTRI III, cadastrado na P.M.B. 4/2401/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 293/15, o Senhor JOSE PETRONILO DA FRANÇA, RUA TANCREDI MANTOVANI, 288, PARQUE IPE, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA, JD SILVESTRE III, cadastrado na P.M.B. 4/2391/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2258/14, a Senhora EDLAINE DA SILVA PRADO, RUA PEDRO AIRES DE OLIVEIRA, 1-16, JD ANDORFATO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo

1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA MARIA BENEDITA CURY, PARQUE JARAGUA, cadastrado na P.M.B. 4/1220/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2951/14, a Senhora CELINA DE TOLEDO SERRANO, RUA PRUDENTE DE MORAES, 3-54, VILA SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA PRUDENTE DE MORAES, 3-54, cadastrado na P.M.B. 5/0253/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 382/14, o Sr. GERALDO TADEI IPIRANGA DE SOUZA, RUA JOAO CARLOS PERAZZO, 1-92, N. HAB. PRES. ERNESTO GEISEL, BAURU - SP, do indeferimento do processo 70574/2013, tendo em vista que o recurso foi apresentado após a emissão da multa, ou seja, fora do prazo. (AR não recebido)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 240/14, a Sra. APARECIDA LUCIA LIMA DA SILVA, RUA RAUL CREVELENTE GUEDINI, 01-23, NUCLEO HAB. JOSE REGINO, BAURU - SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de até 6 (seis) meses, solicitado no processo 18186/14, devendo apresentar o Projeto aprovado conforme notificação nº 14/14 lei 2371/82. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (AR não recebido)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 222/14, o Sr. MANOEL PEREIRA, RUA VITORIA, 4-48, VL S.J. BELA VISTA, BAURU - SP, do indeferimento do processo 73.4834/13, devendo, portanto, atender notificação nº 1422 do dia 09/11/13, visto não atender o Código de Obras municipal, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

| Treinamento/Capacitação | |
|--|--|
| “Capacitação e Avaliação Urológica” | |
| Público Alvo: | Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde. |
| Data: | 15/04/2015 |
| Horário: | Das 8:00hs às 11:00hs |
| Local: | Auditório do Departamento de Saúde Coletiva - DSC |
| Palestrante: | Dr. Roberto Marins |
| Inscrições: | -Até as 16h00min do dia 14/04/2015. -As inscrições deverão ser encaminhadas ao email keilanunes@bauru.sp.gov.br , contendo: -Nome completo (sem abreviações) -Cargo -Local de trabalho -Telefone para contato |
| | Vagas limitadas |

Realização DUA/DUR/SOPC. Apoio DGTES.
Maiores informações SOPC - Fone: 3218-9086

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 30.03 a 31/03/2014

| | |
|--|--------------------------------|
| No. Protocolo: 11274/2015 | Data de Protocolo: 21/02/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000205-1-6 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: MARISTELA PASTORE OLIVEIRA | |
| CNPJ/CPF: 12158773820 | |

| |
|--|
| Endereço: RUA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA ,12-10 - VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 11269/2015 | Data de Protocolo: 21/02/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000246-1-9 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO | |
| CNPJ/CPF: 13727935855 | |
| Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 12-10 | |
| BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 7615/2015 | Data de Protocolo: 04/02/2015 |
| No. CEVS: 350600301 - 863-000206-1-3 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: PATRICK RAYMOND NICOLAS ANDRE GHISLAIN STUMP | |
| CNPJ/CPF: 79617727820 | |
| Endereço: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 12-10 | |
| BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|--|--------------------------------|
| No. Protocolo: 71909/2014 | Data de Protocolo: 11/12/2014 |
| No. CEVS: 350600301-863-001481-1-3 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: CENTRO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA S/C LTDA-ME | |
| CNPJ/CPF: 05.151.114/0001-56 | |
| Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA,10-35 -BAIRRO: JARDIM ESTORIL | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 3151/2015 | Data de Protocolo: 29/01/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001895-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: PEDRO TOBIAS | |
| CNPJ/CPF: 19300719149 | |
| Endereço: RUA RIO BRANCO, 13-83 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo 17237/2015 | Data de Protocolo: 18/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301- 863-000026-1-5 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: GUSTAVO MARCOS FERRATONE | |
| CNPJ/CPF: 15818549860- | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 17238/2015 | Data de Protocolo: 18/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000213-1-8 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA | |
| CNPJ/CPF: 03031482840 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 15676/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001194-1-5 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: HELGA MARIA SANTIAGO SILVA | |
| CNPJ/CPF: 09447096808 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 15677/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000221-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: JOSÉ WILSON CURI FRASCAREL | |
| CNPJ/CPF: 96041684872 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo : 17234/2015 | Data de Protocolo: 18/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000700-1-7 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: TOMAS TETSUO SACUMA | |
| CNPJ/CPF: 19152206882 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 17231/2015 | Data de Protocolo: 19/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000018-1-3 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: ROGERIO BRADBURY NOVAES | |
| CNPJ/CPF: 03789066826 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 15687/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001195-1-2 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA | |
| CNPJ/CPF: 03993653890 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 15675/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301- 863-001198-1-4 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: CLAUDIO ROBERTO CLEMENTINO | |
| CNPJ/CPF: 01947909835 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 17239/2015 | Data de Protocolo: 18/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000859-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH | |
| CNPJ/CPF: 02701724830 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 17222/2015 | Data de Protocolo: 18/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000011-1-2 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA | |
| CNPJ/CPF: 79680860868 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 17229/2015 | Data de Protocolo: 30/03/2016 |
| No. CEVS: 350600301-863-000853-1-6 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA | |
| CNPJ/CPF: 60749059915 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 18307/2015 | Data de Protocolo: 23/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001196-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: JOÃO MARCOS PACHECO DE CARVALHO | |
| CNPJ/CPF: 24804349820 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 17228/2015 | Data de Protocolo: 18/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000024-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: MARCUS VINICIUS DE LIMA BIGELLI | |
| CNPJ/CPF: 86298224815 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Protocolo: 15672/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001180-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: DAVIS GUTERNAY ZANETTI | |
| CNPJ/CPF: 08062628850 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 15679/2015 | Data de Protocolo: 15679/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001212-1-5 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: ANDREA APARECIDA FASSONI | |
| CNPJ/CPF: 10208738843 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 17235/2015 | Data de Protocolo: 18/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-003222-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: WAGNER JOSÉ MONTEIRO CARDOSO | |
| CNPJ/CPF: 05851058803 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 17227/2015 | Data de Protocolo: 30/03/2016 |
| No. CEVS: 350600301-863-000019-1-0 | Data de Vencimento: 18/03/2015 |
| Razão Social: JOSÉ EDUARDO MARQUES | |
| CNPJ/CPF: 06781661884 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 15685/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001686-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: MARIA CECÍLIA CARVALHO PIRES PAVÃO | |
| CNPJ/CPF: 10203964829 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 15680/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001686-1-0 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: ULISSES MASSAD RUIZ | |
| CNPJ/CPF: 79915604815 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 15681/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000990-1-5 | Data de Vencimento: 30/03/2016 |
| Razão Social: WILSON GERMANO | |
| CNPJ/CPF: 09619936850 | |
| Endereço: RUA AGENOR MEIRA,13-52 | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: : 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 14588/2015 | Data de Protocolo: 06/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001598-1-6 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: ROBERTA RODRIGUES PENHALBEL PINHEIRO | |
| CNPJ/CPF: 22027738860 | |
| Endereço: RUA VIRGILIO MALTA, 17-81 -BAIRRO: VILA MESQUITA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 16070/2015 | Data de Protocolo: 13/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001177-1-4 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: PAULO ROBERTO LARONGA | |
| CNPJ/CPF: 74881140868 | |
| Endereço: RUA DOUTOR OLÍMPIO DE MACEDO, 4-20 -BAIRRO: VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 16071/2015 | Data de Protocolo: 13/03/2014 |
| No. CEVS: 350600301-863-000946-1-7 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: MARIA HELENA DE ABREU | |
| CNPJ/CPF: 48861839649 | |
| Endereço: RUA DOUTOR OLÍMPIO DE MACEDO, 4-20 -BAIRRO: VILA NOVA UNIVERSITÁRIA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 16068/2015 | Data de Protocolo: 13/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-002127-1-7 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: LAERTEL FERNANDES FASSONI | |
| CNPJ/CPF: 15428478853 | |
| Endereço: RUA DOUTOR OLÍMPIO DE MACEDO,4-20 | |
| BAIRRO: VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 13112/2015 | Data de Protocolo: 27/02/2015 |
| No. CEVS: 350600301-864-000079-1-9 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: CLINICA DR. NELSON MORENO ULTRA SOM DIAG. POR IMAGEM LTDA-ME | |
| CNPJ/CPF: 03.085.130/0001-62 | |
| Endereço: RUA VIRGILIO MALTA, 20-80 -COMPLEMENTO: SALA 01 - BAIRRO: JARDIM ESTORIL | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 14373/2015 | Data de Protocolo: 05/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-001397-1-8 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: GUINTEHER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK | |
| CNPJ/CPF: 77116631100 | |
| Endereço: RUA JULIO MARINGONI 15-44 - BAIRRO: JARDIM NASRALLA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

| | |
|--|--------------------------------|
| No. Processo: 60357/2014 | Data de Protocolo: 20/10/2014 |
| No. CEVS: 350600301-865-000869-1-6 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: PAULO FERNANDO CREPALDI ROSSI | |
| CNPJ/CPF: 29632742893 | |
| Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 26-18-COMPLEMENTO: SALA 08 | |
| BAIRRO: VILA SANTA TEREZA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia | |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 60357/2014 A | Data de Protocolo: 20/10/2014 |
| No. CEVS: 350600301-869-000148-1-8 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |

| |
|--|
| Razão Social: PAULO FERNANDO CREPALDI ROSSI |
| CNPJ/CPF: 29632742893 |
| Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 26-18-COMPLEMENTO: SALA 08 |
| BAIRRO: VILA SANTA TEREZA |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura |

| | |
|---|--------------------------------|
| No. Processo: 15570/2015 | Data de Protocolo: 11/03/2015 |
| No. CEVS: 350600301-863-000322-1-2 | Data de Vencimento: 31/03/2016 |
| Razão Social: HERBERT NEWTON DE CAMPOS MOREIRA | |
| CNPJ/CPF: 01522706801 | |
| Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 12-33 -BAIRRO: VILA SANTA IZABEL | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA | |

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 07/04/2015 a 08/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|---|
| 47812/09 | CASA DE REPOUSO VILLA VERDE LTDA ME |
| 9915/15 | M.M. COMERCIO DE CARNES DE BAURU LTDA EPP |
| 9924/15 | M.M. COMERCIO DE CARNES DE BAURU LTDA EPP |
| 12347/09 | ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR |
| 14033/15 | HEITOR MARCELO MONTEIRO EPP |
| 34557/09 | DIRCEU FERRARI PADARIA ME |
| 17255/15 | YOGOPOINT COMÉRCIO DE SOBREMESAS LTDA – EPP |
| 14186/15 | JALBERTO RAIMUNDO DA SILVA |
| 48450/07 | LEILA CRISTINA FRANCISCO ANTONIO CALDERARI |
| 25177/06 | CARLA CHRISTIANE CARDIA TICIANELLI |
| 24575/14 | ROSANA MARTINS RIBEIRO |
| 41449/14 | FERNANDA CRISTINA CORREA |
| 27096/13 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – UPA MARY DOTA |
| 37014/14 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – UPA MARY DOTA |
| 44128/14 | VINICIUS RIBEIRO PINHEIRO BRISOLA JUNIOR |
| 63791/14 | CÉLIA MARIA DA SILVA MELO |
| 30930/14 | CLINICA GERIÁTRICA VILA VERDE LTDA – ME |
| 54322/14 | LUIZ JOSÉ BITTENCOURT FRANK |
| 59103/14 | IGOR CLÉRIDES PALAMIN TORRES |
| 43833/14 | THAIS PEREIRA CHOHI MUKUDAI |
| 7701/13 | VINICIUS CAPPO BIANCO |
| 8851/13 | OLIVEIRA E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME |
| 54697/14 | CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA |
| 43056/14 | VERA LUCIA LAGUNA PIMENTA |
| 53060/14 | JOISE DESIREE PEREIRA CASAIS |

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--|
| 63112/14 | PIZZARIA E RESTAURANTE MAMMA MIA DE BAURU LTDA |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCESSO | INTERESSADO | NºSÉRIE |
|----------|----------------------------------|------------|
| 20773/15 | PRISCILA RUIZ – ME | 037960/C-1 |
| 20788/15 | PRISCILA RUIZ – ME | 037959/C-1 |
| 20792/15 | PRISCILA RUIZ – ME | 036718/C-1 |
| 20801/15 | MARCEL MACHADO RAMOS 22698478810 | 037961/C-1 |
| 21236/15 | C B DE OLIVEIRA – ME | 032296/E-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | NºSÉRIE |
|----------|----------------------|------|------------|
| 15656/15 | BIMBO DO BRASIL LTDA | 90 | 036715/C-1 |
| 16751/15 | PAULO EDUARDO NARY | 30 | 26425/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCESSO | INTERESSADO | NºSÉRIE |
|----------|----------------------------------|-----------|
| 1561/15 | ANSELMO DALAQUA | 17335/E-1 |
| 1562/15 | ANSELMO DALAQUA | 17338/E-1 |
| 15971/15 | SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | 14090/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCESSO | INTERESSADO | NºSÉRIE |
|----------|--------------------|----------|
| 20807/14 | PRISCILA RUIZ – ME | 2069/E-1 |

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| PROCESSO | INTERESSADO |
|------------|--|
| 56800/12 | TELFÔNICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA |
| REQUERENTE | VIVIANE FURLAN CERRI |
| CPF | 272.683.338-11 |
| CRF/SP | 30.118 |

| PROCESSO | INTERESSADO |
|------------|--|
| 33361/12 | WAL MART BRASIL LTDA |
| ATIVIDADE | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. |
| REQUERENTE | ANANDA DE CARVALHO CAMERA PIERONI |
| CPF | 222.132.558-30 |
| CRF/SP | 71.431 |

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO | 44752/08 |
| INTERESSADO | SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR |
| ATIVIDADE | SERVÇOS DE FONOAUDIOLOGIA |
| ENDEREÇO (DE) | R. RIO BRANCO, 13-83 – CENTRO – BAURU/SP |
| ENDEREÇO (PARA) | R. PROFESSOR GERSON RODRIGUES, 6-12 – VL. CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP |

ERRATAS:

PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 31/03/15 PÁGINA 10:

TORNA-SE SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | INTERESSADO |
| 63112/14 | PIZZARIA E RESTAURANTE MAMMA MIA DE BAURU LTDA |

TORNA-SE SEM EFEITO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| | | |
|----------|--|-----------|
| PROCESSO | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
| 63112/14 | PIZZARIA E RESTAURANTE MAMMA MIA DE BAURU LTDA | 13441/E-1 |

PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 07/04/15 PÁGINA 18:

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| | | | |
|----------|-----------------------------|------|------------|
| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
| 18121/15 | M.A. DOS SANTOS OBRAS – EPP | 90 | 037958/C-1 |

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| | | | |
|----------|-----------------------------|------|------------|
| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
| 18121/15 | M.A. DOS SANTOS OBRAS – EPP | 90 | 037958/C-1 |

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| | | | |
|----------|-----------------------------|------|------------|
| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
| 18120/15 | M.A. DOS SANTOS OBRAS – EPP | 60 | 037957/C-1 |

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| | | | |
|----------|-----------------------------|------|------------|
| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
| 18120/15 | M.A. DOS SANTOS OBRAS – EPP | 60 | 037957/C-1 |

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 063/15 - Processo n.º 74.480/14 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/15 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente especificados no Anexo I do edital. – **Interessada:** Secretária Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 02/04/15 pela pregoeira e **Homologado** em 06/04/15 pela Sra. Secretária Municipal da Educação, da seguinte forma:

| LOTE 01 – PARAFUSO, ADAPTADOR, BUCHA, CAPS e COTOVELO | | | | | | |
|--|---|-----|----------------|-----------|----------|------------|
| Licitante Vencedora: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME | | | | | | |
| It | Especificações mínimas | Un. | Qt. Est. Anual | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
| 01 | Parafuso de fixação para vaso sanitário completo | Un. | 100 | Plastilit | R\$ 2,01 | R\$ 201,00 |
| 02 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 20 x 1/2" | Un. | 5 | Plastilit | R\$ 0,30 | R\$ 1,50 |
| 03 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4" | Un. | 5 | Plastilit | R\$ 0,25 | R\$ 1,25 |
| 04 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 32 x 1" | Un. | 5 | Plastilit | R\$ 0,70 | R\$ 3,50 |
| 05 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 50 x 1.1/2" | Un. | 5 | Plastilit | R\$ 1,50 | R\$ 7,50 |
| 06 | Adesivo plastico para PVC pote com pincel 175 gramas | Un. | 100 | Krona | R\$ 8,60 | R\$ 860,00 |
| 07 | Espude para Ligação de Vaso Sanitário em plástico | Un. | 60 | Plastilit | R\$ 1,35 | R\$ 81,00 |
| 08 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 1" X 3/4" (32 X25 MM) | Un. | 15 | Plastilit | R\$ 0,30 | R\$ 4,50 |
| 09 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 2 1/2" X 2" (75 MM X 60 MM) | Un. | 5 | Krona | R\$ 6,20 | R\$ 31,00 |
| 10 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 2" X 1 1/2" (60MM X 50 MM) | Un. | 6 | Plastilit | R\$ 1,90 | R\$ 11,40 |
| 11 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 2" X 1 1/4" (60MM X 40 MM) | Un. | 6 | Plastilit | R\$ 3,15 | R\$ 18,90 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|-----|----|-----------|---------------------|------------|
| 12 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 3/4" X 1/2" (25 MM X 20 MM) | Un. | 15 | Plastilit | R\$ 0,15 | R\$ 2,25 |
| 13 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL LONGA 1 1/2" X 1" (50 MM X 32 MM) | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 1,55 | 15,50 |
| 14 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL LONGA 1 1/2" X 3/4 "(50 MM X 25 MM) | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 1,10 | 11,00 |
| 15 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL LONGA 2" X 1" (60 MM X 32 MM) | Un. | 5 | Plastilit | R\$ 2,90 | R\$ 14,50 |
| 16 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL LONGA 2" X 3/4" (60 MM X 25 MM) | Un. | 5 | Plastilit | R\$ 2,50 | R\$ 12,50 |
| 17 | CAPS DE PVC MARROM SOLDAVEL 1" (32 MM) | Un. | 6 | Plastilit | R\$ 0,60 | R\$ 3,60 |
| 18 | CAPS DE PVC MARROM SOLDAVEL 1 1/2" (50 MM) | Un. | 4 | Plastilit | R\$ 1,95 | R\$ 7,80 |
| 19 | CAPS DE PVC MARROM SOLDAVEL 1/2" (20 MM) | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 0,24 | R\$ 2,40 |
| 20 | CAPS DE PVC MARROM SOLDAVEL 2 1/2" (75 MM) | Un. | 4 | Plastilit | R\$ 7,10 | R\$ 28,40 |
| 21 | CAPS DE PVC MARROM SOLDAVEL 2" (60 MM) | Un. | 4 | Plastilit | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 22 | CAPS DE PVC MARROM SOLDAVEL 3/4" (25 MM) | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 0,35 | R\$ 3,50 |
| 23 | COTOVELO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 4" X 90° (100MM) | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 1,90 | R\$ 19,00 |
| 24 | COTOVELO DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 1/2" X 90°(20 MM) | Un. | 25 | Plastilit | R\$ 1,65 | R\$ 41,25 |
| 25 | COTOVELO DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 3/4" X 90° (25 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 2,20 | R\$ 66,00 |
| 26 | COTOVELO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1 1/2" X 90° (50 MM) | Un. | 8 | Plastilit | R\$ 1,45 | R\$ 11,60 |
| 27 | COTOVELO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1" X 90° (32 MM) | Un. | 8 | Plastilit | R\$ 0,90 | R\$ 7,20 |
| 28 | COTOVELO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1/2" X 90° (20 MM) | Un. | 25 | Plastilit | R\$ 1,15 | R\$ 28,75 |
| 29 | COTOVELO DE PVC MARROM SOLDAVEL 2 1/2" X 90° (75 MM) | Un. | 4 | Plastilit | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 30 | COTOVELO DE PVC MARROM SOLDAVEL 2" X 90° (60 MM) | Un. | 4 | Plastilit | R\$ 8,00 | R\$ 32,00 |
| 31 | COTOVELO DE PVC MARROM SOLDAVEL 3/4" X 90° (25 MM) | Un. | 50 | Plastilit | R\$ 0,30 | R\$ 15,00 |
| 32 | COTOVELO REDUÇÃO DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATAO 3/4 X 1/2 X 90° (25MM X 20MM) | Un. | 25 | Plastilit | R\$ 2,00 | R\$ 50,00 |
| Valor Total Lote 01 | | | | | R\$ 1.725,00 | |

| LOTE 02 – CURVA DE PVC, LUVA DE PVC e PLUG DE PVC | | | | | | |
|--|---|-----|----------------|-----------|-----------|------------|
| Licitante Vencedora: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME | | | | | | |
| It | Especificações mínimas | Un. | Qt. Est. Anual | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
| 01 | Curva de PVC marrom soldável 1/2" | Un. | 25 | Plastilit | R\$ 0,70 | R\$ 17,50 |
| 02 | Curva de PVC marrom soldável 3/4" | Un. | 20 | Plastilit | R\$ 1,15 | R\$ 23,00 |
| 03 | Curva de PVC marrom soldável 1" | Un. | 15 | Plastilit | R\$ 2,60 | R\$ 39,00 |
| 04 | Curva de PVC marrom soldável 1 1/2" | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 5,40 | R\$ 54,00 |
| 05 | Curva de PVC marrom soldável 2" | Un. | 5 | Krona | R\$ 13,50 | R\$ 67,50 |
| 06 | LUVA CORRER DE PVC MARROM SOLDAVEL 1 1/2" (50 MM) | Un. | 20 | Plastilit | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 07 | LUVA CORRER DE PVC MARROM SOLDAVEL 1" (32 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 9,00 | R\$ 270,00 |
| 08 | LUVA CORRER DE PVC MARROM SOLDAVEL 3/4" (25 MM) | Un. | 50 | Plastilit | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
| 09 | LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 1/2" (20 MM) | Un. | 20 | Plastilit | R\$ 1,65 | R\$ 33,00 |
| 10 | LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 3/4" (25 MM) | Un. | 25 | Plastilit | R\$ 2,30 | R\$ 57,50 |
| 11 | LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL 1 1/2" (50 MM) | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 1,25 | R\$ 12,50 |
| 12 | LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL 1/2" (20 MM) | Un. | 25 | Plastilit | R\$ 0,13 | R\$ 3,25 |
| 13 | LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL 2" (60 MM) | Un. | 5 | Plastilit | R\$ 4,30 | R\$ 21,50 |
| 14 | LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL 3/4" (25 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 0,20 | R\$ 6,00 |
| 15 | LUVA DE REDUÇÃO DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 3/4" X 1/2" (25 MM X 1/2 MM) | Un. | 10 | Plastilit | R\$ 1,95 | R\$ 19,50 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|-----|----|-----------|---------------------|-----------|
| 16 | LUVA DE UNIÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1 1/2" (50 MM) | Un. | 6 | Plastilit | R\$ 11,30 | R\$ 67,80 |
| 17 | LUVA DE UNIÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1" (32 MM) | Un. | 6 | Plastilit | R\$ 4,61 | R\$ 27,66 |
| 18 | LUVA DE UNIÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1/2" (20 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 2,60 | R\$ 78,00 |
| 19 | LUVA DE UNIÃO DE PVC MARROM SOLDAVEL 3/4" (25 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 2,80 | R\$ 84,00 |
| 20 | PLUG DE PVC BRANCO 1" (32 MM) | Un. | 15 | Plastilit | R\$ 0,65 | R\$ 9,75 |
| 21 | PLUG DE PVC BRANCO 1/2" (20 MM) | Un. | 60 | Plastilit | R\$ 0,15 | R\$ 9,00 |
| 22 | PLUG DE PVC BRANCO 3/4" (25 MM) | Un. | 50 | Plastilit | R\$ 0,25 | R\$ 12,50 |
| Valor Total Lote 02 | | | | | R\$ 1.312,96 | |

LOTE 03 – TE DE PVC e TUBO DE PVC**Licitante Vencedora: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**

| It | Especificações mínimas | Un. | Qt. Est. Anual | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|----------------------------|--|-----|----------------|-----------|---------------------|------------|
| 01 | TE DE PVC AZUL COM BUCHA LATAO 1/2" (20 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 2,50 | R\$ 75,00 |
| 02 | TE DE PVC AZUL COM BUCHA LATAO 3/4" (25 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 3,00 | R\$ 90,00 |
| 03 | TE DE PVC MARROM SOLDAVEL 1 1/2" (50 MM) | Un. | 12 | Plastilit | R\$ 3,50 | R\$ 42,00 |
| 04 | TE DE PVC MARROM SOLDAVEL 1" (32 MM) | Un. | 25 | Plastilit | R\$ 2,00 | R\$ 50,00 |
| 05 | TE DE PVC MARROM SOLDAVEL 1/2" (20 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 0,50 | R\$ 15,00 |
| 06 | TE DE PVC MARROM SOLDAVEL 3/4" (25 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 0,50 | R\$ 15,00 |
| 07 | TE REDUCAO DE PVC AZUL COM BUCHA LATAO 3/4" X 1/2" (25 MM X 20 MM) | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 3,00 | R\$ 90,00 |
| 08 | TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 4" (100 MM) | BR | 8 | Plastilit | R\$ 42,00 | R\$ 336,00 |
| 09 | TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1 1/2" (50 MM) | BR | 6 | Plastilit | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 |
| 10 | TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1" (32 MM) | BR | 30 | Plastilit | R\$ 22,00 | R\$ 660,00 |
| 11 | TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL 1/2" (20 MM) | BR | 60 | Plastilit | R\$ 11,00 | R\$ 660,00 |
| 12 | TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL 2" (60 MM) | BR | 10 | Plastilit | R\$ 55,20 | R\$ 552,00 |
| 13 | TUBO DE PVC MARROM SOLDAVEL 3/4" (25 MM) | BR | 40 | Plastilit | R\$ 10,00 | R\$ 400,00 |
| 14 | Tubo de Ligação Flexível 25cm Abs Branco | Un. | 80 | Censi | R\$ 3,00 | R\$ 240,00 |
| Valor Total Lote 03 | | | | | R\$ 3.525,00 | |

LOTE 04 – ASSENTO SANITÁRIO, FITA VEDA ROSCA, VEDANTE, UNIÃO PVC, REGISTRO E BROCA**Licitante Vencedora: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME**

| It | Especificações mínimas | Un. | Qt. Est. Anual | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|----|---|-----|----------------|------------|-----------|------------|
| 01 | ASSENTO SANITARIO ADULTO BRANCO | Un. | 30 | Krona | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 02 | ASSENTO SANITARIO INFANTIL BRANCO | Un. | 20 | Tupan | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 03 | ENGATE PVC FLEXIVEL 1/2" X 30 CM | Un. | 60 | Manluplast | R\$ 1,30 | R\$ 78,00 |
| 04 | ENGATE PVC FLEXIVEL 1/2" X 40 CM | Un. | 60 | Manluplast | R\$ 1,30 | R\$ 78,00 |
| 05 | FITA VEDA ROSCA 3/4" X 10 MTS | Un. | 100 | Tecnotape | R\$ 0,70 | R\$ 70,00 |
| 06 | FITA VEDA ROSCA 3/4" X 50 MTS | Un. | 200 | Tecnotape | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 07 | SIFAO CORRUGADO UNIVERSAL | Un. | 100 | Delflex | R\$ 3,00 | R\$ 300,00 |
| 08 | TUBO DE PVC PARA DESCARGA COM PONTA AZUL 1 1/2" | Un. | 30 | Krona | R\$ 5,00 | R\$ 150,00 |
| 09 | VALVULA PARA LAVATORIO EM PVC COM LADRAO E COM UNHO | Un. | 25 | Luconi | R\$ 1,20 | R\$ 30,00 |
| 10 | União PVC marrom 1 1/2" | Un. | 10 | Krona | R\$ 14,00 | R\$ 140,00 |
| 11 | União PVC marrom 1" | Un. | 5 | Amanco | R\$ 17,00 | R\$ 85,00 |
| 12 | União PVC marrom 3/4" | Un. | 5 | Amanco | R\$ 8,00 | R\$ 40,00 |
| 13 | VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2" | Un. | 20 | Unoplastic | R\$ 0,20 | R\$ 4,00 |
| 14 | VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4" | Un. | 20 | Unoplastic | R\$ 0,20 | R\$ 4,00 |
| 15 | PROLONGADOR CROMADO PARA TORNEIRA | Un. | 6 | Jed Metais | R\$ 12,00 | R\$ 72,00 |
| 16 | REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM ACABAMENTO C-50 OU C-26 | Un. | 15 | Jed Metais | R\$ 35,00 | R\$ 525,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|-----|-----|-----------|---------------------|--------------|
| 17 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" | Un. | 4 | Remadi | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 18 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2" | Un. | 10 | Remadi | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 19 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM ACABAMENTO C-50 | Un. | 10 | DB Metais | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| 20 | REPARO DE VALVULA HIDRA Unificado modelos 2511/15/16/17 | Un. | 100 | Censi | R\$ 17,00 | R\$ 1.700,00 |
| 21 | Sifão Universal corrugado | Un. | 150 | Delflex | R\$ 3,00 | R\$ 450,00 |
| 22 | lâmina de serra, com 24 dentes por polegada, fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, lâmina totalmente temperada em forno a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme à lâmina. | Un. | 20 | Starret | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 |
| 23 | broca de vídea de 6 mm | Un. | 6 | Irwin | R\$ 6,00 | R\$ 36,00 |
| 24 | broca de vídea de 8 mm | Un. | 6 | Irwin | R\$ 8,00 | R\$ 48,00 |
| 25 | broca de vídea de 10 mm | Un. | 6 | Irwin | R\$ 12,00 | R\$ 72,00 |
| 26 | broca de vídea de 12 mm | Un. | 6 | Irwin | R\$ 13,00 | R\$ 78,00 |
| Valor Total Lote 04 | | | | | R\$ 6.500,00 | |

LOTE 05 – DIVERSAS TORNEIRAS E VÁLVULAS**Licitante Vencedora: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**

| It | Especificações mínimas | Un. | Qt. Est. Anual | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|----------------------------|---|-----|----------------|-----------|----------------------|---------------|
| 01 | TORNEIRA BICA MOVEI DE MESA 1/2" X 3/4" COM BUCHA DE LATAO C/ ACABAMENTO C-50 | Un. | 10 | Metrox | R\$ 46,00 | R\$ 460,00 |
| 02 | TORNEIRA BICA MOVEI PAREDE 1/2" X 3/4" COM BUCHA DE LATAO C/ ACABAMENTO C-50 | Un. | 10 | Metrox | R\$ 42,00 | R\$ 420,00 |
| 03 | TORNEIRA BOIA DE PLASTICO 3/4" | Un. | 30 | Plastilit | R\$ 8,00 | R\$ 240,00 |
| 04 | TORNEIRA PARA BEBEDOURO CROMADA 1/2" X 12 CM | Un. | 80 | Metrox | R\$ 22,00 | R\$ 1.760,00 |
| 05 | TORNEIRA PARA BEBEDOURO CROMADA 3/4" X 12 CM | Un. | 100 | Metrox | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 06 | TORNEIRA DE ESFERA TIPO ALAVANCA PARA JARDIM 3/4" | Un. | 6 | Metrox | R\$ 16,00 | R\$ 96,00 |
| 07 | TORNEIRA PARA JARDIM CURTA CROMADA 3/4" | Un. | 20 | Metrox | R\$ 26,10 | R\$ 522,00 |
| 08 | TORNEIRA PARA JARDIM LONGA AMARELA 3/4" | Un. | 25 | Metrox | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 |
| 09 | TORNEIRA PARA JARDIM LONGA CROMADA 3/4" | Un. | 20 | Metrox | R\$ 26,00 | R\$ 520,00 |
| 10 | TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADA C/ ACABAMENTO C-23 | Un. | 20 | Metrox | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| 11 | TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADA C/ ACABAMENTO C-50 | Un. | 30 | Metrox | R\$ 36,00 | R\$ 1.080,00 |
| 12 | TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA 1/2" X 10 CM | Un. | 15 | Metrox | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 13 | TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA 3/4" X 10 CM | Un. | 15 | Metrox | R\$ 26,00 | R\$ 390,00 |
| 14 | UNHO PARA VALVULA DE LAVATORIO EM METAL | Un. | 40 | Metrox | R\$ 12,00 | R\$ 480,00 |
| 15 | VALVULA AMERICANA com cestinha CROMADA 3 1/2" COM UNHO em metal | Un. | 25 | Metrox | R\$ 27,00 | R\$ 675,00 |
| 16 | VALVULA DE DESCARGA EM METAL 1 1/2" COM CANOPLA CROMADA | Un. | 80 | Docol | R\$ 180,00 | R\$ 14.400,00 |
| 17 | VALVULA PARA LAVATORIO CROMADA COM LADRAO E COM UNHO EM METAL | Un. | 20 | Metrox | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 18 | VALVULA PARA PIA/TANQUE CROMADA 1 1/2" COM UNHO | Un. | 20 | Metrox | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 19 | TORNEIRA ELETRICA | Un. | 15 | Zagonel | R\$ 70,00 | R\$ 1.050,00 |
| Valor Total Lote 05 | | | | | R\$ 26.998,00 | |

LOTE 06 – DUCHA**Licitante Vencedora: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**

| It | Especificações mínimas | Un. | Qt. Est. Anual | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|----------------------------|------------------------|-----|----------------|---------|---------------------|------------|
| 01 | Ducha Elétrica 110 V | Un. | 30 | Zagonel | R\$ 26,92 | R\$ 807,60 |
| 02 | Ducha Elétrica 220 V | Un. | 30 | Zagonel | R\$ 26,91 | R\$ 807,30 |
| Valor Total Lote 06 | | | | | R\$ 1.614,90 | |

LOTE 07 – VASO SANITÁRIO**Licitante Vencedora: PAULO ROBERTO COELHO BAURU - ME**

| It | Especificações mínimas | Un. | Qt. Est. Anual | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|----|--------------------------------|-----|----------------|-------|-----------|--------------|
| 01 | VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO | Un. | 20 | Fiori | R\$ 78,60 | R\$ 1.572,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|-----|----|-------|---------------------|--------------|
| 02 | VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO COM CAIXA ACOPLADA | Un. | 10 | Fiori | R\$ 226,00 | R\$ 2.260,00 |
| 03 | VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO INFANTIL | Un. | 20 | Fiori | R\$ 144,79 | R\$ 2.895,80 |
| Valor Total Lote 07 | | | | | R\$ 6.727,80 | |

Bauru, 08/04/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital n.º 563/2014 – Processo n.º 53.314/2014 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 221/2014 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 660 UN. DE KITS BERÇÁRIO, 1112 UN. DE KITS BERÇÁRIO II, 8090 UN. DE KITS MATERNAL I E II, 5734 UN. DE KITS DE JARDIM I, 5740 UN. DE KITS DE JARDIM II, 3060 UN. DE KITS DE 1º ANO, 7210 UN. DE KITS 2º E 3º ANOS, 7490 UN. DE KITS 4º E 5º ANOS, 3950 UN. DE KITS DE 6º E 9º ANOS, 1400 UN. DE KITS DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – **Interessada:** Secretaria Educação. **DECISÃO:** O Sr. Prefeito Municipal, embasado no parecer apensado ao processo fls. 1.355 a 1.364, NÃO ACOLHEU o recurso interposto pela licitante GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, mantendo sua desclassificação. O lote 02 foi adjudicado pela Pregoeira em 20/03/2015, em razão de não ter havido recurso, e o Sr. Prefeito adjudicou o lote 01 e homologou o procedimento licitatório e classificação dos lotes 01 e 02 em 06/04/2015 da seguinte forma:

**LOTE 1- KITS DE MATERIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
EMPRESA: NAYR CONFECÇÕES LTDA**

| ITEM DO LOTE | COMPOSIÇÃO DO KIT ITEM / QUANTIDADE | VALOR UNIT. ITEM (R\$) | MARCA DO ITEM | VALOR UNIT. KIT (R\$) | QTD DE KIT | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------------------------------|--|------------------------|---------------|-----------------------|------------|---------------------|
| ITEM 1 – KIT BERÇÁRIO | 1.1 01 Agenda Escolar | R\$ 5,11 | Packgraf | R\$ 6,50 | 660 | R\$ 4.290,00 |
| | 1.2 Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 1,39 | | | | |
| ITEM 2 – KIT BERÇÁRIO II | 2.1 01 Agenda Escolar | R\$ 5,11 | Packgraf | R\$ 24,61 | 1.112 | R\$ 27.366,32 |
| | 2.2 01 cjt giz de cera gde 12 cores (grosso) | R\$ 1,48 | Piratinga | | | |
| | 2.3 01 cjt massa modelar a base de amido 12 cores | R\$ 2,40 | Acrilex | | | |
| | 2.4 02 blocos de papel desenho A3 20fls (branco) | R\$ 2,60 | Romitec | | | |
| | 2.5 01 pasta corrugada A3 | R\$ 8,00 | Ecoplaca | | | |
| | 2.6 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) | R\$ 1,03 | | | | |
| | 2.7 Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 1,39 | | | | |
| ITEM 3 – KIT MATERNAL I E II | 3.1 01 Agenda Escolar | R\$ 5,11 | Packgraf | R\$ 63,47 | 8.090 | R\$ 513.472,30 |
| | 3.2 01 cjt caneta hidrocor grossa 12 cores | R\$ 8,96 | Make + | | | |
| | 3.3 01 caixa lápis de cor 12 cores grosso | R\$ 10,40 | Labra | | | |
| | 3.4 01 cjt giz de cera grande 12 cores (grosso) | R\$ 1,48 | Piratinga | | | |
| | 3.5 02 cjt massa modelar a base de amido 12 cores | R\$ 2,40 | Acrilex | | | |
| | 3.6 02 cjt pintura a dedo 6 cores | R\$ 1,99 | Koala | | | |
| | 3.7 03 blocos de papel desenho A3 20 fls (branco) | R\$ 2,60 | Romitec | | | |
| | 3.8 01 pasta corrugada A3 | R\$ 8,00 | Ecoplaca | | | |
| | 3.9 02 pct sulfite 100fls (branco) | R\$ 3,37 | Seninha | | | |
| | 3.10 02 cjt tinta guache 6 cores | R\$ 1,89 | Piratinga | | | |
| | 3.11 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) | R\$ 1,03 | | | | |
| | 3.12 Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 1,39 | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|-----------|-----------|-------------------------|-------|----------------|
| ITEM 4 – KIT JARDIM I | 4.1 01 Agenda Escolar | R\$ 5,11 | Packgraf | R\$ 73,76 | 5.734 | R\$ 422.939,84 |
| | 4.2 01 Caderno desenho gde 96fls (branco) | R\$ 8,00 | Jandaia | | | |
| | 4.3 01 cjt caneta hidrocor grossa 12 cores | R\$ 8,96 | Make + | | | |
| | 4.4 01 caixa lápis de cor 12 cores grosso | R\$ 10,40 | Labra | | | |
| | 4.5 01 cjt giz de cera curto 12 cores (grosso) | R\$ 1,29 | Koala | | | |
| | 4.6 02 cjt massa modelar a base de amido 12 cores | R\$ 2,40 | Acrilex | | | |
| | 4.7 02 cjt pintura a dedo 6 cores | R\$ 1,99 | Koala | | | |
| | 4.8 01 bloco de papel desenho A3 20fls (branco) | R\$ 2,60 | Romitec | | | |
| | 4.9 01 pasta corrugada 35mm | R\$ 3,00 | Ecoplaca | | | |
| | 4.10 02 pct sulfite 100fls (branco) | R\$ 3,37 | Seninha | | | |
| | 4.11 01 bloco papel 32fls 8 cores variadas | R\$ 4,16 | Romitec | | | |
| | 4.12 01 tesoura | R\$ 1,50 | Make + | | | |
| | 4.13 02 cjt tinta guache 6 cores | R\$ 1,89 | Piratinga | | | |
| | 4.14 02 colas 90gr | R\$ 0,92 | Koala | | | |
| | 4.15 01 cx carvão c/ 5 unid | R\$ 5,18 | Keramik | | | |
| 4.16 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) | R\$ 1,03 | | | | | |
| 4.17 Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 1,39 | | | | | |
| ITEM 5 – KIT JARDIM II | 5.1 01 Agenda Escolar | R\$ 5,11 | Packgraf | R\$ 101,01 | 5.740 | R\$ 579.797,40 |
| | 5.2 01 cjt caneta hidrocor grossa 12 cores | R\$ 8,96 | Make + | | | |
| | 5.3 01 caixa lápis de cor comum 12 cores | R\$ 3,81 | Labra | | | |
| | 5.4 01 cjt giz de cera curto 12 cores (grosso) | R\$ 1,29 | Koala | | | |
| | 5.5 02 cjt massa modelar a base de amido 12 cores | R\$ 2,40 | Acrilex | | | |
| | 5.6 02 cjt pintura a dedo 6 cores | R\$ 1,99 | Koala | | | |
| | 5.7 02 bloco de papel desenho A3 20fls (branco) | R\$ 2,60 | Romitec | | | |
| | 5.8 01 pasta corrugada 35mm | R\$ 3,00 | Ecoplaca | | | |
| | 5.9 01 avental | R\$ 7,14 | Nayr | | | |
| | 5.10 02 pct sulfite 100fls (branco) | R\$ 3,37 | Seninha | | | |
| | 5.11 01 bloco papel 32fls 8 cores variadas | R\$ 4,16 | Romitec | | | |
| | 5.12 01 tesoura | R\$ 1,50 | Make + | | | |
| | 5.13 01 cjt tinta plástica 6 cores | R\$ 5,70 | Acrilex | | | |
| | 5.14 02 cjt tinta guache 6 cores | R\$ 1,89 | Piratinga | | | |
| | 5.15 02 colas 90gr | R\$ 0,92 | Koala | | | |
| | 5.16 01 cx carvão c/ 5 unid | R\$ 5,18 | Keramik | | | |
| | 5.17 01 caderno brochurão capa dura 48fls alcalino (branco) | R\$ 6,08 | Jandaia | | | |
| | 5.18 01 caderno desenho gde 96fls alcalino (branco) | R\$ 8,00 | Jandaia | | | |
| | 5.19 01 apontador | R\$ 1,58 | Make + | | | |
| | 5.20 02 borrachas | R\$ 0,14 | Zap | | | |
| | 5.21 05 lápis preto n.2 | R\$ 0,25 | Cis | | | |
| | 5.22 01 pct etiqueta autoadesiva | R\$ 4,23 | Pimaco | | | |
| | 5.23 01 Estojo escolar | R\$ 4,98 | Encap | | | |
| | 5.24 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) | R\$ 1,03 | | | | |
| | 5.25 Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 1,39 | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | R\$ 1.547.865,86 | | |

**LOTE 02 – KITS DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

| ITEM DO LOTE | COMPOSIÇÃO DO KIT ITEM / QUANTIDADE | VALOR UNIT. ITEM | MARCA DO ITEM | VALOR UNIT. KIT | QTD DE KIT | VALOR TOTAL DO ITEM |
|--------------|-------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------|---------------------|
|--------------|-------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------|---------------------|

| ITEM 1 – KIT 1º ANO | 1.1 | 01 Agenda Escolar | R\$ 5,80 | Brink Mobil | R\$ 111,06 | 3.060 | R\$ 339.843,60 |
|-----------------------------|-------------------------------------|--|------------------|---------------|-----------------|------------|---------------------|
| | 1.2 | 01 cjt caneta hidrocor grossa 12 cores | R\$ 11,26 | Compactor | | | |
| | 1.3 | 01 caixa lápis de cor comum 12 cores | R\$ 3,01 | Labra | | | |
| | 1.4 | 01 cjt giz de cera grande 12 cores (grosso) | R\$ 1,86 | Carimbras | | | |
| | 1.5 | 02 cjt massa modelar a base de amido 12 cores | R\$ 2,38 | Acrilex | | | |
| | 1.6 | 02 cjt pintura a dedo 6 cores | R\$ 2,01 | Carimbras | | | |
| | 1.7 | 02 bloco de papel desenho A3 20fls (branco) | R\$ 6,40 | Jandaia | | | |
| | 1.8 | 01 pasta corrugada 35mm | R\$ 2,39 | Polibras | | | |
| | 1.9 | 01 pasta com elástico em Poliprop. tam. ofício transparente | R\$ 1,40 | Polibras | | | |
| | 1.10 | 02 pct sulfite 100fls (branco) | R\$ 3,26 | Chamequinho | | | |
| | 1.11 | 01 bloco papel 32fls 8 cores variadas | R\$ 14,80 | Bm Supplies | | | |
| | 1.12 | 01 tesoura sem ponta | R\$ 0,73 | Arte Feliz | | | |
| | 1.13 | 01 cjt tinta plástica 6 cores | R\$ 5,27 | Acrilex | | | |
| | 1.14 | 02 cjt tinta guache 6 cores | R\$ 1,98 | Carimbras | | | |
| | 1.15 | 02 colas 90gr | R\$ 1,06 | Frama | | | |
| | 1.16 | 01 cx carvão c/ 5 unid | R\$ 4,65 | Corfix | | | |
| | 1.17 | 03 caderno brochurão capa dura 48fls alcalino (branco) | R\$ 2,96 | Bm Supplies | | | |
| | 1.18 | 01 caderno desenho gde 96fls alcalino (branco) | R\$ 5,42 | Bm Supplies | | | |
| | 1.19 | 02 apontadores | R\$ 0,43 | Arte Feliz | | | |
| | 1.20 | 04 borrachas | R\$ 0,23 | Mercur | | | |
| | 1.21 | 10 lápis preto n.2 | R\$ 0,18 | Ebras | | | |
| | 1.22 | 01 pct etiqueta autoadesiva | R\$ 1,75 | Brink Mobil | | | |
| | 1.23 | 01 Estojo escolar | R\$ 3,41 | Brink Mobil | | | |
| | 1.24 | 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 2,10 | | | | |
| | 1.25 | | R\$ 1,00 | | | | |
| ITEM DO LOTE | COMPOSIÇÃO DO KIT ITEM / QUANTIDADE | | VALOR UNIT. ITEM | MARCA DO ITEM | VALOR UNIT. KIT | QTD DE KIT | VALOR TOTAL DO ITEM |
| ITEM 2 – KIT 2º E 3º ANO | 2.1 | 01 agenda escolar | R\$ 5,80 | Brink Mobil | R\$ 69,72 | 7.210 | R\$ 502.681,20 |
| | 2.2 | 04 borrachas brancas | R\$ 0,23 | Mercur | | | |
| | 2.3 | 02 apontadores com depósito | R\$ 0,43 | Arte Feliz | | | |
| | 2.4 | 05 cadernos brochurão capa dura com 96 fls branco | R\$ 4,24 | Bm Supplies | | | |
| | 2.5 | 01 caderno de caligrafia brochura branco | R\$ 1,03 | Bm Supplies | | | |
| | 2.6 | 01 caixa de lápis de cor comum com 12 unidades | R\$ 3,01 | Labra | | | |
| | 2.7 | 01 conj. de caneta hidrocor fina c/ 12 cores | R\$ 5,59 | Compactor | | | |
| | 2.8 | 01 conj. de giz de cera grande com 12 cores (grosso) | R\$ 1,86 | Carimbras | | | |
| | 2.9 | 10 lápis preto nº 02 apontados | R\$ 0,18 | Ebras | | | |
| | 2.10 | 02 pacote de papel sulfite com 100 fls. branco | R\$ 3,26 | Chamequinho | | | |
| | 2.11 | 01 régua plástica de 30 cm | R\$ 0,81 | Bm Supplies | | | |
| | 2.12 | 01 pasta com elástico em Poliprop. tam. ofício transparente | R\$ 1,40 | Polibras | | | |
| | 2.13 | 01 tesoura sem ponta | R\$ 0,73 | Arte Feliz | | | |
| | 2.14 | 02 tubos de cola líquida de 90 gr | R\$ 1,06 | Frama | | | |
| | 2.15 | 01 caderno de desenho grande sem seda branco | R\$ 5,42 | Bm Supplies | | | |
| | 2.16 | 01 pasta 35 mm com elástico | R\$ 2,39 | Polibras | | | |
| | 2.17 | 01 pacote de etiqueta auto adesiva | R\$ 1,75 | Brink Mobil | | | |
| | 2.18 | 01 estojo | R\$ 3,41 | Brink Mobil | | | |
| | 2.19 | 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 2,10 | | | | |
| | 2.20 | | R\$ 1,00 | | | | |
| ITEM DO LOTE | COMPOSIÇÃO DO KIT ITEM / QUANTIDADE | | VALOR UNIT. ITEM | MARCA DO ITEM | VALOR UNIT. KIT | QTD DE KIT | VALOR TOTAL DO ITEM |

| ITEM 3 – KIT 4º E 5º ANO | 3.1 | 02 apontadores com depósito | R\$ 0,43 | Arte Feliz | R\$ 84,50 | 7.490 | R\$ 632.905,00 |
|------------------------------|-------------------------------------|--|------------------|---------------|-----------------|------------|---------------------|
| | 3.2 | 04 borrachas brancas | R\$ 0,23 | Mercur | | | |
| | 3.3 | 01 agenda escolar | R\$ 5,80 | Brink Mobil | | | |
| | 3.4 | 08 cadernos brochurão capa dura com 96 fls. Branco | R\$ 4,24 | Bm Supplies | | | |
| | 3.5 | 01 caderno de caligrafia brochura branco | R\$ 1,03 | Bm Supplies | | | |
| | 3.6 | 01 caixa de lápis de cor comum com 12 unidades | R\$ 3,01 | Labra | | | |
| | 3.7 | 02 canetas esferográficas azuis | R\$ 0,45 | Bic | | | |
| | 3.8 | 02 canetas esferográficas vermelhas | R\$ 0,45 | Bic | | | |
| | 3.9 | 01 conj. de caneta hidrocor fina c/ 12 cores | R\$ 5,59 | Compactor | | | |
| | 3.10 | 10 lápis preto nº 02 apontados | R\$ 0,18 | Ebras | | | |
| | 3.11 | 02 pacote de papel sulfite com 100 fls. branco | R\$ 3,26 | Chamequinho | | | |
| | 3.12 | 01 régua plástica de 30 cm | R\$ 0,81 | Bm Supplies | | | |
| | 3.13 | 01 pasta com elástico em Poliprop. tam. ofício transparente | R\$ 2,39 | Polibras | | | |
| | 3.14 | 01 tesoura sem ponta | R\$ 0,73 | Arte Feliz | | | |
| | 3.15 | 02 tubos de cola líquida de 90 gr | R\$ 1,06 | Frama | | | |
| | 3.16 | 01 caderno de desenho grande sem seda 96 fls branco | R\$ 5,42 | Bm Supplies | | | |
| | 3.17 | 01 pacote de papel almaço com pauta com 50 fls | R\$ 3,24 | Jandaia | | | |
| | 3.18 | 01 pacote de etiqueta auto adesiva | R\$ 1,75 | Brink Mobil | | | |
| | 3.19 | 01 estojo | R\$ 3,41 | Brink Mobil | | | |
| | 3.20 | 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | R\$ 2,40 | | | | |
| | 3.21 | | R\$ 1,00 | | | | |
| ITEM DO LOTE | COMPOSIÇÃO DO KIT ITEM / QUANTIDADE | | VALOR UNIT. ITEM | MARCA DO ITEM | VALOR UNIT. KIT | QTD DE KIT | VALOR TOTAL DO ITEM |
| ITEM 4 – KIT 6º AO 9º ANO | 4.1 | 02 apontadores com depósito | R\$ 0,43 | Arte Feliz | R\$ 80,33 | 3.950 | R\$ 317.303,50 |
| | 4.2 | 04 borrachas brancas | R\$ 0,23 | Mercur | | | |
| | 4.3 | 03 cadernos universitários 200 fls 10X1 | R\$ 7,23 | Bm Supplies | | | |
| | 4.4 | 01 bloco de papel quadriculado de meio centímetro | R\$ 5,12 | Romitec | | | |
| | 4.5 | 01 cadernos de desenho grandes sem seda 96 fls branco | R\$ 5,42 | Bm Supplies | | | |
| | 4.6 | 01 caixa de lápis de cor comum com 12 unidades | R\$ 3,01 | Labra | | | |
| | 4.7 | 04 canetas esferográficas azuis | R\$ 0,45 | Bic | | | |
| | 4.8 | 02 canetas esferográficas vermelhas | R\$ 0,45 | Bic | | | |
| | 4.9 | 01 conj. de caneta hidrocor fina c/ 12 cores | R\$ 5,59 | Compactor | | | |
| | 4.10 | 10 lápis preto nº 2 apontados | R\$ 0,18 | Ebras | | | |
| | 4.11 | 01 pacote de papel sulfite com 100 fls. branco | R\$ 3,26 | Chamequinho | | | |
| | 4.12 | 01 régua plástica de 30 cm | R\$ 0,81 | Bm Supplies | | | |
| | 4.13 | 02 pasta com elástico em Poliprop. tam. ofício transparente | R\$ 2,39 | Polibras | | | |
| | 4.14 | 01 tesoura sem ponta | R\$ 0,73 | Arte Feliz | | | |
| | 4.15 | 02 tubos de cola líquida de 90 gramas | R\$ 1,06 | Frama | | | |
| | 4.16 | 01 transferidor 180º graus | R\$ 0,90 | Waleu | | | |
| | 4.17 | 01 compasso | R\$ 3,64 | Leo&Leo | | | |
| | 4.18 | 01 esquadro de 45º graus | R\$ 1,13 | Waleu | | | |
| | 4.19 | 01 esquadro de 60º graus | R\$ 1,13 | Waleu | | | |
| | 4.20 | 02 pacote de papel almaço com pauta 50 fls | R\$ 3,24 | Jandaia | | | |
| | 4.21 | 01 pacote de etiqueta auto adesiva | R\$ 1,75 | Brink Mobil | | | |
| | 4.22 | 01 estojo | R\$ 3,41 | Brink Mobil | | | |
| | 4.23 | 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) Custo com logística e distribuição ponto a ponto | R\$ 2,10 | | | | |
| 4.24 | | R\$ 1,00 | | | | | |

| ITEM DO LOTE | COMPOSIÇÃO DO KIT ITEM / QUANTIDADE | VALOR UNIT. ITEM | MARCA DO ITEM | VALOR UNIT. KIT | QTD DE KIT | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---|-------------------------------------|--|---------------|-------------------------|------------|---------------------|
| ITEM 5 – KIT EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 5.1 | 01 apontador com depósito | Arte Feliz | R\$ 39,22 | 1.400 | R\$ 54.908,00 |
| | 5.2 | 01 cx de lápis de cor comum com 12 cores | Labra | | | |
| | 5.3 | 01 conj. de caneta hidrocor fina c/ 12 cores | Compactor | | | |
| | 5.4 | 02 canetas esféricas azuis | Bic | | | |
| | 5.5 | 01 canetas esféricas vermelhas | Bic | | | |
| | 5.6 | 01 pasta com elástico em Poliprop. tam. officio transparente | Polibras | | | |
| | 5.7 | 05 lápis pretos nº 02 apontados | Ebras | | | |
| | 5.8 | 02 borrachas | Mercur | | | |
| | 5.9 | 01 cola liquida 90 gr | Frama | | | |
| | 5.10 | 01 tesoura ponta redonda | Arte Feliz | | | |
| | 5.11 | 01 régua plástica 30 cm | Bm Supplies | | | |
| | 5.12 | 03 cadernos brochurão capa dura com 96 fls branco | Bm Supplies | | | |
| | 5.13 | 01 pacote de papel sulfite com 100 fls. branco | Chamequinho | | | |
| | 5.14 | 01 estojo | Brink Mobil | | | |
| | 5.15 | 1 Embalagem de papelão individual (armazenagem do kit) | | | | |
| | 5.16 | Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | R\$ 1.847.641,30 | | |

Bauru, 08/04/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 - PROCESSO Nº 73.017/2014 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP - Interessada: TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, 12º GRUPAMENTO de BOMBEIROS, DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO DE BAURU – DAE E EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 73.017/14, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - COTA PRINCIPAL

| Item | Produto | Marca ou procedência | Quantidade de litros (Previsão Anual) | Valor Unitário (R\$) |
|------|-------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 1 | Litros de ARLA 32 | Tiosertec/Nacional | 19.500 | 1,95 |

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - COTA RESERVADA.

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. No caso do item/ lote da cota reservada restar deserto, esse será aberto para a participação dos demais licitante presentes (pertinentes ao objeto) na mesma sessão, passando a integrar a cota principal.

| Item | Produto | Marca ou procedência | Quantidade de litros (Previsão Anual) | Valor Unitário (R\$) |
|------|-------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 1 | Litros de ARLA 32 | Tiosertec/Nacional | 6.500 | 1,95 |

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – ASSINATURA:- 02/04/2015 – VALIDADE: 01/04/2016.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 024/15 - Processo nº 50.411/14 - Modalidade: Pregão Presencial nº 011/15 **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E LOTE EXCLUSIVO – TIPO** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 3.228 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO) TROFÉUS DE DIVERSOS TAMANHOS E 7.610 (SETE MIL, SEISCENTAS E DEZ) MEDALHAS NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE – **Interessados:** Diversas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **23/03/15** e **Homologada** pelo Prefeito Municipal **27/03/15** conforme abaixo:

LOTE 1 – DIVERSOS TROFÉUS - COTA PRINCIPAL.

Empresa: SANDRA REGINA MIQUE DA SILVA -ME

| ITEM | QTD. EST. ANUAL | UNID. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | R\$ UNIT. |
|------|-----------------|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 403 | Unid. | Troféu para campeão (aproximadamente 58 cm de altura), modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. | JEBS | 51,55 |
| 2 | 403 | Unid. | Troféu para vice-campeão (aproximadamente 54 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. | JEBS | 48,72 |
| 3 | 403 | Unid. | Troféu para terceiro colocado (aproximadamente 52 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. | JEBS | 45,80 |

| | | | | | |
|---|-----|-------|--|------|-------|
| 4 | 403 | Unid. | Troféu para campeão (aproximadamente 60 cm de altura) em polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta. | JEBS | 20,00 |
| 5 | 403 | Unid. | Troféu para vice-campeão (aproximadamente 50 cm de altura) em polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta. | JEBS | 17,53 |
| 6 | 403 | Unid. | Troféu para terceiro colocado (aproximadamente 40 cm de altura) em polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta. | JEBS | 16,96 |

LOTE 2 – DIVERSOS TROFÉUS - COTA RESERVADA.

Empresa: SANDRA REGINA MIQUE DA SILVA -ME

| ITEM | QTD. EST. ANUAL | UNID. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | R\$ UNIT. |
|------|-----------------|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 135 | Unid. | Troféu para campeão (aproximadamente 58 cm de altura), modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. | JEBS | 51,55 |
| 2 | 135 | Unid. | Troféu para vice-campeão (aproximadamente 54 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. | JEBS | 48,72 |
| 3 | 135 | Unid. | Troféu para terceiro colocado (aproximadamente 52 cm de altura) base na cor preta e corpo na cor dourada, modelo com quatro colunas, em uma taça com alças e uma estatueta ao topo. | JEBS | 45,80 |
| 4 | 135 | Unid. | Troféu para campeão (aproximadamente 60 cm de altura) em polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta. | JEBS | 20,00 |
| 5 | 135 | Unid. | Troféu para vice-campeão (aproximadamente 50 cm de altura) em polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta. | JEBS | 17,53 |
| 6 | 135 | Unid. | Troféu para terceiro colocado (aproximadamente 40 cm de altura) em polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta. | JEBS | 16,96 |

LOTE 3 – MEDALHA CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, TAMANHO PEQUENO (06 CM), MATERIAL ZAMAK, FITA AZUL - LOTE EXCLUSIVO.

Empresa: M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA

| ITEM | QTD. EST. ANUAL | UNID. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | R\$ UNIT. |
|------|-----------------|-------|--|-------|-----------|
| 1 | 1970 | Unid. | Medalha cor dourada, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul. | REMA | 1,80 |
| 2 | 1820 | Unid. | Medalha cor prata, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul. | REMA | 1,80 |
| 3 | 3820 | Unid. | Medalha cor bronze, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul. | REMA | 1,80 |

Bauru, 08/04/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 149/15 - Processo nº 43876/2014 – Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2015 - **TIPO MAIOR OFERTA – Objeto:** permissão de uso de espaço público, para **EXPLORAÇÃO DE UM PONTO PARA CANTINA, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, LOCALIZADO NA AV. DR. NUNO DE ASSIS, 14-60 BAURU/SP, COM ÁREA TOTAL DE 11,74 M², COMPREENDENDO BALCÃO, CANTINA E DEPÓSITO - Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, até o **horário da sessão**, que será às **15h do dia 12/05/2015**, os envelopes a que se refere o item IV do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o **dia 11/05/15** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 08/04/15 – Jose Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Edital nº 051/2015 - Processo nº 55.919/2010 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2015 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA DAS FLORES NA AV. NAÇÕES UNIDAS E MICRODRENAGEM - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras/ Planejamento. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão e da Arq. Natasha Lamônica, anexo à fl. 490 dos autos **RESOLVE: HABILITAR** a empresa **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**, por atender o que determina o edital 051/15.

Bauru, 08/04/15 – Jose Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Edital nº 026/15 - Processo nº 69546/2014 – Modalidade: Convite nº 002/2015 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) M² DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIO DE 3 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO - **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do §3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2; do edital nº 026/15 para as empresas **TEXSUL IMPERMEABILIZADORA E**

CONSTRUTORA LTDA e ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP apresentarem nova proposta, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, as mesmas ficaram silentes. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** considerando o exposto **RESOLVE manter a Desclassificação** das empresas **TEXSUL IMPERMEABILIZADORA E CONSTRUTORA LTDA e ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP** por apresentarem preços acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista **8.1.4.1.1**, alínea “c” do edital 026/2015, restando **FRACASSADA** a presente licitação.

Bauru, 08/04/15 – Jose Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital nº. 036/15 - Processo n.º 45.746/14 – **Modalidade:** Tomada de Preços nº 01/2015 - **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO DO VIADUTO DE INTERLIGAÇÃO DA VILA FALCÃO COM O JARDIM BELA VISTA, ATENDENDO AO TREM-TIPO DA CLASSE 45 – Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 07/04/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “**proposta**” das empresas **Habilitadas: IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA e L. A. FALCÃO BAUER LTDA** para o dia **10/04/15 às 15hs**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.
Bauru, 08 /04/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.702/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 40/2015 – **Sistema de Registro de Preço nº 39/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de Móveis Hospitalares. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **27/04/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **27/04/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **27/04/2015 às 14h** – Pregoeiro: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **580145**.

Divisão de Compras e Licitações, 08/04/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.787/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 43/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** **Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/04/2015 às 9hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/04/2015 às 9hs**. Início da Disputa de Preços dia **24/04/2015 às 11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **580092**.

Divisão de Compras e Licitações, 08/04/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.801/2014 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 231/2014 – **Sistema de Registro de Preços nº 295/2014** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. **Aberto no dia: 09/02/2015 às 09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 13/03/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 25/03/2015 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 01/04/2015**, às empresas abaixo: **ALFALAGOS LTDA**

Item 17 - Comprimidos de Cloridrato de Memantina 10 mg, à R\$ 0,661 unitário. Marca: Teuto – Caixa c/ 500 unidades;

Item 29 - Comprimidos contendo 40 mg de Simeticona, à R\$ 0,0551 unitário. Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 600 unidades;

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 56 - Comprimidos contendo 100 mg de Espironolactona, à R\$ 0,1875 unitário. Marca: Aspen Pharma/ Aldosterin – Caixa c/ 160 unidades.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 22 - Comprimidos contendo 5mg de cloridrato de nebivolol, à R\$ 2,1552 unitário. Marca: Biolab Sanus/Nebilet – Cx c/ 56 unidades;

Item 24 - Frasco de 100ml de Oxcarbazepina cada 1ml contendo 60mg de oxcarbazepina, à R\$ 26,9667 unitário. Marca: União Química/Oxcarb;

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 03 - Solução Spray Inalatório para uso Nasal em solução aquosa contendo 50 mcg de Dipropionato de Beclometasona frasco contendo 200 doses, à R\$ 17,6923 unitário. Marca: Glaxo/Beclisol;

Item 23 - Envelopes de Aspartato de Ornitina 0,6 g em envelopes de 5 gramas, à R\$ 6,19 unitário. Marca: Biolab/Hepa Merz – Caixa com 10 unidades;

CM HOSPITALAR LTDA

Item 05 - Comprimidos contendo 10 mg de Everolimo, à R\$ 269,0954 unitário. Marca: Novartis/Afinitor – Caixa com 30 unidades;

Item 07 - Comprimidos contendo Ezetimiba + Simvastatina 10/20mg, à R\$ 2,2668 unitário. Marca: Merck Sharp e Dohme/Vytorin – Caixa com 28 unidades;

Item 12 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - REFIL 3 ML, à R\$ 14,33 unitário. Marca: Novo Nordisk/Novolin N Penfill 3ml – Caixa c/ 5 unidades;

Item 19 - Comprimido contendo metilfenidato 10 mg - liberação programada, à R\$ 1,5958 unitário. Marca: Novartis/Ritalina LA – Caixa com 30 unidades;

Item 20 - Comprimidos de metilfenidato 36 mg, à R\$ 10,11 unitário. Marca: Janssen-Cilag/Concerta – Caixa com 30 unidades;

Item 32 - Ampola de 4 ml contendo 250 mg/ml de Undecanoato de Testosterona, à R\$ 280,008 unitário. Marca: Bayer/Nebido;

Item 43 - Comprimidos contendo Glimpirida a 2mg, à R\$ 0,727 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/amaryl – Caixa com 30 unidades;

Item 44 - Comprimidos contendo 100 mg de Fenitoína, à R\$ 0,1881 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/ Hidantal - Caixa com 25 unidades;

Item 51 - Comprimidos contendo 0,200mg de Cloridrato de Clonidina, à R\$ 0,217 unitário. Marca: Boehringer/Atensina – Caixa com 30 unidades;

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 10 - Frasco contendo Hedera Helix 5% xarope - Frasco 100 ml, à R\$ 21,84 unitário. Marca: Eurofarma/Torante;

Item 47 - Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina, à R\$ 0,08 unitário. Marca: Brainfarma/Fluxon – Caixa c/ 30 unidades;

Item 58 - Comprimidos contendo 5 mg de Finasterida, à R\$ 0,18 unitário. Marca: Eurofarma/Genérico – Caixa c/ 30 unidades;

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 01 - Cápsulas com microgrânulos contendo 20 mg de Omeprazol, à R\$ 0,035 unitário. Marca: Geolab/Omenax;

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 27- Comprimidos contendo 5mg de saxagliptina, à R\$ 4,91 unitário. Marca: Bristol-Myers/Onglyza – Caixa c/ 28 unidades;

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Item 08 - Gel hidroativo a base de Hidrocolóide e Alginato - Bisnaga 85g, à R\$ 24,81 unitário. Marca: Helianto/Debrigel Alg Ca;

Item 13 - Hidrogel amorfo, Embalagem de 25g, à R\$ 21,33 unitário. Marca: Helianto/Debrigel;

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item 14- Latanoprost e Maleato de Timolol - contendo 2,5 ml de solução oftálmica estéril com 50mcg/ml de latanoprost e 5mg/ml de Timolol (na forma de maleato), à R\$ 78,90 unitário. Marca: Pfizer/Xalacom;

Item 34 - Comprimidos contendo Tartarato de tolerodina 4mg, à R\$ 8,739 unitário. Marca: Pfizer/ Detrusitol LA – Caixa c/ 30 unidades;

Item 38 - Comprimidos contendo vildagliptina 50mg + cloridrato metformina 850mg - (56+56), à R\$ 2,355 unitário. Marca: Novartis/Galvus Met – Caixa c/ 56 unidades;

Item 53 - Comprimidos contendo 450mg de diosmina com 50mg de hesperidina, à R\$ 1,00 unitário. Marca: Servier/Daflon – Caixa c/ 30 unidades;

MERCK S/A

Item 11 - Ampola contendo Acido Hialurônico / Hialuronato de Sódio 20 mg/2 ml, à R\$ 107,66 unitário. Marca: Hyaltech/Fermathron;

Item 55 - Comprimidos de Mesilato de Doxazosina 2 mg, à R\$ 0,1248 unitário. Marca: Merck/Mesidox - Caixa c/ 30 unidades;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item 02 - Comprimidos contendo 50 mg de Losartana, à R\$ 0,0389 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;

Item 48 - Comprimido contendo 582 mg de Ciprofloxacina Diidratada equivalente a 500 mg de Ciprofloxacina, à R\$ 0,1293 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;

Item 54 - Comprimidos contendo 500 mg de Dipirona Sódica, à R\$ 0,056 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 500 unidades;

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item 33 - Comprimidos contendo 400 mg de Tocoferol, à R\$ 0,38 unitário. Marca: Natulab – Vitamin E – Frasco c/ 30 unidades;

Item 52 - Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina, à R\$ 0,0341 unitário. Marca: Pharlab/ Genérico - Caixa c/ 500 unidades;

SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Item 59 - Litros de Desinfetante hospitalar a base de glucoprotamina para uso em superfícies e desinfecção de artigos médicos hospitalares - Apresentação em galão de 1 litro, à R\$ 610,00 unitário. Marca: Profilática – Incidim;

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item 57 - Comprimidos contendo 25 mg de Espironolactona, à R\$ 0,076 unitário. Marca: Cellofarm/Aspen/ Aldosterin – Caixa c/ 200 unidades;

TORRENT DO BRASIL LTDA

Item 37 - Comprimidos contendo 75 mg de Venlafaxina, à R\$ 1,00 unitário. Marca: Torrent/Venlift OD – Caixa c/ 30 unidades;

Bauru, 08/04/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.801/2014 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 231/2014 – **Sistema de Registro de Preço nº 295/2014** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** **Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município.** Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

ALFALAGOS LTDA

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CM HOSPITALAR LTDA

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - EPP

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

MERCK S/A

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

TORRENT DO BRASIL LTDA

Bauru, 08/04/2015 – compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com JONAS MOREIRA dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 13 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2090-013), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PE 292/2014, assinatura em 20/03/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com JOSE RENATO DOS SANTOS dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 05 da quadra I-1 do loteamento denominado Parque Roosevelt (cadastro municipal 04-3260-030), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PE 650/2014, assinatura em 01/04/2015.

CONTRATO 06/2015

GH SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME

OBJETO: prestação, por empresa especializada, de serviços de limpeza, copa e conservação do imóvel da COHAB BAURU, onde se situa a sua sede, na Avenida Nações Unidas, nº 30-31, município de Bauru/SP.

PROCESSO: PI 136 de 27/01/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.

VALOR: R\$10.700,00 MENSAS

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 07 de abril de 2015

LEILÃO Nº 01/2015

Processo Administrativo nº. PI – 3117, de 06/11/2013.

Leilão – Melhor preço/menor lance igual ou superior ao valor da avaliação

Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: alienação de bens móveis inservíveis da Cohab Bauru

Período de exame dos bens: os bens se encontram no prédio sede da COHAB BAURU e poderão ser examinados até a véspera da data da realização do leilão – **ligar antes para o Departamento de Apoio**, telefone: 3235.9217 ou 3235.9213, para agendar horário com o Sr. Wellington.

Data de realização do leilão: 30/04/2015, **Horário:** 9h, na sede da COHAB BAURU.

A sede da COHAB BAURU está localizada na Avenida Nações Unidas, nº 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-105.

Editais disponíveis em www.cohabbauru.com.br, link: “editais e publicações”, e fixado no mural de entrada da sede da COHAB.

Esclarecimentos: Cleber Speri (leiloeiro), 3235.9209, licitacao@cohabbauru.com.br

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

Felipe Miguel do Nascimento, RG nº 8333475, 1º classificado,
Luciano da Silva, RG nº 26444530-2, 2º classificado,
Isaias Severino, RG nº 21278725-1, 3º classificado,
Aparecido Donizeti da Silva, RG nº 328858845, 4º classificado,
Marcio Candido Rodrigues, RG nº 298356533, 5º classificado,
Nilson Rodrigues Junior, RG nº 479498453, 6º classificado,
Marcos Roberto Alberti, RG nº 20296287-8, 7º classificado,
Sidnei da Silva Fernandes, RG nº 24832729, 8º classificado,
Wellington Alves, RG nº 48185870-2, 9º classificado,
Luiz Francisco dos Santos Junior, RG nº 421577320, 10º classificado,
Ronildo Luiz de Campos, RG nº 254009074, 11º classificado,
João Ferreira, RG nº 4858459, 12º classificado,
Junio Cesar Alves, RG nº 45657915-1, 13º classificado,
Luis Carlos Alves Junior, RG nº 49277285x, 14º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **09, 10, 13, 14 e 15 de abril de 2015**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5683/2014 -DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Encanador**. **Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo (8ª série concluída)**; (original e 01 cópia)

Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 02 de abril de 2015.

CONCURSO PÚBLICO ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

Sr. Pedro Antonio, RG 21531159, 5º classificado,

Sr. Ricardo Rogério Ursulino, RG 228767027, 6º classificado,

no **Departamento de Água e Esgoto de Bauru DAE**, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 9119/2010-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia **09/04/2015**, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias **09, 10, 13, 14 e 15 de abril de 2015**. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Abastecedor de Produtos Químicos**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo**; (original e 01 cópia)
 Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 Carteira de Trabalho e Previdência Social
 Bauru, 07 de abril de 2015.

HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 1º de Abril de 2015, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO** o processo para o preenchimento de vagas no cargo de **PEDREIRO**.

Bauru, 1º de Abril de 2015.

Giasone Albuquerque Candia
Presidente do DAE

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 119/2015-DAE:

NOMEANDO o Sr. Fernando Wagner Moroço Trabuço, RG.nº 26.427.826-4-SSP-SP, para o cargo efetivo de Motorista, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 06 de abril de 2015.
 Bauru, 02 de abril de 2015.

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

INDEFERIDOS:

| Processo | Interessado |
|-----------|------------------------------------|
| 2913/2013 | Marcos dos Santos Fioravanti |
| 313/2014 | Luzia Ramiro Cotrim |
| 1255/2014 | Simone Ferreira Simões |
| 751/2015 | Antonio Donizete Sardinha |
| 974/2015 | Alcir Antonio Arantes |
| 1100/2015 | Celia Marcolino |
| 1271/2015 | Ismael Biancardi |
| 1533/2015 | Jose Aparecido Galvao Vaz |
| 1551/2015 | Severino Manoel da Silva |
| 1583/2015 | Maristela Pires Aguirra dos Santos |

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

INDEFERIDOS:

| PROCESSO | INTERESSADO |
|------------|---------------------------------------|
| 12824/2004 | Ana Paula de Queiroz Teixeira |
| 482/2008 | Daniela Cesetti Vaz Benedetti |
| 564/2013 | Jose Pronunciatte |
| 1538/2014 | Shirlei Rodrigues Ceseti |
| 1735/2014 | Gervasio Pereira da Silva |
| 4859/2014 | Antonio Carlos da Silva |
| 4880/2014 | Maria Bernadete Coffani Nunes Ornelas |
| 4980/2014 | Joao Dias Affonso |
| 5076/2014 | Andreia Leite Kain |
| 5150/2014 | Marcia Helena Rodrigues |
| 5269/2014 | Andrea Yumi Minamoto da Silveira |
| 5361/2014 | Leolina Maria Correa da Costa Dias |
| 5397/2014 | Marcio Zerlotti Pereira |
| 5464/2014 | Maria Alice Magalhaes |
| 5519/2014 | Moacir Viana dos Santos Filho |
| 5542/2014 | Angela Aparecida Siqueira Batista |
| 5549/2014 | Ana Paula Bertoline |
| 5633/2014 | Salette Salva Paulino |
| 5673/2014 | Tania Mara Francisco Gago |
| 5707/2014 | Iranita Ribeiro Guimaraes |
| 5713/2014 | Mariana Sedano de Oliveira |
| 5714/2014 | Cosmo Rodrigues Queiroz |
| 5769/2014 | Jose Roberto da Silva |
| 5885/2014 | Jose Marques Dias |
| 5974/2014 | Adilson de Lima |
| 5984/2014 | Mauro Issamu Nomada |
| 6006/2014 | Jose Nivaldo Mantovani |
| 6019/2014 | Enio Trujillo |
| 6037/2014 | Maria Jose Scarlatti Bisacchi |
| 6045/2014 | Hideko Sugahara |
| 6138/2014 | Rafael Duarte Eloy |
| 220/2015 | Carla Simone Martins Santos |
| 1372/2015 | Marcos Antonio Fonseca de Oliveira |

DEFERIDOS:

| PROCESSO | INTERESSADO |
|-----------|-------------------------------|
| 6472/2014 | Marildo Campos Brito |
| 7106/2014 | Tatiane Cristina Montanari |
| 7136/2014 | Amanda Cristina Figueira |
| 2/2015 | Ana Alice Clementino do Carmo |

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

| PROCESSO | INTERESSADO |
|-----------|---------------------------------|
| 1682/2014 | Maria Delia Gomes da Silva |
| 5116/2014 | Marcia Regina Vides de Oliveira |
| 5971/2014 | Airton Cesar Pereira |
| 6842/2014 | Luiz Fernando Bernardino |
| 6986/2014 | Rita Devigilli de Oliveira |
| 7210/2014 | Camila Crescencio Rosa |

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE
BAURU/SP

Na publicação de 26/03/2015

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 7.426/2014 - DAE

Pregão Presencial nº 015/2015 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de capas de corvin na cor cinza para bancos e forração completa para assoalho em vernil na cor grafite, em veículos que compõem a frota do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 7.426/2014 - DAE

Pregão Presencial nº 015/2015 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de capas de Banco em tecido automotivo de alta durabilidade na cor cinza e forração completa para assoalho em vernil na cor grafite, em veículos que compõem a frota do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 527/2015 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador de compressão em polipropileno, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 27/04/2015, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 27/04/2015, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 27/04/2015, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiaola

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo.

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/03/2015 a 31/03/2015:

DEFERIDOS

025166/2014 025290/2015 025342/2015 025370/2015

INDEFERIDOS

020711/2011 025051/2014 025088/2014 025144/2014
 025153/2014 025267/2014 025272/2014 025273/2014
 025274/2014 025284/2015 025309/2015 025320/2015

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 025327/2015 | 025335/2015 | 025336/2015 | 025344/2015 |
| 025345/2015 | 025346/2015 | 025347/2015 | 025348/2015 |
| 025354/2015 | 025355/2015 | 025356/2015 | 025357/2015 |
| 025359/2015 | 025360/2015 | 025361/2015 | 025362/2015 |
| 025364/2015 | 025365/2015 | 025367/2015 | 025368/2015 |
| 025371/2015 | 025372/2015 | 025373/2015 | |

Bauru, 09 de abril de 2015

Presidente 1º JARI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/15 - PROCESSO Nº 925/15**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/15 – Processo nº 925/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **23/04/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de esmalte sintético, solvente para esmalte sintético, sensibilizante, esmalte sintético para serigrafia, sensibilizante, nylon amisterlon, emulsão para serigrafia e máscara de transferência plástica**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 09 de Abril de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 04/2015 – Processo nº 575/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA os itens 01 e 02.

Objeto: **Item 1**- 1.000 metros Canaleta de concreto meia cana, medindo 0,40 de diâmetro por 01 (um) metro de comprimento; **item 02** - 300 metros Canaleta de concreto meia cana, medindo 0,60 de diâmetro por 01 (um) metro de comprimento.

Valor unitário: **item 01**- R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

Valor unitário: **item 2**- R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao fornecimento do objeto.

Bauru, 09 de Abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE RESCISÃO DOS TERMOS DE ADESÃO

NOTIFICAMOS sobre a RESCISÃO dos Termos de Adesão das empresas abaixo relacionadas, os resíduos gerados pelas mesmas somente serão recebidos no aterro até a data de 10 de abril de 2015:

P. 3773/2009, Termo de Adesão nº 001/11, Nome da Empresa RODA LIVRE ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA, P. 2371/2009, Termo de Adesão nº 002/11, Nome da Empresa SINA BAURU ALIMENTOS LTDA, P. 2039/2009, Termo de Adesão nº 003/11, Nome da Empresa BARRACÃO SUPERMERCADO LTDA, P. 4073/2009, Termo de Adesão nº 004/11, Nome da Empresa JAD ZOGHEIB & CIA LTDA, P. 602/2010, Termo de Adesão nº 006/11, Nome da Empresa PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, P. 3675/2009, Termo de Adesão nº 007/11, Nome da Empresa SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA, P. 560/2010, Termo de Adesão nº 008/11, Nome da Empresa SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, P. 042/2010, Termo de Adesão nº 009/11, Nome da Empresa MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA, P. 823/2010, Termo de Adesão nº 010/11, Nome da Empresa CONDOMÍNIO BAURU SHOPPING CENTER, P. 3968/2009, Termo de Adesão nº 011/11, Nome da Empresa EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, P. 7435/2010, Termo de Adesão nº 012/11, Nome da Empresa VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A, P. 1753/2010, Termo de Adesão nº 013/11, Nome da Empresa ACUMULADORES AJAX LTDA, P. 4038/2009, Termo de Adesão nº 014/11, Nome da Empresa SUPERMERCADO TAUSTE LTDA, P. 4055/2009, Termo de Adesão nº 015/11, Nome da Empresa MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA, P. 024/2010, Termo de Adesão nº 016/11, Nome da Empresa ANNA HOTEL LTDA, P. 3911/2009, Termo de Adesão nº 017/11, Nome da Empresa IASCJ UNIVERSIDADE SAGRADO CORAÇÃO, P. 153/2010, Termo de Adesão nº 018/11, Nome da Empresa BRUNA INDÚSTRIA DE SEMIÓTIAS LTDA, P. 3903/2009, Termo de Adesão nº 019/11, Nome da Empresa TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE BAURU LTDA P. 101/2010, Termo de Adesão nº 020/11, Nome da Empresa MPA- MELHORAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, P. 023/2010, Termo de Adesão nº 021/11, Nome da Empresa PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, P. 4015/2009, Termo de Adesão nº 022/11, Nome da Empresa TILIFORM INFORMÁTICA LTDA, P. 4064/2009, Termo de Adesão nº 023/11, Nome da Empresa J. SHAYEB E CIA LTDA, P. 3763/2009, Termo de Adesão nº 024/11, Nome da Empresa VCI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, P. 207/2010, Termo de Adesão nº 025/11, Nome da Empresa SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA, P. 4385/2010, Termo de Adesão nº 026/11, Nome da Empresa SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA, P. 4093/2009, Termo de Adesão nº 027/11, Nome da Empresa TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, P. 257/2011, Termo de Adesão nº 028/11, Nome da Empresa BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A, P. 4671/2011, Termo de Adesão nº 031/11, Nome da Empresa SERVIMED COMERCIAL LTDA, P. 6291/2011, Termo de Adesão nº 032/11, Nome da Empresa DAE – DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, P. 6517/2011, Termo de Adesão nº 033/11, Nome da Empresa TENDA ATACADO LTDA, P. 6648/2011, Termo de Adesão nº 035/11, Nome da Empresa D.G. RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA ME, P. 238/2012, Termo de Adesão nº 002/12, Nome da Empresa J. BUENO E MANDALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, P. 1279/2012, Termo de Adesão nº 003/12, Nome da Empresa WAL-MART BRASIL LTDA, P. 1278/2012, Termo de Adesão nº 004/12, Nome da Empresa ASSOC. AMIGOS BAIRRO SAMAMBAIA PQ. RES. ABASPRE, P.2450/2012, Termo de Adesão nº 005/12, Nome da Empresa ATACADÃO DIST. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, P.4370/2012, Termo de Adesão nº 006/12, Nome da Empresa COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS CORONEL LTDA. ME, P.7142/2012, Termo de Adesão

nº 001/13, Nome da Empresa CAPRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, P.6881/2012, Termo de Adesão nº 002/13, Nome da Empresa VIVIANE APARECIDA GONÇALVES TRAMBAIOLLI ME, P. 630/2013, Termo de Adesão nº 003/13, Nome da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – PÃO DE AÇUCAR, P.4066/09 ap. 6953/11, Termo de Adesão nº 004/13, Nome da Empresa ASSOC. UNIF. PLSTA. DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO ASSUPERO – UNIP, P.6754/2012, Termo de Adesão nº 005/13, Nome da Empresa VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, P.1330/2013, Termo de Adesão nº 006/13, Nome da Empresa C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, P. 1967/2013, Termo de Adesão nº 007/13, Nome da Empresa ECOCIÊNCIA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, P. 3816/2013, Termo de Adesão nº 008/13, Nome da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP, P. 5312/2013, Termo de Adesão nº 009/13, Nome da Empresa VERTICO BAURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS, P. 258/2014, Termo de Adesão nº 001/14, Nome da Empresa WV SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA, P. 355/2014, Termo de Adesão nº 002/14, Nome da Empresa ASTEN – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES DE ENTRULHO, P. 930/14, Termo de Adesão nº 003/14, Nome da Empresa COMPRANDO NACIONAIS E IMPORTADOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, P. 1816/2014, Termo de Adesão nº 004/14, Nome da Empresa M. NOGUEIRA PNEUS – ME, P. 2441/14, Termo de Adesão nº 005/14, Nome da Empresa PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, P. 3351/2014, Termo de Adesão nº 006/14, Nome da Empresa CHINATOWN INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA. EPP.

Assinatura: 30/03/15.

Bauru, 09 de Abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045026

Processo nº 4941/14 - Pregão Registro de preço nº 027/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Objeto: 008 un. Chapa de aço fino a frio nº1, medias 3,00, 40 un perfil em “U” (20mmx40mmx3x) – chapa 1/8”.

Valor Total: R\$ 10.724,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 06/04/15

Bauru, 09 de abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045025

Processo nº 2022/14 - Pregão Registro de Preço nº 013/14

Contratante: EMDURB. Contratada: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.

Objeto: 039 M.O. Exame Colesterol; 039 M.O. Exame HDL – Colesterol; 039 M.O. Exame LDL – Colesterol; 035 M.O. Exame Parasitológico de fezes; 035 M.O. Exame de Urina I ; 039 M.O.Exame Triglicérides; 039 M.O. Exame Glicemia; 039 M.O. Exame Hemograma; 001 M.O. Exame laboratorial Baar no escarro.

Valor total: R\$ 1.076,93

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

Assinatura: 06/04/15

Bauru, 09 de abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 04028

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de preço nº 051/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 001 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor total: R\$ 39,00

Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura:06/04/15

Bauru, 09 de abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045027

Processo nº4595/14 - Pregão Registro de Preços nº 025/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: 3M DO BRASIL LTDA.

Objeto: 1 rolo película refletiva alta intensidade

Valor total: R\$1.550,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 06/04/15.

Bauru,09 de Abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045013

Processo nº 7026/14 - Pregão Registro de preço nº 042/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID E CIA RESSOLADORA LTDA ME

Objeto: 004m.o. serviço de socorro caminhões, 4m.o. balanceamento – veículo caminhões, 1m.o. troca de bico - caminhões,27m.o. montagem/desmontagem – caminhões, 2m.o. alinhamento completo veículo – caminhão.

Valor Total: R\$ 906,10

Condições de Pagamento:10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 05/04/15

Bauru, 09 de abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045016

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.

Objeto: 1000 lts. de leite.

Valor total: R\$1.930,00
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.
Assinatura: 02/04/15.
Bauru, 09 de Abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045014

Processo nº 7026/14 - Pregão Registro de preço nº 042/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID E CIA RESSOLADORA LTDA ME
Objeto: 013 M.O. vulcanização de pneus (caminhões).
Valor Total: R\$ 1.758,60
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 02/04/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045024

Processo nº7414/14 - Pregão Registro de Preço nº 048/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES-EPP
Objeto: 200 ltrs óleo hidráulico 68.
Valor Total: R\$760,00
Condições de Pagamento: 10º dias útil subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 06/04/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045019

Processo nº1440/15 - Pregão Registro de Preços nº 002/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: G.ROMEIRO ENGENHARIA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
Objeto: 5 m.o. construção de poço piezométrico.
Valor total: R\$ 49.420,35
Condições de Pagamento:30 dias ao recebimento do objeto.
Assinatura: 02/04/15.
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045018

Processo nº 1231/14 - Pregão Registro de Preços nº 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: NASCIMENTO TRANSPORTADORA LUCELIA LTDA EPP.
Objeto: 20 pt100 saco plástico 30 ltrs (ecolixeiras), 20 pt saco plástico 50 litros, 110 pt100 saco plástico 100 ltrs (varrição).
Valor total: R\$ 7.039,10
Condições de Pagamento:30 dias ao recebimento do objeto.
Assinatura: 02/04/15.
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045017

Processo nº 2020/14-Pregão Registro de Preços nº 012/14
Contratante: EMDURB. Contratada: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA ME
Objeto: 150 un bobina para pdv 89mmx22m 02 vias, 12 un caneta marca texto, 10 cx clips galvanizado nº2/0 500 g, 150 rs papel sulfite A4 210x297mm.
Valor Total: R\$ 2.091,60
Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 02/04/2015
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045015

Processo nº5122/14 – Pregão Registro de Preços nº 030/14
Contratante: EMDURB Compromissária: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.
Objeto:550hrs aluguel máquina trator esteira.
Valor Total: R\$58.800,00
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 02/04/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045012

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.
Objeto: 15 pares bota cano curto got, sendo nº37, nº40, nº41, nº42, nº43, nº45 (padrão pm) 30 pares de luva de látex amarelo – tamanho M e G, 240 pares luva nitrilica.
Valor Total: R\$ 1.587,90
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 02/04/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045011

Processo nº 6167/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO EPP.
Objeto: 04 pares Botas PVC cano médio preta nº41.
Valor Total: R\$ 62,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura:02/04/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044948

Processo nº 1651/14 Pregão Registro de Preço nº08/14
Contratante: EMDURB. Contratadas: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA.
Objeto: 112.25 m³ ondulação transversal (lombada).
Valor Total: R\$ 886.993,75
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044944

Processo nº 5012/14 Pregão Registro de Preço nº28/14
Contratante: EMDURB. Contratadas: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Objeto: 15 pc pneu radial 275/80 – R 22.5, 10 un pneu radial 215/75 R 17; 004 pc pneu 7.0 x 16 liso dianteiro; 005 pc pneu 1000x 20 liso dianteiro.
Valor Total: R\$ 22.580,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044910

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto:124.687kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 308,85
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044943

Processo nº4566/14 - Pregão Registro de Preço nº 024/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES-EPP
Objeto: 220 ltrs aditivo reagente para diesel s-10(arla 32)
Valor Total: R\$583,00
Condições de Pagamento: 10º dias útil subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044942

Processo nº 7240/14 - Pregão Registro de Preço nº 047/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: J. CALDEIRA & CI A LTDA.
Objeto: 010 un Recauchutagem a frio para pneu traseiro, 4 m.o. recauchutagem a quente para pneu 12 x.
Valor Total: R\$4.126,00
Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044941

Processo nº 7240/14 - Pregão Registro de Preço nº 047/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: VENTURA RECACHUTAGEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: 010 un Recauchutagem a frio para pneu traseiro.
Valor Total: R\$ 2.600,00
Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044946

Processo nº 5122/14 – Pregão Registro de preço nº 030/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARIANE BERTOLIN EIRELI EPP.
Objeto: 250 hrs aluguel de máquina retroescavadeira.
Valor total: R\$ 17.497,50
Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura:31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044947

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de preço nº 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.
Objeto: 004 un gás doméstico (botijão 13 kg).
Valor total: R\$ 156,00
Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044940

Processo nº 5122/14 – Pregão Registro de Preços nº 030/14
Contratante: EMDURB Compromissária: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.
Objeto: 280 hrs aluguel máquina pá carregadeira.
Valor Total: R\$ 22.288,00
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 31/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044936

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 010 un. vale – alimentação; 001 un vale-alimentação estagiário.
Valor Total: R\$ 3.040,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 27/03/15
Bauru, 09 de Abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044897

Processo nº 6287/14 - Pregão Registro de Preço nº 036/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: M& Z DO BRASIL LTDA EPP.
Objeto: 04 un toner impressora laser jet hp 4200 - q1338a
Valor Total: R\$ 520,00
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 26/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044934

Processo nº 7207/14 - Pregão Registro de Preço nº 046/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 100 kg açúcar refinado, 150 kg café torrado e moído, 30 un cha mate embalagem de 200 ou 250 gramas, 60 un achocolatado em pó pacote de 400 gr e 180 un margarina 500g.
Valor Total: R\$ 3.110,00
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 27/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044935

Processo nº 7156/14 – Pregão Registo de Preços nº 045/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA
Objeto: 010 un. Urna assistencial infantil 060 cm.
Valor Total: R\$ 560,24
Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 27/03/2015
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044927

Processo nº 7156/14 -Registro de Preço nº 045/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: D' LEONI COMERCIO DE ARTEFTOS DE MADEIRA LTDA ME.
Objeto: 025 un urna assistencial tamanho 1,90.
Valor total: R\$ 2.550,00
Condições de Pagamento: 30º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 27/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044910

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto: 29.414kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 308,85
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 27/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044911

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto: 590kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 6.195,00
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 27/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044928

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto: 8.652kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 90,85
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 27/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044926

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto: 187.38kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 1.967,50
Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 27/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044885

Processo nº 2854/14 – Carta Convite nº 003/14
Contratante: EMDURB – Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA.
Objeto: 7 m.o. estudo estabilidade geotécnica do maciço.
Valor Total: R\$ 63.070,00
Condições de Pagamento: 10º dias do mês subsequente a prestação de serviço.
Assinatura: 25/03/2015
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044887

Processo nº 7414/14 - Pregão Reg. de Preços nº 048/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: 120 ltrs óleo sae 90 para câmbio e diferencial, 120 ltrs óleo gl 5 – 140 p/ câmbio e diferencial.
Valor Total: R\$ 1.335,60
Condições de pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 25/03/15
Bauru, 09 de abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044937

Processo nº 1713/14 – inexigibilidade.
Contratante: EMDURB. Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO.
Objeto: 080 un passe urbano – vale transporte - bauru.
Valor Total: R\$ 226,40
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 30/03/15
Bauru, 09 de Abril de 2015.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

Processo nº 057/2014 – Pregão Registro de Preços nº 001/2014
Contratante: EMDURB – Compromissária – M. J. DE FREITAS INFORMÁTICA ME.
Objeto: Eventual aquisição de cartuchos, toners e fita para impressora destinados a atender a diversos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita: 01- 003 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - *ciano*, cód. C4911A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura, marca Skywell, valor unitário R\$ 15,50, totalizando R\$ 46,50; 02- 003 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - *preto*, cód. C4844A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura., marca Skywell, valor unitário R\$ 14,50, totalizando R\$ 43,50; 03- 003 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - *magenta*, cód. C4912, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura., marca Skywell, valor unitário R\$ 15,50, totalizando R\$ 46,50; 04- 003 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - *amarelo*, cód. C4913A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura., marca Skywell, valor unitário R\$ 15,50, totalizando R\$ 46,50; 05- 006 un. Toner para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas., marca Chinamate, valor unitário R\$ 55,50, totalizando R\$ 333,00; 06- 004 un. Toner para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435A, rendimento aproximado 5.000 páginas, marca Chinamate, valor unitário R\$ 33,50, totalizando R\$ 134,00; 07- 010 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas., marca Chinamate, valor unitário R\$ 66,50,

valor total R\$ 665,00; 08- 010 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas, marca Chinamate, valor unitário R\$ 66,50, totalizando R\$ 665,00; 09- 010 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas., marca Chinamate, valor unitário R\$ 66,50, totalizando R\$ 665,00; 10- 010 un. Toner para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas, marca Chinamate, valor unitário R\$ 66,50, totalizando R\$ 665,00; 11- 006 un. Toner para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura, marca Chinamate, valor unitário R\$ 79,50, totalizando R\$ 477,00; 13- 006 un. Toner para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura, marca Chinamate, valor unitário R\$ 44,50, totalizando R\$ 267,00; 14- 006 un. Toner para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura., marca Chinamate, valor unitário R\$ 50,50, totalizando R\$ 303,00; 15- 006 un. Toner para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura, marca Chinamate, valor unitário R\$ 46,50, totalizando R\$ 279,00

VALOR TOTAL - R\$ 4.636,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 23/04/2014

Bauru, 09 de Abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Processo nº 1504/2014 – Pregão Registro de Preços nº 007/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de: Item 01 - 500 m³ de pedra nº 03 ao valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Item 02 – 200 m³ de pedra nº 02 ao valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a atender as necessidades da EMDURB.

Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto. Quantidade estimada para 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/2014

Bauru, 09 de Abril de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pa-

gamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

ERRATA

No Diário Oficial do dia 02 de abril de 2015

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 069/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de abril de 2015 a(o) Sr(a). Celso Polidoro Sobrinho, portador(a) do RG nº 11.414.822 SSP/SP e CPF/MF nº 015.433.118-06, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras, no cargo efetivo de **Agente em Construção Civil / Infraestrutura - Auxiliar de Topógrafo...**

Bauru, 31 de março de 2015.

Leia-se:

PORTARIA Nº 069/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de abril de 2015 a(o) Sr(a). Celso Polidoro Sobrinho, portador(a) do RG nº 11.414.822 SSP/SP e CPF/MF nº 015.433.118-06, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras, no cargo efetivo de **Assistente em Construção Civil / Infraestrutura - Auxiliar de Topógrafo...**

Bauru, 31 de março de 2015.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Mário Fidelis da Motta*, portador do RG nº 7.010.362-8 SSP/SP e CPF/MF nº 709.348.198-15, matrícula nº 24.377, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 08/03/2015.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Paschoal Mazzucca Neto*, portador do RG nº 2.263.961 SSP/SP e CPF/MF nº 043.941.518-72, matrícula nº 9.259, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 09/03/2015.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Antonio Ocieli*, portador do RG nº 3.036.499-6 SSP/SP e CPF/MF nº 236.721.459-04, matrícula nº 6.470, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 12/03/2015.

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Isabel Aparecida de Oliveira*, portadora do RG nº 14.326.842 SSP/SP e CPF/MF nº 053.434.858-04, matrícula nº 4.750, servidora inativa FUNPREV-PMB, ocorrido em 16/03/2015.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados - aniversariantes do mês de Março, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento) e vale compras, até a regularização da situação junto a FUNPREV.

| Nome | Matrícula |
|-------------------------------------|-----------|
| AIDA MARIA MARASCO | 10912 |
| ALTINA PEREIRA MARTINS | 12477 |
| ELVIRA ALVES BARBOSA | 7001 |
| EUTELIA MARTA TELLI MANOEL | 0091 |
| FLAVIO AURELIO DAS GRACAS | 63011 |
| GERALDA PEREIRA ANANIAS DOS SANTOS | 63641 |
| HERMELINDA DOS SANTOS FRANCA CARVAL | 22241 |
| IOLANDA FERREIRA | 6213 |
| IVANDETE PEREIRA DE MACEDO | 8339 |
| IZILDINHA MARIA RUFINO GARROUX SAMP | 12536 |
| JAIRSON CARNEIRO | 4442 |
| JANDIRA DE SOUZA DE FRANCO | 4965 |
| JEAN FABIO ALVES | 62422 |
| JOAO PAULO BASILIO | 126522 |
| JORGE ZOGHEIB | 13359 |
| JOSE CARLOS ARIEDI | 6913 |
| JOSE MARTINS GONCALVES | 100890 |
| JOSE ROBERTO BATISTA | 7697 |

| | |
|------------------------------------|--------|
| LOURDES MARIA FLORIAN | 11746 |
| LUANA OLIVEIRA | 7537 |
| MARIA EUNICE GOMES PRADO | 6285 |
| MARIA HELENA FAGNANI SANDI | 25691 |
| MARIA LAURITA OLIVEIRA PEDROSA | 10440 |
| MARIA MARLENE DE ABREU OLIVEIRA | 7245 |
| MARINA SENA ROSSI | 700263 |
| MITSURO OTUKA | 100124 |
| OSVALDO NICOLINI | 12257 |
| RINALDO RIBEIRO | 23687 |
| RITA DE FATIMA CONDE DE OLIVEIRA | 4785 |
| ROGERIA MARCIANO FRINI | 5894 |
| SEBASTIANA MARIA DE SOUZA RIBAS | 700305 |
| SIDNEY BENVINUTTI DE CASTRO | 23491 |
| SILVIA ALVES | 5127 |
| TEREZINHA APARECIDA GORI RODRIGUES | 11621 |
| VALDIRIA HYPOLITO DA SILVA | 8110 |

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à FUNPREV, localizada na Rua Rio Branco, n.º 19-31 – Vila América, no próximo dia 13 de abril de 2015 às 07h30min., atendimento por ordem de chegada, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

| | |
|-----------------|-------------|
| NOME | RG |
| Marli Gonçalves | 8.455.927-5 |

SÚMULA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, PROCESSO Nº 3032/14, que tem como INTERESSADA a Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal. ARQUIVADA. À Divisão Administrativa para oficiar.

deMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

| | | |
|---------------------|-----|----------------|
| 02 de março de 2015 | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 392.882.673,65 |
| Receita | R\$ | 25.581,34 |
| despesa | R\$ | - |
| Saldo Disponível | R\$ | 392.908.254,99 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 12 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 397.751.501,30 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | 132,32 |
| Saldo Disponível | R\$ | 397.751.368,98 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 24 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.483.063,23 |
| Receita | R\$ | 56.802,81 |
| despesa | R\$ | 400,00 |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.539.466,04 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 03 de março de 2.015 | R\$ | |
| 3 | R\$ | 392.908.254,99 |
| Receita | R\$ | 848,48 |
| despesa | R\$ | 1.192,56 |
| Saldo Disponível | R\$ | 392.907.910,91 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 13 de março de 2.015 | R\$ | |
| | R\$ | 397.751.368,98 |
| Receita | R\$ | 1,09 |
| despesa | R\$ | 5.628,45 |
| Saldo Disponível | R\$ | 397.745.741,62 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 25 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.539.466,04 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | 561,21 |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.538.904,83 |

| | | |
|---------------------|-----|----------------|
| 04 de março de 2015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 392.907.910,91 |
| Receita | R\$ | 132.136,46 |
| despesa | R\$ | - |
| Saldo Disponível | R\$ | 393.040.047,37 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 16 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 397.745.741,62 |
| Receita | R\$ | 1.930,67 |
| despesa | R\$ | (2.781,97) |
| Saldo Disponível | R\$ | 397.750.454,26 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 26 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.538.904,83 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | - |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.538.904,83 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 05 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 393.040.047,37 |
| Receita | R\$ | 65.459,64 |
| despesa | R\$ | 1.459.673,41 |
| Saldo Disponível | R\$ | 391.645.833,60 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 17 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 397.750.454,26 |
| Receita | R\$ | 771.737,70 |
| despesa | R\$ | 624,00 |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.521.567,96 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 27 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.538.904,83 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | 8.883,11 |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.530.021,72 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 06 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 391.645.833,60 |
| Receita | R\$ | 176.072,15 |
| despesa | R\$ | 3.786,38 |
| Saldo Disponível | R\$ | 391.818.119,37 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 18 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.521.567,96 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | - |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.521.567,96 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 30 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.530.021,72 |
| Receita | R\$ | 1.685.086,98 |
| despesa | R\$ | 8.325.050,22 |
| Saldo Disponível | R\$ | 391.890.058,48 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 09 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 391.818.119,37 |
| Receita | R\$ | 11,68 |
| despesa | R\$ | 28.870,81 |
| Saldo Disponível | R\$ | 391.789.260,24 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 19 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.521.567,96 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | - |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.521.567,96 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 31 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 391.890.058,48 |
| Receita | R\$ | 3.774.595,26 |
| despesa | R\$ | 364.875,58 |
| Saldo Disponível | R\$ | 395.299.778,16 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 10 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 391.789.260,24 |
| Receita | R\$ | 5.963.019,56 |
| despesa | R\$ | 778,50 |
| Saldo Disponível | R\$ | 397.751.501,30 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 20 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.521.567,96 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | 38.504,73 |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.483.063,23 |

| | | |
|---------------------------------------|--|-----------------------|
| Incorpora no Patrimonio VPD | | - |
| desincorpora no Patrimonio VPA | | 250.196,72 |
| Saldo Final em 31/03/2015 | | 395.549.974,88 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 11 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 397.751.501,30 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | - |
| Saldo Disponível | R\$ | 397.751.501,30 |

| | | |
|----------------------|-----|----------------|
| 23 de março de 2.015 | R\$ | |
| Saldo Anterior | R\$ | 398.483.063,23 |
| Receita | R\$ | - |
| despesa | R\$ | - |
| Saldo Disponível | R\$ | 398.483.063,23 |

Bauru,09 de Abril de 2.015

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Contador I Funprev
Crc 1SP219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Economista Funprev
Corecon 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Divisão Financeira
Balancete Março 2.015

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM | |
|---|-----------------------|-------|---------|--|--------------|---------------|---------------|---------------------|-----------------|-----------|----------|
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | | | |
| DATA | Balancete Analitico - | | | | | | | | | 03 / 2015 | Pagina 1 |
| Receita | No. | Fonte | C.Ap1 | Especificacao | No Mes | No Ano (a) | Prevista (b) | Prevista Atualizada | Diferenca (b-a) | | |
| 1.0.0.0.00.00.000 | | | | RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| 1.2.0.0.00.00.000 | | | | RECEITA DE CONTRIBUICOES | | | | | | | |
| 1.2.1.0.00.00.000 | | | | CONTRIBUICOES SOCIAIS | | | | | | | |
| 1.2.1.0.29.00.000 | | | | CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO | | | | | | | |
| 1.2.1.0.29.07.000 | | | | CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA | | | | | | | |
| 1.2.1.0.29.07.001 | 00001 | 04 | 6120000 | contrib. servidor ativo - pmb | 1.965.114,35 | 5.872.193,92 | 25.500.000,00 | 25.500.000,00 | 19.627.806,08 | | |
| 1.2.1.0.29.07.002 | 00002 | 04 | 6120000 | contrib. servidor - dae | 248.958,02 | 747.650,68 | 4.055.099,00 | 4.055.099,00 | 3.307.448,32 | | |
| 1.2.1.0.29.07.003 | 00003 | 04 | 6120000 | contrib. servidor ativo - cmb | 42.958,47 | 119.551,75 | 650.544,00 | 650.544,00 | 530.992,25 | | |
| 1.2.1.0.29.07.004 | 00004 | 04 | 6120000 | contrib. servidor ativo funprev | 10.774,30 | 31.558,99 | 200.000,00 | 200.000,00 | 168.441,01 | | |
| 1.2.1.0.29.09.000 | | | | CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA | | | | | | | |
| 1.2.1.0.29.09.001 | 00005 | 04 | 6120000 | contrib. servidor inativo civil | 151.244,94 | 448.464,79 | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 | 1.401.535,21 | | |
| 1.2.1.0.29.11.000 | | | | CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA | | | | | | | |
| 1.2.1.0.29.11.001 | 00006 | 04 | 6120000 | contrib. pensionista civil - pmb | 4.914,50 | 17.856,72 | 72.750,00 | 72.750,00 | 54.893,28 | | |
| 1.2.1.0.99.00.000 | | | | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS | | | | | | | |
| 1.2.1.0.99.00.001 | 00007 | 04 | 6120000 | contr.serv.aux.doenca pmb | 33.400,07 | 93.709,19 | 500.000,00 | 500.000,00 | 406.290,81 | | |
| 1.2.1.0.99.00.002 | 00008 | 04 | 6120000 | contr.serv.aux.doenca dae | 6.064,97 | 20.445,11 | 75.000,00 | 75.000,00 | 54.554,89 | | |
| 1.2.1.0.99.00.003 | 00009 | 04 | 6120000 | contr.serv.aux.doenca cmb | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 1.2.1.0.99.00.004 | 00010 | 04 | 6120000 | contr.serv.aux.doenca funprev | 195,64 | 635,03 | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.364,97 | | |
| | | | | TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS | 2.463.625,26 | 7.352.066,18 | 32.918.393,00 | 32.918.393,00 | 25.566.326,82 | | |
| | | | | TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES | 2.463.625,26 | 7.352.066,18 | 32.918.393,00 | 32.918.393,00 | 25.566.326,82 | | |
| 1.3.0.0.00.00.000 | | | | RECEITA PATRIMONIAL | | | | | | | |
| 1.3.1.0.00.00.000 | | | | RECEITAS IMOBILIARIAS | | | | | | | |
| 1.3.1.1.00.00.000 | | | | ALUGUEIS | | | | | | | |
| 1.3.1.1.01.00.000 | | | | ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS | | | | | | | |
| 1.3.1.1.01.00.004 | 00011 | 04 | 6000001 | alugueis urbanos funprev | 3.367,26 | 10.101,78 | 45.000,00 | 45.000,00 | 34.898,22 | | |
| | | | | TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS | 3.367,26 | 10.101,78 | 45.000,00 | 45.000,00 | 34.898,22 | | |
| 1.3.2.0.00.00.000 | | | | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | | | | | | | |
| 1.3.2.8.00.00.000 | | | | REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | | | | | | | |
| 1.3.2.8.10.00.000 | 00012 | 04 | 6000001 | remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa | 1.253.129,01 | 10.604.795,35 | 32.690.000,00 | 32.690.000,00 | 22.085.204,65 | | |
| 1.3.2.8.20.00.000 | | | | REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL | | | | | | | |
| 1.3.2.8.20.00.001 | 00013 | 04 | 6000001 | remun.dos investimentos do rpps renda variavel | 0,00 | 0,00 | 5.130.000,00 | 5.130.000,00 | 5.130.000,00 | | |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM | |
|---|-----------------------|-------|---------|---|--------------|---------------|---------------|---------------------|-----------------|-----------|----------|
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | | | |
| DATA | Balancete Analitico - | | | | | | | | | 03 / 2015 | Pagina 2 |
| Receita | No. | Fonte | C.Ap1 | Especificacao | No Mes | No Ano (a) | Prevista (b) | Prevista Atualizada | Diferenca (b-a) | | |
| | | | | TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 1.253.129,01 | 10.604.795,35 | 37.820.000,00 | 37.820.000,00 | 27.215.204,65 | | |
| | | | | TOTAL RECEITA PATRIMONIAL | 1.256.496,27 | 10.614.897,13 | 37.865.000,00 | 37.865.000,00 | 27.250.102,87 | | |
| 1.6.0.0.00.00.000 | | | | RECEITA DE SERVICOS | | | | | | | |
| 1.6.0.0.13.00.000 | | | | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | |
| 1.6.0.0.13.01.000 | 00014 | 04 | 6000001 | servicos de inscricao em concursos publicos | 0,00 | 0,00 | 15.975,00 | 15.975,00 | 15.975,00 | | |
| 1.6.0.0.13.07.000 | 00015 | 04 | 6000001 | servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | | |
| 1.6.0.0.13.99.000 | | | | OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | |
| 1.6.0.0.13.99.001 | 00016 | 04 | 6000001 | taxa de adm convenio de 2.015 | 3.827,55 | 11.429,54 | 100.000,00 | 100.000,00 | 88.570,46 | | |
| | | | | TOTAL RECEITA DE SERVICOS | 3.827,55 | 11.429,54 | 117.075,00 | 117.075,00 | 105.645,46 | | |
| 1.9.0.0.00.00.000 | | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| 1.9.1.0.00.00.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA | | | | | | | |
| 1.9.1.2.00.00.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES | | | | | | | |
| 1.9.1.2.29.00.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS | | | | | | | |
| 1.9.1.2.29.02.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS | | | | | | | |
| 1.9.1.2.29.02.001 | 00017 | 04 | 6000001 | multa e juros de mora contr.serv.facultativo | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 1.9.1.9.00.00.000 | | | | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | | | | | | | |
| 1.9.1.9.27.00.000 | | | | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | | | | | | | |
| 1.9.1.9.27.00.001 | 00018 | 04 | 6000001 | multas e juros previstas em contratos | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| | | | | TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 1.9.2.0.00.00.000 | | | | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | | | | | |
| 1.9.2.1.00.00.000 | | | | INDENIZACOES | | | | | | | |
| 1.9.2.1.99.00.000 | | | | OUTRAS INDENIZACOES | | | | | | | |
| 1.9.2.1.99.00.001 | 00019 | 04 | 6000001 | outras indenizacoes | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 1.9.2.2.00.00.000 | | | | RESTITUICOES | | | | | | | |
| 1.9.2.2.10.00.000 | | | | COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS | | | | | | | |
| 1.9.2.2.10.02.000 | 00020 | 04 | 6200000 | comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos | 176.072,15 | 2.456.586,21 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 1.043.413,79 | | |
| 1.9.2.2.99.00.000 | | | | OUTRAS RESTITUICOES | | | | | | | |
| 1.9.2.2.99.00.001 | 00021 | 04 | 6000001 | outras restituicoes | 5.159,92 | 11.225,68 | 100.000,00 | 100.000,00 | 88.774,32 | | |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM | |
|---|-----------------------|-------|-------|---|------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------|-----------|----------|
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | | | |
| DATA | Balancete Analitico - | | | | | | | | | 03 / 2015 | Pagina 3 |
| Receita | No. | Fonte | C.Ap1 | Especificacao | No Mes | No Ano (a) | Prevista (b) | Prevista Atualizada | Diferenca (b-a) | | |
| | | | | TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES | 181.232,07 | 2.467.811,89 | 3.605.000,00 | 3.605.000,00 | 1.137.188,11 | | |
| 1.9.9.0.00.00.000 | | | | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | | | | | | | |
| 1.9.9.0.02.00.000 | | | | RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------|----|---------|---|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.9.9.0.02.01.000 | 00022 | 04 | 6000001 | honorarios de advogados | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 1.9.9.0.02.02.000 | 00023 | 04 | 6000001 | receita de onus de sucumbencia | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 1.9.9.0.99.99.000 | | | | OUTRAS RECEITAS | | | | | |
| 1.9.9.0.99.99.001 | 00037 | 01 | 1100000 | outras receitas | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| | | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 |
| | | | | TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 181.232,07 | 2.467.811,89 | 3.636.000,00 | 3.636.000,00 | 1.168.188,11 |
| | | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES | 3.905.181,15 | 20.446.204,74 | 74.536.468,00 | 74.536.468,00 | 54.090.263,26 |
| 7.0.0.0.00.00.000 | | | | RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS | | | | | |
| 7.2.0.0.00.00.000 | | | | RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O) | | | | | |
| 7.2.1.0.00.00.000 | | | | CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O) | | | | | |
| 7.2.1.0.29.00.000 | | | | CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-O) | | | | | |
| 7.2.1.0.29.01.000 | | | | CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O) | | | | | |
| 7.2.1.0.29.01.001 | 00025 | 04 | 6110000 | contr.patr.pmb.serv.ativ | 3.928.299,16 | 11.746.320,78 | 51.000.000,00 | 51.000.000,00 | 39.253.679,22 |
| 7.2.1.0.29.01.002 | 00026 | 04 | 6110000 | contr.patr.dae.serv.ativo | 499.846,47 | 1.497.231,35 | 8.110.198,00 | 8.110.198,00 | 6.612.966,65 |
| 7.2.1.0.29.01.003 | 00027 | 04 | 6110000 | contr.patr.cmb.serv.ativo | 85.916,86 | 239.103,47 | 1.301.088,00 | 1.301.088,00 | 1.061.984,53 |
| 7.2.1.0.29.01.004 | 00028 | 04 | 6110000 | contr.patr.funprev.serv.ativo civil | 21.548,62 | 63.118,06 | 400.000,00 | 400.000,00 | 336.881,94 |
| 7.2.1.0.29.01.006 | 00029 | 04 | 6110000 | contr.patr.aux.doenca pmb | 114.878,76 | 226.540,94 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 773.459,06 |
| 7.2.1.0.29.01.007 | 00030 | 04 | 6110000 | contr.patr.aux.doenca dae | 28.760,26 | 40.073,37 | 150.000,00 | 150.000,00 | 109.926,63 |
| 7.2.1.0.29.01.008 | 00031 | 04 | 6110000 | contr.patr.aux.doenca cmb | 0,00 | 0,00 | 20.001,00 | 20.001,00 | 20.001,00 |
| 7.2.1.0.29.01.009 | 00032 | 04 | 6110000 | contr.patr.aux.doenca funprev | 391,27 | 1.270,03 | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.729,97 |
| 7.2.1.0.29.15.000 | | | | CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I-O) | | | | | |
| 7.2.1.0.29.15.001 | 00033 | 04 | 6000001 | parc.divida previdenciaria pmb | 1.023.187,55 | 3.041.177,77 | 12.370.000,00 | 12.370.000,00 | 9.328.822,23 |
| | | | | TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O) | 5.702.828,95 | 16.854.835,77 | 74.361.287,00 | 74.361.287,00 | 57.506.451,23 |
| | | | | TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O) | 5.702.828,95 | 16.854.835,77 | 74.361.287,00 | 74.361.287,00 | 57.506.451,23 |
| 7.9.0.0.00.00.000 | | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O) | | | | | |
| 7.9.4.0.00.00.000 | | | | RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES | | | | | |
| 7.9.4.0.00.00.001 | 00034 | 04 | 6110000 | rec.aportes deficit pmb e cmb | 1.192.635,79 | 3.520.500,92 | 14.618.780,00 | 14.618.780,00 | 11.098.279,08 |
| 7.9.4.0.00.00.003 | 00035 | 04 | 6110000 | rec.aportes deficit.dae | 263.214,72 | 391.908,18 | 1.020.800,00 | 1.020.800,00 | 628.891,82 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|-------|-------|--|---------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------|--------|---|
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM | |
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | | | |
| DATA | Balancete Analitico - | | | | | | | | 03 / 2015 | Pagina | 4 |
| 07/04/2015 | | | | | | | | | | | |
| Receita | No. | Fonte | C.Ap1 | Especificacao | No Mes | No Ano (a) | Prevista (b) | Prevista Atualizada | Diferenca (b-a) | | |
| | | | | TOTAL RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES | 1.455.850,51 | 3.912.409,10 | 15.639.580,00 | 15.639.580,00 | 11.727.170,90 | | |
| | | | | TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O) | 1.455.850,51 | 3.912.409,10 | 15.639.580,00 | 15.639.580,00 | 11.727.170,90 | | |
| | | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS | 7.158.679,46 | 20.767.244,87 | 90.000.867,00 | 90.000.867,00 | 69.233.622,13 | | |
| | | | | TOTAL GERAL DA RECEITA | 11.063.860,61 | 41.213.449,61 | 164.537.335,00 | 164.537.335,00 | 123.323.885,39 | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|-------|
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM |
| Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2015 | | | | | | | | | | |
| DATA | | | | | | | | | Pagina | 1 |
| 07/04/2015 | | | | | | | | | | |
| Codigo | Especificacao | | | | RECEITA | | DESPESA | | | |
| | | | | | No Mes | No Ano | No Mes | No Ano | | |
| | RESTOS A PAGAR | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| | TOTAL RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
| 4.0.00 | CONSIGNACOES | | | | | | | | | |
| 4.1.00 | CONSIGNATARIOS DIVERSOS | | | | | | | | | |
| 4.1.03 | pensao alimenticia | | | | 34.276,88 | 111.610,77 | 34.276,88 | 111.610,77 | | |
| 4.1.07 | convenios | | | | 742.359,01 | 2.205.903,45 | 735.484,90 | 2.182.739,76 | | |
| 4.1.99 | outros consignatarios | | | | 214.653,89 | 648.602,60 | 216.839,75 | 643.122,48 | | |
| 4.2.00 | TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS | | | | 991.289,78 | 2.966.116,82 | 986.601,33 | 2.937.473,01 | | |
| 4.2.01 | TESOURO NACIONAL | | | | | | | | | |
| | imposto sobre a renda retido na fonte - irrf | | | | 504.926,90 | 1.521.853,21 | 514.303,34 | 1.935.633,24 | | |
| 4.3.00 | TOTAL TESOURO NACIONAL | | | | 504.926,90 | 1.521.853,21 | 514.303,34 | 1.935.633,24 | | |
| 4.3.01 | TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| | tss | | | | 36,62 | 50,43 | 36,57 | 73,19 | | |
| | TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | | | | 36,62 | 50,43 | 36,57 | 73,19 | | |
| | TOTAL CONSIGNACOES | | | | 1.496.253,30 | 4.488.020,46 | 1.500.941,24 | 4.873.179,44 | | |
| 9.0.00 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES | | | | | | | | | |
| 9.3.00 | REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI | | | | | | | | | |
| 9.3.03 | outros aportes | | | | 93.169,91 | 164.654,86 | 0,00 | 0,00 | | |
| | TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI | | | | 93.169,91 | 164.654,86 | 0,00 | 0,00 | | |
| | TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES | | | | 93.169,91 | 164.654,86 | 0,00 | 0,00 | | |
| | TOTAL GERAL | | | | 1.589.423,21 | 4.652.675,32 | 1.500.941,24 | 4.873.179,44 | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|--------------|--------|---------------|--------|----------------|--------|----------------|-------|
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM | |
| BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO | | | | | | | | | | | |
| DATA | Mes : 03 / 2015 | | | | | | | | Pagina | 1 | |
| 07/04/2015 | | | | | | | | | | | |
| Economica | Descricao | | | No Mes | % | No Ano | % | Dotacao | % | Saldo | % |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| 3.1.00.00.00 | pessoal e encargos sociais | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.01.00 | aposent.ppps.reserva remun.e reforma dos pensoes | | | 6.974.814,40 | 80,34 | 20.890.561,18 | 77,73 | 105.000.000,00 | 63,81 | 84.109.438,82 | 61,09 |
| 3.1.90.03.00 | out.beneficios previdenc.do servidor ou vencimentos e vantagens fixas - pessoal | | | 1.175.839,49 | 13,54 | 3.669.764,04 | 13,65 | 20.500.000,00 | 12,45 | 16.830.235,96 | 12,22 |
| 3.1.90.11.00 | outras despesas variaveis - pessoal civil | | | 373.308,68 | 4,30 | 1.075.946,24 | 4,00 | 7.278.000,00 | 4,42 | 6.202.053,76 | 4,50 |
| 3.1.90.16.00 | sentencas judiciais | | | 110.837,30 | 1,27 | 322.929,06 | 1,20 | 3.176.801,00 | 1,93 | 2.853.871,94 | 2,07 |
| 3.1.90.91.00 | indenizacoes e restitucioes trabalhistas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.94.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 691.885,00 | 0,42 | 691.885,00 | 0,50 |
| 3.1.91.00.00 | obrigacoes patronais (i) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159.750,00 | 0,09 | 159.750,00 | 0,11 |
| 3.1.91.13.00 | TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 21.548,62 | 0,24 | 63.118,06 | 0,23 | 410.000,00 | 0,24 | 346.881,94 | 0,25 |
| | TOTAL | | | 8.656.348,49 | 99,72 | 26.022.318,58 | 96,82 | 137.228.436,00 | 83,40 | 111.206.117,42 | 80,78 |
| 3.3.00.00.00 | outras despesas correntes | | | | | | | | | | |
| 3.3.20.00.00 | transferencias a uniao | | | | | | | | | | |
| 3.3.20.01.00 | aposentadorias, reserva remunerada e ref pensoes | | | 786,38 | 0,00 | 2.313,07 | 0,00 | 30.000,00 | 0,01 | 27.686,93 | 0,02 |
| 3.3.20.03.00 | aplicacoes diretas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,01 |
| 3.3.90.00.00 | material de consumo | | | 4.466,91 | 0,05 | 13.401,63 | 0,04 | 471.997,00 | 0,28 | 458.595,37 | 0,33 |
| 3.3.90.35.00 | servicos de consultoria | | | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 12.900,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 | outros servicos de terceiros - pessoa fis | | | 10.205,76 | 0,11 | 95.617,28 | 0,35 | 272.475,00 | 0,16 | 176.857,72 | 0,12 |
| 3.3.90.39.00 | outros servicos de terceiros - pessoa jur | | | 8.735,19 | 0,10 | 714.398,33 | 2,65 | 2.067.025,00 | 1,25 | 1.352.626,67 | 0,98 |
| 3.3.90.47.00 | obrigacoes tributarias e contributivas | | | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,07 | 41.535,00 | 0,02 | 21.535,00 | 0,01 |
| 3.3.91.00.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | | | | | | | | |
| 3.3.91.39.00 | outros servicos de terceiros-pes.juridic | | | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,01 | 7.455,00 | 0,00 | 2.455,00 | 0,00 |
| | TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 24.194,24 | 0,27 | 852.830,31 | 3,17 | 2.920.487,00 | 1,77 | 2.067.656,69 | 1,50 |
| | TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | 8.680.542,73 | 100,00 | 26.875.148,89 | 100,00 | 140.148.923,00 | 85,17 | 113.273.774,11 | 82,28 |

| Economica | Descricao | No Mes | % | No Ano | % | Dotacao | % | Saldo | % |
|--------------|--|--------|------|--------|------|---------------|-------|---------------|-------|
| 4.0.00.00.00 | DESPEAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| 4.4.00.00.00 | investimentos | | | | | | | | |
| 4.4.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | |
| 4.4.90.30.00 | material de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.369,00 | 0,02 | 45.369,00 | 0,03 |
| 4.4.90.51.00 | obras e instalacoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,06 | 100.000,00 | 0,07 |
| 4.4.90.52.00 | equipamentos e material permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,21 | 350.000,00 | 0,25 |
| TOTAL | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.369,00 | 0,30 | 495.369,00 | 0,35 |
| TOTAL | DESPEAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.369,00 | 0,30 | 495.369,00 | 0,35 |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | | | | | | | | |
| 9.9.00.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | |
| 9.9.99.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | |
| 9.9.99.99.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.893.043,00 | 14,52 | 23.893.043,00 | 17,35 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.893.043,00 | 14,52 | 23.893.043,00 | 17,35 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.893.043,00 | 14,52 | 23.893.043,00 | 17,35 |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------|--------|---------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO | | | | | | | | | |
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | |
| CONAM | | | | | | | | | |
| DATA 07/04/2015 | | | | | | | | | |
| Mes : 03 / 2015 | | | | | | | | | |
| Pagina 2 | | | | | | | | | |
| Economica | Descricao | No Mes | % | No Ano | % | Dotacao | % | Saldo | % |
| | TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA | 8.680.542,73 | 100,00 | 26.875.148,89 | 100,00 | 164.537.335,00 | 100,00 | 137.662.186,11 | 100,00 |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------|--------|----------------|-------|----------------|-------|
| BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | | | |
| CONAM | | | | | | | | | | | | | |
| DATA 07/04/2015 | | | | | | | | | | | | | |
| Mes : 03 / 2015 | | | | | | | | | | | | | |
| Pagina 1 | | | | | | | | | | | | | |
| Economica | Descricao | Liquidado no Mes | % | Liquidado no Ano | % | Empenhado no Ano | % | A Liquidar | % | Dotacao | % | Saldo | % |
| 3.0.00.00.00 | DESPEAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.00.00.00 | peessoal e encargos sociais | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.01.00 | aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos | 6.974.814,40 | 79,66 | 20.890.561,18 | 79,53 | 20.890.561,18 | 77,73 | 0,00 | 0,00 | 105.000.000,00 | 63,81 | 84.109.438,82 | 61,09 |
| 3.1.90.03.00 | pensoes | 1.175.839,49 | 13,43 | 3.669.764,04 | 13,97 | 3.669.764,04 | 13,65 | 0,00 | 0,00 | 20.500.000,00 | 12,45 | 16.830.235,96 | 12,22 |
| 3.1.90.05.00 | out.beneficios previdenc.do servidor ou | 373.308,68 | 4,26 | 1.075.946,24 | 4,09 | 1.075.946,24 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 7.278.000,00 | 4,42 | 6.202.053,76 | 4,50 |
| 3.1.90.11.00 | vencimentos e vantagens fixas - pessoal | 110.837,30 | 1,26 | 322.929,06 | 1,22 | 322.929,06 | 1,20 | 0,00 | 0,00 | 3.176.801,00 | 1,93 | 2.853.871,94 | 2,07 |
| 3.1.90.16.00 | outras despesas variaveis - pessoal civi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.91.00 | sentencas judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 691.885,00 | 0,42 | 691.885,00 | 0,50 |
| 3.1.90.94.00 | indenizacoes e restituicoes trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159.750,00 | 0,09 | 159.750,00 | 0,11 |
| 3.1.91.00.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.91.13.00 | obrigacoes patronais (i) | 21.548,62 | 0,24 | 63.118,06 | 0,24 | 63.118,06 | 0,23 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 | 0,24 | 346.881,94 | 0,25 |
| TOTAL | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.656.348,49 | 98,87 | 26.022.318,58 | 99,07 | 26.022.318,58 | 96,82 | 0,00 | 0,00 | 137.228.436,00 | 15,81 | 111.206.117,42 | 0,00 |
| 3.3.00.00.00 | outras despesas correntes | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.20.00.00 | transferencias a uniao | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.20.01.00 | aposentadorias, reserva remunerada e ref | 786,38 | 0,00 | 2.313,07 | 0,00 | 2.313,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,01 | 27.686,93 | 0,02 |
| 3.3.20.03.00 | pensoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,01 |
| 3.3.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.30.00 | material de consumo | 1.800,49 | 0,02 | 5.151,91 | 0,01 | 13.401,63 | 0,04 | 8.249,72 | 1,35 | 471.997,00 | 0,28 | 458.595,37 | 0,33 |
| 3.3.90.35.00 | servicos de consultoria | 665,55 | 0,00 | 1.331,10 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 768,90 | 0,12 | 15.000,00 | 0,00 | 12.900,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 | outros servicos de terceiros - pessoa fi | 18.758,87 | 0,21 | 50.142,73 | 0,19 | 95.617,28 | 0,35 | 45.474,55 | 7,45 | 272.475,00 | 0,16 | 176.857,72 | 0,12 |
| 3.3.90.39.00 | outros servicos de terceiros - pessoa ju | 75.307,63 | 0,86 | 180.646,96 | 0,68 | 714.398,33 | 2,65 | 533.751,37 | 87,47 | 2.067.025,00 | 1,25 | 1.352.626,67 | 0,98 |
| 3.3.90.47.00 | obrigacoes tributarias e contributivas | 1.179,74 | 0,01 | 2.325,40 | 0,00 | 20.000,00 | 0,07 | 17.674,60 | 2,89 | 41.535,00 | 0,02 | 21.535,00 | 0,01 |
| 3.3.91.00.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.91.39.00 | outros servicos de terceiros-pes.juridic | 177,60 | 0,00 | 744,08 | 0,00 | 5.000,00 | 0,01 | 4.255,92 | 0,69 | 7.455,00 | 0,00 | 2.455,00 | 0,00 |
| TOTAL | OUTRAS DESPEAS CORRENTES | 98.676,26 | 1,12 | 242.655,25 | 0,92 | 852.830,31 | 3,17 | 610.175,06 | 100,00 | 2.920.487,00 | 0,51 | 2.067.656,69 | 0,44 |
| TOTAL | DESPEAS CORRENTES | 8.755.024,75 | 100,00 | 26.264.973,83 | 100,00 | 26.875.148,89 | 100,00 | 610.175,06 | 100,00 | 140.148.923,00 | 85,17 | 113.273.774,11 | 82,28 |
| 4.0.00.00.00 | DESPEAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.00.00.00 | investimentos | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.30.00 | material de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.369,00 | 0,02 | 45.369,00 | 0,03 |
| 4.4.90.51.00 | obras e instalacoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,06 | 100.000,00 | 0,07 |
| 4.4.90.52.00 | equipamentos e material permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,21 | 350.000,00 | 0,25 |
| TOTAL | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.369,00 | 0,00 | 495.369,00 | 0,00 |
| TOTAL | DESPEAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495.369,00 | 0,30 | 495.369,00 | 0,35 |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.00.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.99.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.99.99.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.893.043,00 | 14,52 | 23.893.043,00 | 17,35 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.893.043,00 | 0,00 | 23.893.043,00 | 0,00 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.893.043,00 | 14,52 | 23.893.043,00 | 17,35 |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | | | |
| CONAM | | | | | | | | | | | | | |
| DATA 07/04/2015 | | | | | | | | | | | | | |
| Mes : 03 / 2015 | | | | | | | | | | | | | |
| Pagina 2 | | | | | | | | | | | | | |
| Economica | Descricao | Liquidado no Mes | % | Liquidado no Ano | % | Empenhado no Ano | % | A Liquidar | % | Dotacao | % | Saldo | % |
| | TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA | 8.755.024,75 | 100,00 | 26.264.973,83 | 100,00 | 26.875.148,89 | 100,00 | 610.175,06 | 100,00 | 164.537.335,00 | 100,00 | 137.662.186,11 | 100,00 |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|-------|---------------|-------|----------------------|-------|------------------|------|--|--|
| BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO | | | | | | | | | | | |
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | |
| CONAM | | | | | | | | | | | |
| DATA 07/04/2015 | | | | | | | | | | | |
| Mes : 03 / 2015 | | | | | | | | | | | |
| Pagina 1 | | | | | | | | | | | |
| Economica | Descricao | No Mes | % | No Ano | % | Empenhado ate a Data | % | Empenhos a Pagar | % | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPEAS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| 3.1.00.00.00 | peessoal e encargos sociais | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.01.00 | aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos | 6.974.814,40 | 79,84 | 20.890.561,18 | 79,59 | 20.890.561,18 | 77,73 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.03.00 | pensoes | 1.174.434,02 | 13,44 | 3.668.358,57 | 13,97 | 3.669.764,04 | 13,65 | 1.405,47 | 0,22 | | |
| 3.1.90.05.00 | out.beneficios previdenc.do servidor ou | 373.308,68 | 4,27 | 1.075.946,24 | 4,09 | 1.075.946,24 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.11.00 | vencimentos e vantagens fixas - pessoal | 110.837,30 | 1,26 | 322.929,06 | 1,23 | 322.929,06 | 1,20 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.16.00 | outras despesas variaveis - pessoal civi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.91.00 | sentencas judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | indenizacoes e restituicoes trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | | | | | | | | |
| 3.1.91.13.00 | obrigacoes patronais (i) | 21.548,62 | 0,24 | 63.118,06 | 0,24 | 63.118,06 | 0,23 | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------|--|--------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|------------|--------|
| TOTAL | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.654.943,02 | 99,08 | 26.020.913,11 | 99,14 | 26.022.318,58 | 96,82 | 1.405,47 | 0,22 |
| 3.3.00.00.00 | outras despesas correntes | | | | | | | | |
| 3.3.20.00.00 | transferencias a uniao | | | | | | | | |
| 3.3.20.01.00 | aposentadorias, reserva remunerada e ref | 786,38 | 0,00 | 2.313,07 | 0,00 | 2.313,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.20.03.00 | pensoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | |
| 3.3.90.30.00 | material de consumo | 1.649,49 | 0,01 | 5.000,91 | 0,01 | 13.401,63 | 0,04 | 8.400,72 | 1,33 |
| 3.3.90.35.00 | servicos de consultoria | 665,55 | 0,00 | 1.331,10 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 768,90 | 0,12 |
| 3.3.90.36.00 | outros servicos de terceiros - pessoa fi | 18.758,87 | 0,21 | 50.142,73 | 0,19 | 95.617,28 | 0,35 | 45.474,55 | 7,21 |
| 3.3.90.39.00 | outros servicos de terceiros - pessoa ju | 57.255,02 | 0,65 | 162.594,35 | 0,61 | 714.398,33 | 2,65 | 551.803,98 | 87,59 |
| 3.3.90.47.00 | obrigacoes tributarias e contributivas | 1.179,74 | 0,01 | 2.325,40 | 0,00 | 20.000,00 | 0,07 | 17.674,60 | 2,80 |
| 3.3.91.00.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | | | | | | |
| 3.3.91.39.00 | outros servicos de terceiros-pes.juridic | 0,00 | 0,00 | 566,48 | 0,00 | 5.000,00 | 0,01 | 4.433,52 | 0,70 |
| TOTAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 80.295,05 | 0,91 | 224.274,04 | 0,85 | 852.830,31 | 3,17 | 628.556,27 | 99,77 |
| TOTAL | DESPESAS CORRENTES | 8.735.238,07 | 100,00 | 26.245.187,15 | 100,00 | 26.875.148,89 | 100,00 | 629.961,74 | 100,00 |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| 4.4.00.00.00 | investimentos | | | | | | | | |
| 4.4.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | |
| 4.4.90.30.00 | material de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00 | obras e instalacoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | equipamentos e material permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | | | | | | | | |
| 9.9.00.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | |
| 9.9.99.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | |
| 9.9.99.99.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA | 8.735.238,07 | 100,00 | 26.245.187,15 | 100,00 | 26.875.148,89 | 100,00 | 629.961,74 | 100,00 |

Obs:O mês de Março de 2.015 já foi transmitido ao Sistema Audep do TCE-SP

Bauru,09 de Abril de 2.015

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc ISP 219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

| CN-SIFPM | | Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | CONAM |
|--|---|---|---------------|---------------|----------------|
| 07/04/2015 | | Posicao dos Investimentos Movimentacao entre 01/03/2015 a 31/03/2015 | | | Pagina 1 |
| CONTA | | SALDO ANTERIOR | APLICACAO | RESGATE | SALDO ATUAL |
| 1.1.4.1.1.09.04.00 | FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA | 8.319.692,02 | 90.045,62 | 0,00 | 8.409.737,64 |
| 1.1.4.1.1.09.06.00 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS | 87.906.230,21 | 9.069.700,55 | 13.611.728,75 | 83.364.202,01 |
| 1.1.4.1.1.09.07.01 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS - | 1.972.641,67 | 40.135,59 | 18.969,22 | 1.993.808,04 |
| 1.1.4.1.1.09.08.00 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO | 237.725.639,51 | 7.395.000,06 | 527.141,14 | 244.593.498,43 |
| 1.1.4.1.1.10.02.00 | FUNDOS DE ACOES | 39.017.294,75 | 164.492,51 | 2.055.784,75 | 37.126.002,48 |
| 1.1.4.1.1.10.03.00 | FUNDO MULTIMERCADO | 15.215.920,29 | 272.356,21 | 0,00 | 15.488.276,50 |
| 1.1.4.1.1.10.05.00 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES | 3.667.707,74 | 0,00 | 4.531,62 | 3.663.176,12 |
| TOTAL GERAL | | 393.825.126,16 | 17.031.730,54 | 16.218.155,48 | 394.638.701,22 |
| TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS | | | | 732.192,82 | 393.906.508,40 |

Saldo em conta corrente em 31/03/2015.....R\$1.643.466,48

Valor saldo bancário líquido em 31/03/2015.....R\$395.549.974,88

Bauru,09 de Abril de 2.015
Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc ISP 219939/O-8
Contador

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-046/2015 – NOMEANDO o senhor WALTER FERREIRA POLLICE no cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete do Vereador ARTÊMIO CAETANO FILHO a partir de 01/04/2015.

LEI Nº 6658
De 06 de abril de 2015

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em Bauru, classificados nas Categorias C e D, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais, municipais, estaduais ou federais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Os fogos de artificios considerados permitidos classificam-se em:

- I- Classe A:
 - a) fogos de vista, sem estampido;
 - b) fogos de estampido que contenham até 20 (vinte) centigramas de pólvora ou massa

- II - Classe B:
 - a) explosiva, por peça.
 - b) fogos de estampido que contenham até 25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora ou massa explosiva, por peça;
 - c) foguetes com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, sem bomba;
 - d) "pots-a-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" e outros equiparáveis;
- III - Classe C:
 - a) fogos de estampido que contenham acima de 25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora até 6 (seis) gramas de massa explosiva ou pólvora, por peça;
 - b) foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham até 6 (seis) gramas de massa explosiva ou pólvora, por peça.
- IV- Classe D:
 - a) fogos de estampido, com mais de 2,50 (dois gramas e cinquenta centigramas) de massa explosiva ou pólvora, por peça;
 - b) foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham mais de 6 (seis) gramas de pólvora;
 - c) baterias;
 - d) morteiros com tubos de ferro;
 - e) demais fogos de artifício.

Art. 2º - Está autorizado o comércio varejista e atacadista de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos classificados nas categorias A, B, C e D, desde que atenda à classificação estabelecida no Decreto-Lei Federal nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e Decreto Federal nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Art. 3º - Os fogos de artificios e artefatos incluídos na Classe A podem ser vendidos a quaisquer pessoas, devendo ser observada a faixa etária do comprador, e sua queima é livre, exceto nas portas, janelas, terraços, etc voltados para a via pública.

Art. 4º - Os fogos de artificios e artefatos incluídos na Classe B não podem ser vendidos aos menores de 16 (dezesesseis) anos, sendo sua queima proibida nos seguintes lugares:

- a) nas portas, janelas, terraços, etc dando para a via pública e na própria via pública;
- b) nas proximidades dos hospitais, postos de serviços de combustível, estabelecimentos de ensino e outros locais determinados pelas autoridades competentes.

Art. 5º - A queima dos fogos das classes A e B, quando for feita por crianças e adolescentes, deverá ter a supervisão e orientação de um adulto.

| | |
|-------------------|---|
| Art. 6º - | Fica proibida a realização de shows e espetáculos pirotécnicos com fogos de estampidos classificados nas categorias C e D no perímetro urbano da cidade de Bauru. Outros tipos de fogos podem ser utilizados obedecendo à legislação específica. |
| Parágrafo único - | Em quaisquer das hipóteses anteriores, deverá ser promovido o isolamento do local, que garantirá o afastamento dos espectadores, de modo a garantir-lhes a segurança. Em caso contrário, o show não poderá ser realizado. |
| Art. 7º - | Serão considerados como shows e espetáculos pirotécnicos as queimas de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos classificados nas categorias C e D, com presença de público. |
| Art. 8º - | Fica proibido o uso de fogos de artifício, sinalizadores, show pirotécnico com fogos de qualquer espécie e similares em boates, bares, igrejas, teatros, auditórios, clubes e demais locais fechados, públicos ou privados, destinados a eventos. Tais restrições também se aplicam aos palcos existentes ou montados ao ar livre quando da realização de eventos. |
| § 1º - | Os fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos incluídos nas classes C e D, de uso permitido, a sua comercialização somente poderá ser efetuada a maiores de 18 (dezoito) anos e/ou por pessoa jurídica, que tenha como atividade no contrato social a execução para realização de espetáculo pirotécnico. |
| § 2º - | Os fogos de artifícios classificados nas categorias C e D somente serão manuseados por Encarregado do Fogo (Blaster Pirotécnico). |
| § 3º - | Em todo espetáculo pirotécnico é obrigatória a presença de "blaster" técnico em pirotecnia, o qual se responsabilizará civil e criminalmente pela queima, juntamente com a empresa na qual trabalhe. |
| § 4º - | O contratante responderá solidariamente aos profissionais e empresas citados no "caput". |
| Art. 9º - | Em quaisquer das hipóteses anteriores, deverá ser promovido o isolamento do local, que garantirá o afastamento dos espectadores, de modo a garantir-lhes a segurança. Em caso contrário, o show não poderá ser realizado. |
| Art. 10 - | A queima deverá obedecer às especificações e normas de segurança constantes das embalagens. |
| Art. 11 - | O manuseio, a utilização, a queima ou a soltura de fogos de artifício em desconformidade com o disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis à punição progressiva com o pagamento de multa e às seguintes sanções: I - multa de 100 UFESP's ao estabelecimento comercial que descumprir o disposto nesta lei; II - dobra o valor da multa na reincidência; III - multa de 200 UFESP's à Pessoa Física e de 1.000 UFESP's, à Pessoa Jurídica, pelo descumprimento do disposto nesta lei; IV - interdição das atividades, combinada com a multa prevista no inciso II deste artigo, quando o infrator for empresa responsável pelo espetáculo pirotécnico; V - aplicação da penalidade cabível prevista no Estatuto dos Servidores ou na legislação pertinente, após abertura de sindicância ou inquérito administrativo, ao servidor que tenha autorizado o evento. |
| Art. 12 - | São passíveis de punição as Pessoas Físicas, inclusive detentoras de função pública, civil ou militar, bem como toda instituição ou estabelecimento, organização social ou Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que intentarem contra o que dispõe esta lei, ou que se omitirem no dever legal de fazer cumprir os ditames desta norma. |
| Art. 13 - | Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas por esta lei para custeio das ações, publicações e conscientização da população sobre a divulgação da própria lei, posse responsável e direitos dos animais, para instituições, abrigos ou santuários de animais, ou para programas municipais de controle populacional através da esterilização cirúrgica de animais, bem como programas que visem à proteção e bem-estar dos animais. |
| Art. 14 - | Incorrerão em crimes os responsáveis pelo depósito e comercialização de fogos de artifícios, artificios pirotécnicos e artefatos similares, quando: I - venderem, fornecerem ou entregarem a menor de idade, fogos de estampidos ou de artifício que possam provocar dano físico em caso de utilização indevida - crime previsto na Lei nº 8.069 (ECA), de 13 de julho de 1990, em seu Art. 244; II - exporem a perigo a vida, a integridade física ou patrimonial de outrem, mediante explosão, arremesso ou simples colocação de engenho de dinamite ou de substância de efeito análogo - crime previsto no Art. 251 do CPB; III - possuírem deterem, fabricarem ou empregarem artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar - crime previsto no Art. 16, III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (pena de reclusão de 3 (três) a 6 (seis) anos e multa). |
| Art. 15 - | A fiscalização dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal. Fica ainda autorizado, o Poder Público Municipal, a firmar convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres com os órgãos de segurança pública do Estado com vistas à execução da presente lei. |
| Art. 16 - | Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 06 de abril de 2015. |

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Acrescenta o § 3º-A ao Art. 30 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 – Regimento Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acresça-se o seguinte § 3º-A ao Art. 30 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990:

“Art. 30 - (...)

§ 3º-A - Cada Vereador deverá participar de no mínimo três Comissões Permanentes.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2015.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

ROQUE JOSÉ FERREIRA

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de permitir a participação de todos os Senhores Vereadores nas Comissões Permanentes desta Casa de Leis, uma vez que atualmente o Regimento Interno estabelece apenas limite máximo para que um mesmo parlamentar integre as referidas Comissões.

Solicitamos aos Nobres Pares, portanto, que aprovem a presente matéria.

Bauru, 06 de abril de 2015.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

ROQUE JOSÉ FERREIRA

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Bauru, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - As apresentações de trabalho cultural por artistas de rua em vias, cruzamentos, sinais públicos, parques e praças públicas deverão observar as seguintes condições:

- I - permanência transitória no bem público, limitando-se a utilização ao período de execução da manifestação artística;
- II - gratuidade para os espectadores, permitidas doações espontâneas e coleta mediante o tradicional método “passagem de chapéu”;
- III - não impedir a livre fluência do trânsito;
- IV - respeitar a integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;
- V - não impedir a passagem e circulação de pedestres, bem como o acesso a instalações públicas ou privadas;
- VI - prescindir de palco ou de qualquer outra estrutura de prévia instalação no local;
- VII - obedecer aos parâmetros de incomodidade e os níveis máximos de ruído estabelecidos pela legislação vigente;
- VIII - estar concluídas as atividades até as 22:00 (vinte e duas horas);
- IX - não ter patrocínio privado que as caracterize como evento de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura.

Parágrafo único - As atividades que necessitem de montagem de estrutura para sua execução somente poderão ser realizadas mediante prévia comunicação e respectiva autorização do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 2º - Compreendem-se como atividades culturais de artistas de rua como o teatro, a dança individual ou em grupo, a capoeira, a mímica, as artes plásticas, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, artes visuais e plásticas, o folclore, o Hip-Hop, a literatura e a poesia declamada ou em exposição física das obras.

Art. 3º - Durante a atividade ou evento ou a qualquer tempo, fica permitida a comercialização de bens artísticos/culturais duráveis como CDs, DVDs, livros, quadros, peças artesanais, desde que observadas as seguintes condições:
I - as obras sejam de autoria do artista ou grupo de artistas de rua em apresentação, ou que os mesmos tenham parte na autoria das mesmas;
II - somente o autor ou autores podem comercializar as obras, não sendo permitida a utilização de pessoas contratadas para vendê-las, salvo voluntariado.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua aprovação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2015.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei dispõe sobre a apresentação denominada de “artistas de rua” em vias, cruzamentos, sinais públicos, parques e praças públicas no município de Bauru.

A arte livremente apresentada nas ruas e parques da cidade é manifestação cultural e como tal deve ser preservada e estimulada.

A apresentação dos artistas de rua, mediante inclusive a passagem de chapéu, é prática milenar que enche de alegria, sons e imagens as cidades do mundo todo. O município se aquece e se embeleza com a prática artística. Cria-se, através da arte nas ruas e parques, relações mais fraternas, afetivas, emotivas e solidárias entre os cidadãos. Além disso, democratiza-se o acesso à arte, disponibilizando-a gratuitamente aos transeuntes.

A Arte não deve ser refém do Capital. Não devemos reduzir suas manifestações apenas a recintos onde o acesso deve ser feito mediante o pagamento de ingresso. Tampouco devemos reduzir a aquisição de bens culturais duráveis a lojas especializadas, visto que a maioria dos artistas de rua são os próprios vendedores de suas obras.

A Constituição Federal no art. 5º, inciso IX, diz que a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de

comunicação é livre e independe de censura ou licença.

E o art. 216 que "constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (...) III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;"

Esta propositura visa proteger os artistas de rua, garantindo sua livre expressão no espaço público, respeitada a livre circulação e integridade de logradouros e áreas verdes.

Assim sendo, em defesa dos artistas do Brasil, pedimos e esperamos de nossos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Bauru, 06 de abril de 2015.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a COMUNIDADE CRISTÃ VIDA E PAZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a COMUNIDADE CRISTÃ VIDA E PAZ, entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07.482.347/0001-67. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 62.250, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2015.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comunidade Cristã Vida e Paz faz atendimento nesta cidade de Bauru/SP para recuperar dependentes de álcool e de drogas, promovendo ações para livrá-los da dependência e reinseri-los na sociedade.

É uma entidade sem fins lucrativos de auxílio à sociedade bauruense, promovendo diversas atividades culturais para seus alunos de forma gratuita, sem qualquer incentivo/ajuda governamental.

Por essas razões, apresento o presente, o qual certamente merecerá amplo acolhimento por parte dos Nobres Vereadores.

Bauru, 06 de abril de 2015.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha “Sebastião Paiva” ao Professor **RODOLPHO PEREIRA LIMA**.

A MESADA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 534, de 15 de julho de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Sebastião Paiva” ao Professor **RODOLPHO PEREIRA LIMA**.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2015.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É uma honra agradecer a este digno Professor por sua lide de toda uma vida, Homem que fez da luta em prol do professorado paulista sua própria razão de ser.

Homem com biografia tão rica em dedicar-se tão intensamente a uma das maiores carências nacional, qual seja, a Educação, Homem que com profissionalismo e responsabilidade buscou dar à profissão de Professor, Dignidade!

Homem que buscou e busca o aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Ensino, conferindo-lhe a tão almejada qualidade que permita ao aluno clara percepção de ser cidadão, de ser Brasileiro, condição oriunda da Educação recebida.

Uma de suas bandeiras: Educação política para jovens. O que viria a fortalecer a cidadania e, por consequência, as instituições, raízes de uma verdadeira Nação.

Poucos têm a nobreza de compartilhar o bem mais durável da vida: o conhecimento! O Professor a tem! Pois tem como condição precípua a partir do ensino, formar homens e mulheres a ter consciência de sua própria existência e do próximo, ensinar-lhes a ser protagonistas da sua própria vida.

Ensinar é a atividade profissional mais importante de todas. Sem o professor nenhuma outra carreira seria viável. Nosso querido homenageado incorpora, de maneira superlativa, as premissas de que a Educação é o pilar fundamental de um país que almeja a condição de Nação, fundado na clara e magistral tarefa de tornar as relações humanas viáveis à convivência harmoniosa entre as pessoas.

A Educação é a principal ferramenta para enfrentarmos as crises profundas que desestruturam a sociedade, a violência tanto física como moral, gerada pela desvalorização à vida, decorrente da incapacidade atual de gerenciar, pensar e estabelecer diretrizes para proteção e respeito ao próximo, consequência do desrespeito aos princípios éticos das relações humanas.

Uma política que exclui as pessoas, não promove oportunidades de emprego, de escola, de saúde, de distribuição de renda e da terra, a maior parte da população não é ética.

A educação provê a possibilidade de uma organização social que permita a cada pessoa viver com dignidade e exercer conscientemente a cidadania.

Entretanto, no Brasil o Professor possui uma das médias salarial mais baixa do mundo, em alguns países da Europa o professor do ensino médio chega a ganhar até 4 vezes mais do que no Brasil. Vejamos os valores:

Nova Iorque – Estados Unidos. Salário médio do professor: USD 4.580
Amsterdã – Holanda. Salário médio do professor: USD 4.443
Berlim – Alemanha. Salário médio do professor: USD 4.144
Toronto – Canadá. Salário médio do professor: USD 3.921
Paris – França. Salário médio do professor: USD 3.335
Londres – Inglaterra. Salário médio do professor: USD 3.051
Varsóvia – Polónia. Salário médio do professor: USD 2.774
Cidade do Cabo – África do Sul. Salário médio do professor: USD 1.924
Cidade do México – México. Salário médio do professor: USD 1.930
São Paulo – Brasil. Salário médio do professor: USD 894,00

Uma pesquisa feita para saber - “Como os melhores sistemas educacionais do mundo chegaram ao topo”, Mona Mourshed, Ph.D do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, radiografou as práticas de 20 sistemas de reconhecido sucesso e constatou que a aprendizagem só foi reforçada quando os governos implantaram políticas eficientes para valorizar o professor. Evidenciando-se que

a qualidade de um sistema educacional não pode ser maior que a qualidade de seus professores, isto é, o professor não é o único, mas é, ainda, o principal responsável pelo sucesso da aprendizagem. Seu conhecimento e sua atuação em sala de aula são os fatores mais decisivos para o desempenho da turma, ultrapassando em importância o material didático e as metodologias de ensino.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o salário médio do docente do ensino fundamental em início de carreira no Brasil é o terceiro mais baixo do mundo, no universo de 38 países desenvolvidos e em desenvolvimento. Dados da OCDE (Organização para a Cooperação Desenvolvimento Econômico) mostram que um professor de ensino fundamental, em início de carreira, em instituições públicas recebe, em média, 10.375 dólares por ano no Brasil. Em Luxemburgo, o país com o maior salário para docentes, ele recebe 66.085 dólares por ano. Entre os países membros da OCDE, a média salarial anual do professor é de 29.411 dólares. Quase três vezes mais que o salário brasileiro. Entre os países mapeados pela pesquisa, o Brasil só fica à frente da Indonésia, onde os professores recebem cerca de 1.560 dólares por ano. Os valores são de 2012, com dólares ajustados pela paridade do poder de compra (PPC).

Aqui em nosso lugarejo os nossos professores estiveram em greve. Pelo simples motivo de reivindicar o justo, o combinado, quatro anos atrasado, que deveria ser cumprido em 2013 – Lei Federal do Piso.

Isto, também, explica nosso atraso em relação à Educação e os nossos pífios resultados em testes internacionais, os alunos brasileiros estão penando em testes de raciocínio rápido e de problemas ligados ao dia a dia. Entre os 44 países avaliados em uma nova etapa do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) 2012, o Brasil ficou em 38º lugar. Na prova, aplicada a estudantes de 15 anos sobre problemas matemáticos da vida real, o país conquistou uma média de 428 pontos. Singapura e Coreia do Sul, os campeões, conquistaram 562 e 561 pontos, respectivamente.

Tal condição consubstancia o fato de que as pessoas necessitam ter acesso às informações dos seus direitos e deveres, informações estas que precisam ser socializadas, pois por enquanto pertencerem a uma minoria. A Educação é o caminho para reverter esta condição, entretanto, é notória a carência de professores no Brasil, segundo dados coletados pelo próprio Ministério, que registra um déficit de 710 mil profissionais, dos quais 235 mil só no ensino médio.

Pode-se conjecturar que o Ensino é a principal ferramenta política de manipulação de um povo, pois, o poder está nas mãos de quem tem a informação mais atual, podendo assim manipular, persuadir, influenciar, mandar, decidir, dividir, OU, numa opção ética, exercer seus direitos e deveres, promover mudanças de forma conjunta e democrática e, este caminho democrático, foi a opção do Professor Rodolpho na sua trajetória singular e fundamental da construção social do conhecimento.

Para tanto, apresentamos a vida profissional, contribuição política e parte do Legado do Ilustre Professor Rodolpho Pereira Lima, hoje com 84 anos de efetiva e afetiva existência de dedicação a um ideal que o dignifica e ressalta seu compromisso com a qualidade do ensino e valorização do Magistério, do Professor e, por consequência, do Aluno e com melhoria de toda a sociedade.

Nasceu no dia 04 de fevereiro de 1931, na cidade de Jaú, estado de São Paulo.

Com 18 anos iniciou sua vida profissional na estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na condição de aprendiz enquanto fazia o curso de normalista na Escola Normal Particular “Guedes de Azevedo” de Bauru, onde se diplomou em 17 de dezembro de 1954.

Iniciou no Magistério em 1955, onde foi nomeado professor primário da Escola masculina do Bairro do Ribeirão Grande, em Alto Alegre.

Removido para Bauru, dirigiu por longo período como diretor substituto o Grupo Escolar “Professor Francisco Antunes”.

Diplomado Administrador Escolar em 1959, pelo Instituto de Educação “Ernesto Monte” e, durante os anos de 1961 e 1962, exerceu as funções de Secretário do Subgabinete do Secretário de Educação.

Concluiu Licenciatura em Pedagogia no ano de 1965, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, em Bauru, onde lecionou Administração Escolar e Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau.

Atuou como vereador de 1977 a 1982 e de 1989 a 1992. Como presidente da Câmara, entre 1981 e 1982, chegou a assumir interinamente a Prefeitura de Bauru, durante a gestão de Osvaldo Sbeghen, por quem foi nomeado secretário da Educação.

Foi o fundador, 1º Presidente e é Patrono do Centro do Professorado Paulista - Regional de Bauru.

É autor dos livros: “Uma luta vitoriosa – História da Sede regional de Bauru do Centro do professorado Paulista”, 2011 e “Câmara Municipal de Bauru meus dois mandatos de vereador”, 2014.

Diante o exposto, oferecemos a Medalha “Sebastião Paiva” ao ilustre Professor Rodolpho Pereira Lima pelo marcante legado, fruto de uma vida dedicada a nossa história, nossa educação.

Bauru, 06 de abril de 2015.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2015

| Proc. Nº | Assunto |
|----------|---|
| 83/15 | Projeto de Lei nº 31/15, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 6030, de 14 de março de 2011, que criou o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD, o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - FUMPAD. |

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2015

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada no poste da quadra 03 da Alameda Dama da Noite, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore defronte ao imóvel 01-01 da Rua Pedro Nunes Goulart, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE conserto do vazamento de água localizado defronte ao imóvel 13-35 da Rua Santa Terezinha, Vila São João da Boa Vista.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas ao redor do Estádio Distrital Edson Pereira Leite, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Aymorés, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Nuno de Assis, Bela Vista/Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Juan Mermoz, Vila Aviação.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no calçamento da Rua Nóbile Di Piero, Vila Noroeste, margeando os trilhos da estrada de ferro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 08-70 da Rua Quintino Bocaiúva, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Monsenhor Claro e no cruzamento entre as Ruas Bandeirantes e Rubens Arruda, Centro.

Moção de Aplauso à Equipe de Aspirantes do SESI/SP pela conquista da Copa São Paulo de Judô.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento da pista e vazamento de água na quadra 01 da Rua Asséf Madi, Vila Pacifico.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore defronte ao imóvel 02-52 da Rua Manoel Porfirio da Rocha, Jardim de Allah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizadas reformas nos estádios distritais o mais urgente possível.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a reforma da laje da frente do posto de saúde do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações a respeito da inauguração da unidade de saúde localizada na quadra 23 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso, que irá abrigar o Programa Saúde da Família (PSF).

Solicita ao Senhor Presidente do DAE para que sejam realizados mutirões para reduzir o número de vazamentos o mais rápido possível.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e a revitalização da praça localizada na quadra 03 da Rua Alexandrino Rodrigues, ao lado da Escola Estadual Francisco Alves Brizola, Jardim das Orquideas, bem como a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 12 da Rua Guilhermino Santos Ascenção, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas no Bosque do Parque União e a recolocação do portão do local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre instalada no Bosque do Parque União e informe, através de placas, sobre o plantio de árvores feito por frequentadores de forma desordenada no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 das Ruas Ei Kurozawa e Matheus Tarzia, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que envie a relação e número de mototaxistas regularizados.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 01-126 da Rua Antônio Bueno Santos Broncolino, Residencial Francisco Lemos de Almeida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua João Raphael Tobias, Chácara Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça central do Parque das Nações, situada na quadra 07 da Rua Luís Ferrari.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de galerias nas quadras 02 e 03 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos visando a proibição de estacionamento de um dos lados da quadra 12 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

FERNANDO FRANCELLOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda ou substituição da árvore seca localizada na quadra 13 da Rua Xingu, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 13 na Rua Xingu, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada na quadra 05 da Rua Martim Afonso, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Abraão Rahal, especialmente na quadra 14, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados nas quadras 02 a 06 da Avenida Santa Beatriz da Silva, Parque Paulista.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Azaléias, das Alpinas e das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de nova ligação viária entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhl Tobias, por meio da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 08 da Rua Triagem e 01 a 07 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de áreas de lazer com brinquedos infantis e academia ao ar livre nos Núcleos Habitacionais Édison Bastos Gasparini e Vanuire.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de EMEI ou EMEI no Distrito Industrial I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de toda extensão da Rua Octávio Zani, Jardim Rosas do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de energia elétrica e iluminação nas ruas do Jardim São Judas, especialmente na Rua Doutor Olympio Avallone.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implementar feira livre nas quadras 02 e 03 da Rua Romano Luiz Barbugiani, Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e retirada de entulho dos terrenos localizados nas quadras 04 da Rua Miguel Débia, 06 da Avenida José Alves Seabra, 01 e 02 da Rua Flávio Antônio Gonçalves, em toda a extensão da Avenida Pedro de Castro Pereira e das Ruas Alcides Galvão de França e Joaquim Augusto Costa, bem como em todas as guias, praças e avenidas da Vila São Paulo, Pousada da Esperança I e II, Residencial Nova Bauru e Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Rizik Eid Gebara, no trecho de interligação entre o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms e Núcleo Habitacional Mary Dota, e de frente ao imóvel 01-60 da Rua Cabo Torelli Agnelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos bairros Jardim Mendonça, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, Residencial Nova Bauru, Vila Santa Luzia, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, Jardim Silvestri I e II, Núcleo Residencial Beija-Flor e Núcleo Habitacional Mary Dota.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e construção de calçadas nos terrenos ao lado dos imóveis 05-22, 05-46, 07-22, 07-55, 10-38 e 10-68 da Rua Baltazar Batista, 01-84 da Rua João Pinto, 02-15, 02-54, 04-47, 04-84, 04-88 e 05-66 e de frente aos imóveis 02-20 e 04-95 da Rua Itaro Hatore, Vila São Paulo; de frente ao imóvel 07-36 da Rua Domingos Oliva, Santa Fé; ao lado dos imóveis 01-36, 03-67, 05-67, 06-119 e 09-60 e de frente aos imóveis 01-07, 05-37 e 06-79 da Rua Paulo Húngaro, Pousada da Esperança I; de frente aos imóveis 02-57 e 02-74 e ao lado dos imóveis 02-57 e 02-74 da Rua Maria Elfrida Hjertquist, Jardim Ivone e ao lado do imóvel 01-65 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza da área localizada sob o linhão de energia da Avenida Aparecida Inês Chripim de Matos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Moção de Apelo à Presidenta da República, Dilma Rousseff para que envie ao município de Bauru a contrapartida de responsabilidade do Governo Federal destinada à conclusão da creche pré-infância que está sendo construída no Bairro Pousada da Esperança II e que atenderá cerca de 160 crianças.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Pedro Santos Silva, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção nas marginais da Rodovia Cezário José de Castilho (SP-321), Rio Verde.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que ocorra a limpeza dos terrenos e construção de calçada dos imóveis em toda a extensão da Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória e Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que ocorra a limpeza dos terrenos e construção de calçada dos imóveis em toda a extensão da Rua Wilson Pedro Speridião, Quinta Ranieri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para que ocorra a limpeza dos terrenos e construção de calçada dos imóveis localizados no lado ímpar das quadras 05 a 07 da Avenida Moussa Nakhl Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no entorno das dependências do Núcleo de Saúde Ipiranga Dr. Alípio Gonçalves dos Santos na quadra 08 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a relação de todos os Conselhos Municipais legalmente estabelecidos e seus atuais integrantes.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da boca de lobo localizada na quadra 02 da Alameda Marte, esquina com a Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e reparos nas bocas de lobo localizadas na quadra 15 da Rua Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza da calçada localizada ao lado do imóvel 04-55 da Rua Alto Purus, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e reforma das calçadas localizadas de frente aos imóveis 02-75 e 02-81 da Rua Wenceslau Braz e 14-31 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o concerto dos vazamentos de água existentes nas quadras 25 da Rua Joaquim da Silva Martha, Jardim Brasil e 06 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 da Rua Brasil e 04, 07 e 10 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas Alaska e Paraguai, Bolívia e Argentina, Bolívia e Estados Unidos e Bolívia e Canadá, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 da Rua Paraguai, Jardim Terra Branca e 01 e 02 das Ruas Joaquim de Michelli e Ernesto Quaggio, Parque Fortaleza.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Teresinha de Jesus Taveira.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo de Souza.

ROOUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina, principalmente na quadra 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do veículo abandonado na quadra 02 da Rua José Florenzano, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento da Rua Vital Brasil com a Praça Euclides Paixão, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 06 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores e notificação para manutenção de calçadas nas quadras 18 a 23 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção das praças da Rua D'Annuncio Cammarosano, do Parque União e próxima à Escola Estadual Professor Moraes Pacheco, Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Luiz Daré, Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto no cruzamento das Ruas Alto Juruá e Fernando Zuicker e na quadra 14 da Alto Juruá, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o concerto do afundamento da pista de frente ao imóvel 11-41 da Rua Marcílio Dias, Vila Seabra e no cruzamento das Ruas Bernardino Gobbi e Coronel Alves Seabra, Parque União.

TODOS OS VEREADORES

Moção de Aplauso ao Concílio/Bauru pela conquista da Superliga B de Vôlei, levando Bauru à principal divisão do voleibol feminino brasileiro.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Renato Elydio Gambarini Santos.

Editais e Avisos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DIA: 14 de abril de 2015

HORÁRIO: a partir das 09h30min

EXPOSIÇÕES:

1. **Secretaria de Finanças** - Apresentar as metas da LDO;
2. **Secretaria de Obras** - Apresentar os projetos para 2016 com base nos valores orçados à esta Secretaria;
3. **Secretaria de Educação** - Apresentar os projetos para 2016 com base nos valores orçados à este Órgão;
4. **Secretaria de Saúde** - Apresentar os projetos para 2016 com base nos valores orçados à este Órgão;
5. **Secretaria do Meio Ambiente** - Apresentar os projetos para 2016 com base nos valores orçados à este Órgão;
6. **DAE** - Apresentar os projetos para 2016 com base nos valores orçados à este Órgão.

Os convocados deverão entregar à Diretoria de Comunicação da Câmara, ou enviar diretamente aos senhores Vereadores, até 48 horas antes da audiência, o material que vai ser exposto. No que couber, a diretoria de comunicação dará conhecimento prévio desse material aos vereadores. Se os expositores forem utilizar o notebook e o telão da Câmara, deverão entregar até 1 hora antes da exposição gravado em CD ou pendrive, o conteúdo do que será apresentado.

Bauru, 07 de abril de 2015

NATALINO DAVI DA SILVA
Presidente da Comissão Interpartidária

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041